



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 80

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1951

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 7 DE ABRIL DE 1951

P — 101 a P — 103

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.020.341-51, resolve prover por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 16 do decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Es-tafístico-Auxiliar, classe "F" do Q. P., com:

Doc. P — 1.101 — Sebastião Roberto do Carmo.

Dec. P — 1.102 — Pedro Nicolau.

Dec. P — 103 — Sergio Augusto Macedo Ninhais.

PORTARIAS DE 7 DE 1951

N. 226

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.006.253-51, resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Finanças, o Oficial Administrativo, classe "M" Luis Paula e Silva Miller, matrícula n.º 3.907.

PORTARIA DO DIA 7 DE ABRIL DE 1951

N. 225

O Prefeito do Distrito Federal, 1) — Tendo ficado apurado, em sindicância mandada proceder em Senhor Secretário GERAL de Saúde e Assistência, que:

a) — o menor Andrelino de Oliveira, procurou no dia 28 de março a fim de ser tratado, o Hospital Getúlio Vargas, apresentando uma fratura no braço direito;

b) — o chefe da equipe, no momento, Dr. Ival Távora da Gama, mandou ou permitiu que a redução fosse feita pelo auxiliar de Médico Válder Nascimento Campo;

c) — que este, em vez de fazer o tratamento no braço fraturado, o

fêz no esquerdo, são, gessando-o e imobilizando-o;

d) — posteriormente, comparecer novamente àquele nosocomio o referido menor, sendo então conveniente atendido, dias após (31 de março).

2) — Considerando que tal fato apresenta não somente uma desídia e menosprezo pela vida e pela saúde dos que ocupam àquele hospital, e menosprezo desprezo a responsabilidade e ao prestígio da própria classe médica,

Resolve:

a) — suspender por sessenta (60) dias, o Médico, classe K, Ival Távora da Gama, matrícula 39.305, de acordo com o artigo 215, item III, do Decreto-lei n.º 3.770-41;

b) — demitir a bem do serviço público, o Auxiliar de Médico, referência E, Válder Nascimento Campos, matrícula 68.645, de acordo com o artigo 215, item VIII, do Decreto-lei n.º 3.770-41.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 5 de abril de 1951

Of. s. n. da Secretaria da Presidência da República referente a Miguel Teixeira de Oliveira. — Autorizo.

N. Of. n. 478 da Câmara dos Deputados referente a José de Lima Fontes Romero. — Ciente. — Ao Sr. Secretário de Administração.

Maria José de Sá Rêbeiro (1.012.27).

Francisco Arduino (1.054.531-50). Nair Maguely (1.012.182).

Grimaldo Carvalho (1.012.272) e Of. 1.264 da S. G. de Saúde e Assistência ref. a Isaura Albuquerque Guerreiro (1.020.950). — Arquivar-se.

Oscar Fontenelle Filho (1.013.611). — Aguarde vaga.

Sr. Prefeito, no processo número 1.034.381-50-ASC, resolve, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, dispensar, por abandono da função, o Auxiliar de Médico, extranumerário mensalista, ref. VIII, Hellmut Mattheis, mat. 61.337, da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 10.186, de 1950.

N.º 1.671:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, no processo n.º 1.048.216, de 1950-ASC, resolve nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei número 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei 9.558-46, dispensar por abandono da função, o Trabalhador extranumerário diarista, ref. B, Marcolino Seabra da Rosa, mat. 44.783, da T. D. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pelo Decreto número 10.272-50.

Ns. 1.672 e 1.673:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo 1.021.087, de 1951-ASC, resolve tornar sem efeito as portarias abaixo, de 25-1-51, que admitiram para exercer a função de Trabalhador extranumerário diarista, ref. B, em vagas existentes na T. D. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 10.186-50:

N.º 1.672 — Sebastiana de Barros — Portaria n.º 335.

N.º 1.673 — Maria da Penha Ferreira — Portaria n.º 336.

Ns. 1.674 e 1.675:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 1.021.087, de 1951-ASC, resolve admitir para exercerem as funções de Trabalhador extranumerário diarista ref. B, em vagas existentes na T. D. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto 10.186-50.

N.º 1.674 — Alcides Manuel da Costa.

N.º 1.675 — José Rosa Cigolo.

N.º 1.676:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, no processo 1.020.341, de 1951, resolve admitir José Geraldo Dutra para a função de Auxiliar Mecanográfico ref. E, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto 10.358, de 1950.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de abril de 1951

Maria Ana do Nascimento Teixeira (3.301.858) e Zilda Ribeiro de Lacerda (3.311.298-50) — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Iberê de Abreu Martins (1.070.867 de 1950). — Deferido, quanto a direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Lídia Barroso de Albuquerque — (1.069.345-50). — Fixados os proventos de aposentadoria em Cr\$ 32.400,00 anuais, de 4 de outubro de 1947 a 3 de novembro de 1948; em Cr\$ 46.800,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e em Cr\$ 51.480,00 anuais, a partir de 2 de novembro de 1950.

Gastão Rodrigues Garcia (1.052.096 de 1949). — Tendo em vista as informações, considere-se o funcionário de que trata o presente, licenciado nos termos do art. 156 do Estatuto a partir de 31-7-48 e até a véspera da publicação do ato de sua aposentadoria.

Marina Roças dos Santos (1.021.763) — Indeferido, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito em pedido idêntico.

Antenor Matias de Siqueira — (1.000.611). — Indeferido. A readmissão pleiteada não é conveniente ao serviço público.

Julietta de Vasconcelos (1.011.806)

Ernestina Batista Guimarães — (1.067.754-50) e Gustavo de Sousa (1.006.209). — Deferido, quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto 25.267-48, atendida a conveniência do serviço.

Manuel Luis Cardoso (Processo número 1.001.685-50).

Pedro França de Carvalho (Processo n.º 1.011.276-50).

Eugênio Basílio da Mota Filho (Proc. n.º 1.049.731-50).

Regina de Almeida Maia Rubião (Proc. n.º 1.049.767-50).

Enódio Santiago (Processo número 1.049.791, de 1950).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1951

N.º 1.668:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P. Adrião Martins Vidal Júnior matrícula 49.025.

N.º 1.669,

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico, padrão K, interino, Leonardo Marques, matrícula 68.717.

N.º 1.670:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLEDIS OESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 96,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a emissão de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, re do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Pândora Ribeiro de Almeida (Processo n.º 1.050.657-50).
Araci Leite Viana (Processo número 1.050.658-50).
Otávio Sobreira (Processo número 1.051.601, de 1950).
Leandro Luis de Azevedo (Processo n.º 1.052.715-50).
Brigida Costa Soares da Cunha (Proc. n.º 1.055.101-50).
Salustiano de Azevedo Folly (Processo n.º 1.055.363-50).
Atanagildo da Fonseca Araújo (Processo n.º 1.056.336-50).
Atanagildo Correia Barbosa (Processo n.º 1.057.104-50).
João Barlanza Losso (Processo número 1.058.845-50).
Antônio de Sousa Bernardes (Processo n.º 1.059.444-50).
Iná de Matos Braga (Proc. número 1.060.339-50).
Rita Azevedo Pereira (Processo número 1.060.957-50).
Adalgisa Bertlem Ferreira da Cunha (Proc. n.º 1.061.299-50).
Dalmo Joaquim Silva (Processo número 1.064.250-50).
Vanderson Faria Botelho (Processo n.º 1.068.355-50).
Atalá Rodkert dos Santos (Processo n.º 1.068.530-50).
Helena Vidal Lunas Melo Massa (Proc. n.º 1.068.699-50).
Heli de Sousa Zacarias (Proc. número 1.069.356-50).
Santuza Araújo de Albuquerque (Proc. n.º 1.070.531-50).
Claudionor Silva (Proc. n.º 3.301.034 de 1950).
José de Oliveira Filho (Proc. número 3.306.523-50).
Otilia Coruja dos Santos Pessoa Barros (Proc. n.º 3.307.883-50).
Zulmira Resende (Proc. número 3.307.983, de 1950).
Eucledis Braz de Gusmão (Processo n.º 5.110.907, de 1950).
Manuel Cândido de Jesus (Processo número 5.303.363, de 1950).
Nilza Albuquerque (Proc. número 6.004.613, de 1950).
Elza de Sousa Ferreira (Processo n.º 6.037.787, de 1950).
Renato Ferreira dos Santos (Processo n.º 7.623.419-50).
Anibal de Oliveira (Proc. número 1.000.399).

Rosa da Silva Carrão Fonseca (Proc. n.º 1.001.100).
Lias Jônas do Nascimento (Processo n.º 1.002.147).
Nolzir César da Fonseca (Processo n.º 1.003.576).
Maria Helena Fortuna (Processo n.º 1.004.570).
Zulma Alves Fraça (Proc. número 1.006.790).
Clarice Vaz Pinto Hoehl (Processo número 1.014.231).
Mary Porto Nascimento (Processo número 1.016.941).
Cecilia Silva Bento (Proc. número 1.017.900).
Maria Carvalho de Azeredo Coutinho (Proc. n.º 6.007.643).
Antônio Ferreira Penteado (Processo n.º 7.600.697).
— Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto 10.150-50, atendida a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Dia 7 de abril de 1951

Juraci Prestes Vieira — Processo n.º 1.020.091.
Hélio Castro Mascarenhas — Processo n.º 1.020.100.
Hilda Afonso de Sousa — Processo n.º 1.020.327.
Mary Ferreira Machado Newton — Processo n.º 1.020.328.
Lucilia Moraes — Processo número 1.020.329.
Ligia Correia das Chagas — Processo n.º 1.020.330.
Sérgio Popoira da Fonseca — Processo n.º 1.020.331.
João Serra — Processo número 1.020.332.
Clarisse Nunes dos Santos — Processo n.º 1.020.333.
Nilza Teixeira Rangel — Processo n.º 1.020.334.
Marieta Gaspar Espirito Santo — Processo n.º 1.018.712.
Odete da Rosa Garcia — Processo n.º 1.018.713.
Gedidá Freitas Boecker — Processo n.º 1.018.714.

Maria de Lourdes Pais Leme Braga — Processo n.º 1.020.198.
Maria da Piedade Pinto — Processo n.º 1.020.199.
Natividade Frederico — Processo n.º 1.020.288.
Nazareth Lopes Genu — Processo n.º 1.020.298.
Celina Vaz — Processo número 1.020.297.
Laurinette Carneiro — Processo número 1.020.301.
Dora Pires Melo — Processo número 1.020.300.
José Zizu dos Santos — Processo n.º 1.020.304.
Maria Onesina Marques Dias Vieira — Processo n.º 1.020.307.
Leônio Ribeiro Machado — Processo n.º 1.020.310.
Franklin Alves Pires — Processo n.º 1.020.311.
Jacob Felix da Silva — Processo n.º 1.020.306.
Eudoro Miranda de Sousa — Processo n.º 1.018.711.
Luís Geraldo de Oliveira — Processo n.º 1.020.056.
Sylvio Lazzarin — Processo número 1.020.057.
Arthedithe de Oliveira Teixeira — Processo n.º 1.020.059.
Eunice da Rocha Pita — Processo n.º 1.020.060.
Wilson Teixeira — Processo número 1.020.061.
Antônio Alvares Maciel — Processo n.º 1.020.062.
Georgina Alves Bragança — Processo n.º 1.020.064.
Hilda Martins dos Santos — Processo n.º 1.020.066.
Rodoval da Penha Carneiro — Processo n.º 1.020.067.
César de Sousa Garcia — Processo n.º 1.020.068.
Alzira Silva de Almeida — Processo n.º 1.020.069.
Zélia Costa — Processo número 1.020.070.
Ruth Sampaio César — Processo n.º 1.020.071.
Mercedes Correia Vitória — Processo n.º 1.020.072.
Antonieta Guimarães Azevedo — Processo n.º 1.020.073.
Carmem Campelo de Macedo — Processo n.º 1.020.074.

Zizélia Matos — Processo número 1.020.075.
Luzia Nascimento Gomes — Processo n.º 1.020.076.
Brasily Ramos Calado — Processo n.º 1.020.078.
José Neves — Processo número 1.020.081.
Dulcinéa Pacheco — Processo número 1.020.082.
Macilda Aguiar Coelho da Silva — Processo n.º 1.020.083.
Alberico de Sousa — Processo número 1.020.040.
Nair de Oliveira e Silva — Processo n.º 1.020.041.
Nilo Carlos da Cruz — Processo n.º 1.020.042.
Darci Machado de Lima — Processo n.º 1.020.046.
Arlindo Rodrigues Coelho — Processo n.º 1.020.052.
Lysion Brito Vetromille — Processo n.º 1.019.989.
Hydson Pecanha — Processo número 1.019.990.
Ciro Carlos Pereira Coelho — Processo n.º 1.019.991.
Aramis Pereira da Silva — Processo n.º 1.019.992.
Maura Barros — Processo número 1.019.993.
Hélio Guerra Ramos — Processo n.º 1.019.994.
Dilma de Sousa — Processo número 1.019.999.
José Brito Carneiro — Processo n.º 1.020.000.
Ana Bastos — Processo número 1.019.946.
Alvaro Lopes — Processo número 1.019.955.
Vera Leitão de Sousa — Processo n.º 1.019.055.
Vitalina Peres Amorim — Processo n.º 1.019.956.
Luís de Freitas — Processo número 1.019.957.
Azel Barbosa Ferreira de Assunção — Processo n.º 1.019.959.
Atílio de Sena Gentil — Processo n.º 1.019.960.
Artur Ribeiro da Silva Filho — Processo n.º 1.019.981.
Rui Barbosa Nogueira — Processo n.º 1.019.985.
Zélia Suzano Guimarães — Processo n.º 1.020.036.

Eunice Silva Bastos — Processo n.º 1.020.037.	Valter de Oliveira Serber — Processo n.º 1.020.188.	Alcir de Oliveira — Processo número 1.020.300.	Regina de Araújo Campos — Processo n.º 1.020.089.
Maria de Lourdes Magalhães Nogueira — Processo n.º 1.020.038.	Oswaldo Castelo Branco — Processo n.º 1.020.193.	Léia Barcelos Pôrto — Processo número 1.020.201.	Jandira Pinto Vidal — Processo número 1.020.088.
Agar Pinheiro Assunção — Processo n.º 1.020.039.	Daniel Grangier — Processo número 1.020.197.	Celestina Aparecida Diniz — Processo n.º 1.020.202.	Georgina Vieira da Costa — Processo n.º 1.020.065.
Neide Pereira da Silva Falcão — Processo n.º 1.019.036.	Levi da Silveira Gomes — Processo n.º 1.020.001.	Nilda Pinheiro Viana — Processo n.º 1.020.206.	Olinda Afonso — Processo número 1.020.058.
Delphos José Guimarães — Processo n.º 1.019.037.	Arlete Andrade de Queirós — Processo n.º 1.020.002.	Elza Rabelo de Azevedo — Processo n.º 1.020.208.	Armando Mendes — Processo número 1.020.050.
Nanci Pereira da Silva Falcão — Processo n.º 1.019.038.	Eugênio Cardia Santos — Processo n.º 1.020.003.	Inês Capela — Processo número 1.020.203.	Júlio Pinto Teixeira — Processo número 1.020.033.
Maria Madalena de Almeida Ferreira — Processo n.º 1.019.909.	Marina da Rocha — Processo número 1.020.011.	Elizabeth Araújo Guimarães — Processo n.º 1.020.210.	Iolanda Amarante Peixoto de Azevedo — Processo n.º 1.020.029.
Maria de Lourdes de Almeida Ferreira — Processo n.º 1.019.910.	Severino Jean Jacques — Processo n.º 1.020.014.	Waldete Elisa de Santana Vieira — Processo n.º 1.020.219.	Gilson Guilherme Ortiz Sampaio — Processo n.º 1.020.028.
Alba de Andrade Falcão — Processo n.º 1.019.915.	Adelberto de Castro Braga — Processo n.º 1.020.015.	Déa Alves de Araújo — Processo n.º 1.020.220.	Doroty Rodrigues de Campos — Processo n.º 1.020.027.
Zenas Francisco Machado — Processo n.º 1.019.916.	Zleida Ribeiro Sampaio — Processo n.º 1.020.016.	Maria da Glória Teixeira de Carvalho — Processos n.º 1.010.229.	Jurandir Luiz Vilela de Melo — Processo n.º 1.020.019.
Laura Brauns da Silva — Processo n.º 1.019.922.	Zélia Monteiro Diniz — Processo n.º 1.020.017.	Alberto Vanderlei da Silva — Processo n.º 1.020.223.	Nilza de Castro Nóbrega Barrucho — Processo n.º 1.020.013.
Edir Brauns Coutinho — Processo n.º 1.019.923.	Antônio Rosa da Silva — Processo n.º 1.020.021.	Adélia Domingues de Almeida Lins — Processo n.º 1.020.231.	Maria Aparecida dos Santos Bastos — Processo n.º 1.020.012.
Solange Eunice Paixão de Lima e Cirne.	Maria da Glória Dentios da Silva — Processo n.º 1.020.022.	Ivan Burlamante de Almeida — Processo n.º 1.020.237.	Paulo Furtado de Mendonça — Processo n.º 1.020.102.
Ilva Ferreira Baltazar Nobre D'Almeida — Processo n.º 1.019.925.	Maria Julieta Vieira Nogueira — Processo n.º 1.020.023.	Allon Guaypassu de Sá — Processo n.º 1.020.240.	Owzaldiana Cantanhede Serra de Sá — Processo n.º 1.020.462.
Helena Meáiros Duarte — Processo n.º 1.019.926.	Conceição Fonce — Processo número 1.020.024.	Alfredo da Silva Santos Costa — Processo n.º 1.020.252.	José Teixeira Coelho — Processo n.º 1.020.461.
Valdir Alvs de Sant'Ana — Processo n.º 1.019.927.	Antônio Soares de Menezes Filho — Processo n.º 1.020.026.	Darci Moss Basky — Processo número 1.020.257.	Aroldo Silva — Processo número 1.020.450.
Mildred Pereira Benfica — Processo n.º 1.019.934.	Sybeila dos Santos — Processo número 1.020.034.	Léia Calça Maigre da Gama — Processo n.º 1.020.270.	Aleina Amélia Rodrigues — Processo n.º 1.020.349.
Edgard Barcelos Cerqueira — Processo n.º 1.019.945.	Filomena Giorno — Processo número 1.020.054.	José de Miranda da Rosa Pereira — Processo n.º 1.020.365.	Ivone Fantanelle de Araújo — Processo n.º 1.020.346.
Raimundo Gomes — Processo número 1.020.174 — Delmo Moura dos Reis — Processo n.º 1.020.438.	Nelson do Couto — Processo número 1.020.056.	Lídia Deslandes — Processo número 1.020.421.	Haydee Pôrto Barreto — Processo n.º 1.020.315.
Antônio Afonso Carneiro de Oliveira — Processo n.º 1.020.439.	Laer de Freitas — Processo número 1.020.020.	Isabel Pereira Coca — Processo número 1.020.420.	Luci Martins de Brito — Processo n.º 1.020.309.
Dilka Pescadinha — Processo número 1.020.443.	Luiz Barouto Sampaio — Processo n.º 1.020.287.	Ierece de Sá Palmeira — Processo n.º 1.020.419.	Nelson Levi Oddone — Processo número 1.020.299.
Douglas Pescadinha — Processo número 1.020.444.	Leilah Tavares Cardoso — Processo n.º 1.020.289.	Ednardo Revera Palmeira — Processo n.º 1.020.418.	Ivan Patrocínio — Processo número 1.020.286.
Abílio Alves de Oliveira — Processo n.º 1.020.445.	Suzana Graciema Ciotta — Processo n.º 1.020.290.	Maria Feixoto Braga — Processo n.º 1.020.010.	Fernanda Alves Aciole de Almeida — Processo n.º 1.020.284.
Leônidas Alves Cabral — Processo n.º 1.020.463.	Adelina Lodi Barbosa — Processo n.º 1.020.142.	Joselia Saldanha Nabuco — Processo n.º 1.020.004.	Usa Soares — Processo número 1.020.275.
Silvio Pinto Damião — Processo n.º 1.020.465.	Ponciano Augusto Machado — Processo n.º 1.020.146.	Décio Fonseca Alvarenga Mafra — Processo n.º 1.020.005.	Adélia de Oliveira Loureiro — Processo n.º 1.020.269.
Romeo Silva — Processo número 1.020.466.	Nadir Singulano — Processo número 1.020.148.	Dulce Ferreira Saldanha — Processo n.º 1.019.988.	Adail Mazatz Pires — Processo número 1.020.269.
Ari Serra da Silva — Processo número 1.020.467.	Eunice Singulani — Processo número 1.020.149.	Francisci Guimarães Pimenta — Processo n.º 1.019.986.	Jorge Cleaano Lopes da Silva — Processo n.º 1.020.267.
Nilza Moreno de Oliveira — Processo n.º 1.020.468.	Maria Luiza Campos — Processo n.º 1.020.151.	Maria José da Silva — Processo número 1.019.983.	Maria Nazare de Ataíde — Processo n.º 1.020.347.
Valquiria Raimunda de Magalhães Leoni — Processo n.º 4.504.415.	Jeremias Dutra de Aguiar — Processo n.º 1.020.153.	Celso Azevedo Dias — Processo número 1.010.082.	Alda Coelho Lima — Processo número 1.020.141.
Maria Silvia Antunes — Processo n.º 1.013.715.	Kolenda Dias Maciel — Processo n.º 1.020.154.	Gioconda Tefsari Lima — Processo n.º 1.019.958.	Avany de Lima Figueiredo — Processo n.º 1.020.138.
Terezinha de Jesus Gouveia Guedes — Processo n.º 1.018.716.	Pedro Augusto Martins — Processo n.º 1.020.155.	Rubem Messas — Processo número 1.019.951.	Alfeu Pinto Loureiro — Processo n.º 1.020.137.
Arlete Vilela de Oliveira — Processo n.º 1.018.717.	Carlos Gomes — Processo número 1.020.164.	Samuel Coelho — Processo número 1.019.944.	Maria do Carmo Souto Maior de Faria Santos — Processo número 1.020.136.
Santo Imbrozio — Processo número n.º 1.020.174.	Maria de Lourdes Gomes — Processo n.º 1.020.165.	Elinez Bachne Pinto da Costa — Processo n.º 1.019.943.	Aurélio Henrique das Neves — Processo n.º 1.020.135.
Genedy Baltazar de Oliveira — Processo n.º 1.020.175.	Zarif Chamí Domingues — Processo n.º 1.020.168.	Ana Pôrto Carvalho — Processo n.º 1.019.941.	Adaury Dutra — Processo número 1.020.134.
Domingos Batista Nepomuceno — Processo n.º 1.020.177.	Ubirajara Ferreira da Costa — Processo n.º 1.020.171.	Nélio Augusto Nunes de Pinto — Processo n.º 1.019.933.	Silvia Paraíso Vieira — Processo n.º 1.020.133.
Hermínia Fernandes Camacho — Processo n.º 1.020.312.	Silvio Caetano Fontes — Processo n.º 1.020.172.	Maria Helena Tavares Pereira — Processo n.º 1.019.917.	Edir França Monteiro — Processo n.º 1.020.130.
Maria Aparecida Teixeira — Processo n.º 1.020.313.	Emília Lara de Araújo — Processo n.º 1.020.271.	Jpse Ribeiro — Processo número 1.018.755.	Geraíca Antônio de Oliveira — Processo n.º 1.020.131.
Vitória Elias Tarchishe — Processo n.º 1.020.314.	Nice Rossa Gomes — Processo número 1.020.273.	Ivete Reis de Moraes — Processo n.º 1.019.912.	Oracício José Soares — Processo número 1.020.130.
José da Rocha e Silva — Processo n.º 1.020.317.	Léia Fernandes de Sousa — Processo n.º 1.020.274.	Ondevaldo Nepomuceno dos Reis — Processo n.º 1.019.911.	Herondino Garcia Souto — Processo n.º 1.020.139.
Mauro Vaz Bayno — Processo número 1.020.318.	Gastão Pimentel de Vasconcelos — Processo n.º 1.020.276.	Silvino do Nascimento — Processo n.º 1.020.437.	Neuza Romeu Sales — Processo número 1.020.127.
Dilma do Nascimento Rebelo — Processo n.º 1.020.320.	Jaci Borges Valente Montemor — Processo n.º 1.020.277.	Elza Correia — Processo número 1.020.436.	Hélio Ambrósio — Processo número 1.020.120.
Edith Gomes — Processo número 1.020.322.	Iracema da Silva Vidal — Processo n.º 1.020.278.	Luciola França Graça — Processo n.º 1.020.430.	Moacir de Carvalho — Processo número 1.020.114.
Amira Pessoa de Carvalho — Processo n.º 1.020.323.	Hedwiges da Silva Gama — Processo n.º 1.020.279.	Elpidio de Oliveira Mala — Processo n.º 1.020.247.	Carios Lopes dos Santos — Processo n.º 1.020.243.
Déa Lígia Borges da Silva — Processo n.º 1.020.324.	Zanaira da Silva Carvalho — Processo n.º 1.020.280.	Carlos Carlos Cardoso — Processo n.º 1.020.251.	Antonieta Alves — Processo número 1.020.242.
Wilson Floriano Soares — Processo n.º 1.020.325.	Carlos Fernandes Machado — Processo n.º 1.020.283.	Hugo Tramontano — Processo número 1.020.253.	Aura de Castro Domingues — Processo n.º 1.020.236.
Ieda Collecta — Processo número 1.020.326.	Newel Silveira Oliveira — Processo n.º 1.020.286.	Ana Leonor da Gama Lima — Processo n.º 1.020.245.	Virgínia Maria de Nemeier Portocarrero — Processo n.º 1.020.235.
Déa Oliva Cruz — Processo número 1.020.179.	Ismael Ferreira Molta — Processo n.º 1.020.348.	Maria Helena Rangel — Processo n.º 1.020.244.	Adriano Marques Grello — Processo n.º 1.020.232.
Gustavo Tomás Filho — Processo n.º 1.020.183.	Sônia Schtenk — Processo número 1.020.350.	Nilton Trajano — Processo número 1.020.111.	Maria Lúcia Costa de Albuquerque Melo — Processo n.º 1.020.230.
Mery Bornhausen de Faria — Processo n.º 1.020.184 — Carmen Stella Sá Earp Muniz — Processo número 1.020.185.	Odília Tenório — Processo número 1.020.351.	Nelson Trajano — Processo número 1.020.110.	Gilson Gil — Processo número 1.020.222.
Isabel Amaral de Carvalho — Processo n.º 1.020.186.	Arabele Sampaio Dantas — Processo n.º 1.020.356.	Leonor Pereira Pavão — Processo n.º 1.020.098.	Eneidno Carneiro Rodrigues — Processo n.º 1.020.221.
Paulo José de Faria Cavalcanti — Processo n.º 1.020.187.	Nélia Vas Carpes — Processo número 1.020.357.	Nelson Alves de Paiva — Processo n.º 1.020.094.	João Carreira Nunes — Processo n.º 1.020.212.

Terezinha Barbosa Viana — Pro- cesso n.º 1.020.181.	Paulina Vieira Serapião — Processo n.º 1.020.363.
Tereza Ferreira da Rocha — Pro- cesso n.º 1.020.178.	Luiz Carlos Pereira Benfca — Pro- cesso n.º 1.020.429.
Maria de Lourdes Barbosa Viana — Processo n.º 1.020.163.	Vilma Gonçalves dos Santos — Pro- cesso n.º 1.020.423.
Ciléia Gonçalves — Processo nú- mero 1.020.162.	Marne Casado de Lima Antunes — Processo n.º 1.020.118.
Maria da Conceição Barbosa Via- na — Processo n.º 1.020.161.	Luiz Ageror de Sousa — Processo n.º 1.020.116.
Válter Cajazeira — Processo núme- ro 1.020.158.	Humberto José Lopes — Processo n.º 1.020.115.
Florisbaldo Ribeiro de Moraes — Processo n.º 1.020.157.	Luiz Carlos Couto da Silveira — Processo n.º 1.020.113.
Antero da Silva — Processo núme- ro 1.020.150.	Nadir Gomes da Silveira — Proce- so n.º 1.020.112.
Henrique Barros da Silva — Pro- cesso n.º 1.020.143.	Vera Conrado — Processo número 1.020.107.
Francisco da Silva — Processo nú- mero 1.020.128.	Antônia Figueiredo da Rocha — Processo n.º 1.020.106.
Vilmar Alves dos Santos — Proce- so n.º 1.020.123.	Laura Lemos Coelho — Processo n.º 1.020.105.
Amilcar Lopes de Carvalho — Pro- cesso n.º 1.020.122.	Nelson de Campos — Processo nú- mero 1.020.104.
Paulo Duarte da Silva — Processo n.º 1.020.358.	Arminda Costa Ferreira — Processo n.º 1.020.126.
Cecília da Silveira — Processo nú- mero 1.020.374.	Neusa Barreto da Silva — Processo n.º 1.020.125.
José Agostinho Rocha — Processo n.º 1.020.440.	Isair Cordeiro do Nascimento — Processo n.º 1.020.121.
Albertino Pereira das Neves — Pro- cesso n.º 1.020.359.	— De-se vista. A Banca Exami- nadora.
Josefa Vieira Serapião — Proce- so n.º 1.020.361.	

RELACIONAMENTO

Dia 5 de abril de 1951

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes des-
pesas, para oportuna abertura de crédito especial.

Nome	Processo	Importância Cr\$
Maria Jataí Rocha	6.008.168	243,80
Cacilda Bustamante Sá	6.006.627	243,80
Odete Azevedo da Silva	6.004.534	234,90
Sílvia de Sousa Brigagão	6.006.663	243,80
Dagmar da Silva Ramadas	6.005.951	243,80
Jorge Rodrigues de Sousa	7.704.181	234,90
Ana Teresa da Conceição Afonso ..	1.008.980	243,80
José Maria Brás	7.102.591	278,60
Araci Guimarães Machado	6.007.005	234,90
Oswaldo Carvalho	1.011.336	234,90
Francisca Tórres da Luz	6.005.487	243,80
Zuleid Jesner de Andrade	6.004.649	243,80
Dulce dos Santos Paduim	1.008.425	243,80
Arlete Florial Botecha	6.004.199	243,80
Judite de Oliveira Monteiro	1.021.372	234,90
Petronilho Gomes de Sousa	2.001.091	278,60
Glória Faria da Silva	6.009.170	243,80
Arlete da Silva Lopes	3.301.645	234,90
Carolina de Jesus	6.004.647	234,90
Eurice de Sousa	3.301.932	234,90
Geraldo Carlos da Silva	7.102.013	234,90
Nilson Santos	7.102.282	234,90
Domingos Suzano da Silva	7.800.239	234,90
Anita dos Santos	6.006.056	243,80
Hermenegilda de Almeida Batista..	3.300.311	2.232,90
Jorge Soares Magalhães	7.702.402	234,90
Agostinho Vieira dos Santos	1.008.806	234,90
Deocleciano Ferreira Guimarães ..	7.800.265	234,90
Alarico Severo Cardoso	7.702.968	234,90
Aristides Gomes	7.702.976	234,90
Caetano Cotinhola	7.702.970	234,90
José Martins Ferreira	7.102.497	234,90
Lineu Anderson Pavão	7.403.716	234,90
Léo Dias Marques	1.006.221	234,90
Félix Francisco Dias	7.301.497	234,90
Julietta Araújo de Paula	6.007.079	243,80
Cenira Costa Vieira	6.003.505	213,80
Adalgisa Cordeiro Silva	6.005.496	243,80
Zulmira Sá de Figueiredo	6.007.247	243,80
Maria Mendes Cardoso	6.005.493	243,80
Uibiré Pereira dos Santos	6.003.966	243,80
Luísa de Figueiredo Belo	6.004.679	243,80
Aurea Célia Lanter	6.004.040	243,80
Gerson Tavares de Oliveira	3.300.555	1.914,00
Maria Vasques	3.300.981	1.914,00
Hildebrando Soares	3.302.026	1.914,00
Armênia de Sousa Cardoso	7.200.821	234,90
Raimundo Benedito Ferreira	1.011.905	234,90
Alvaro Joaquim de Lacerda	7.702.196	234,90
Braz Ferreira da Silva	1.009.313	234,90
Néri de Araújo	1.008.360	234,90
Sebastião Correia Dantas	7.703.620	243,80
Francisca de Assis	1.011.768	234,90
Ovidio Muniz da Silva	7.301.492	278,60
Oséias Alves da Costa	2.000.435	234,90

Nome	Processo	Importância Cr\$
Nilton das Neves Bittencourt	7.800.205	234,90
Antônio Sebastião	1.009.822	234,90
Elzo Antunes Suzano	7.704.189	234,90
Anésio Cruz de Oliveira	7.703.488	234,90
Delfino de Almeida Vasconcelos ..	7.301.289	278,60
João Mangia	6.004.029	234,80
Valdemar Fonseca	7.102.516	234,90
Germinal José da Silva	1.011.061	234,90
Luís Ferreira de Abreu	7.301.588	278,60
Otávio José de Oliveira	7.301.318	278,60
Aníbal Soares Rocha	7.302.111	278,60
Firmo Gonçalves dos Santos	7.301.884	278,60
Manuel Antônio dos Santos	7.302.136	278,60
Aurea Glória Dias Barbuti	6.005.173	234,90
José Maria do Nascimento	1.009.335	234,90
Rubens Pinto Batista	6.006.434	234,90
Alvanira Cabral Martins	6.006.422	234,90
Rito de Cassio Moura	6.005.541	234,90
Aparecida Novais Figueira	6.005.367	243,80
Jupira Chagas	6.006.592	243,80
Valquiria de Paiva Pereira	6.007.404	243,80
Manuel César Lima	6.005.139	243,80
Venâncio Lucas de Abreu	6.905.361	391,80
Carlos Mário Tavares	6.003.495	243,80
Clélia Magno	1.010.648	234,90
Sebastião da Silva	7.800.163	234,90
Zuleica Escobar	6.005.881	243,80
Rodrigo Euzébio da Silva	2.000.404	234,90
Adjalma da Silva Moreira	1.009.397	234,90
Celso Francisco da Silva	1.009.826	234,90
Josino Corenza	1.008.941	234,90
Luís Guaglianoni	1.008.159	391,80
Irineu Xavier de Castro	2.000.457	391,80
Antônio Amâncio Severino	7.102.818	234,90
Maurício Guilherme	7.102.816	234,90
Nelson de Azevedo	7.102.909	234,90
Teresa Cruz dos Santos	6.005.933	243,80
Antônio Pereira de Sousa	7.702.718	243,80
Oneida Ternel da Silva	6.004.877	243,80
Frederico Coelho Moreira	1.010.703	243,80
José Tenório de Oliveira	6.004.974	243,80
Milton Liberato Brasil	10.307	243,80
Flávio Teixeira da Silva	7.900.009	243,80
Ilton de Almeida Peixoto	3.300.855	1.914,00
José Gonçalves	7.800.377	278,60
Geraldo Magela de Oliveira	7.800.284	243,80
José Teixeira de Oliveira	3.300.575	2.232,90
Irene Vieira	6.004.234	243,80
Evangélio dos Santos	7.102.563	243,80
Manuel da Silva	7.705.037	278,60
Maria Inocência Rosa	6.005.459	278,60
Haziel Duarte da Silva	7.705.521	243,80
Maria das Dores Monteiro	6.009.037	243,80
Rosa Miranda	6.007.906	243,80
Lucila Moraes	6.007.213	243,80
Elizabeth Sousa dos Anjos	1.010.659	243,80
Agular Tomás	2.000.683	234,90
Gerson do Nascimento	2.000.660	234,90
Elsa Ribeiro	1.006.804	234,90
Corinta Antônio Costa	1.007.660	234,90
Herval Gomes de Azevedo	7.102.197	234,90
Francisco Amâncio da Rocha	1.011.111	234,90
Antônio Teixeira da Silva	7.102.147	234,90
Paulo Ferreira Gonçalves	7.102.805	234,90
Orosmar de Oliveira Valporto	7.704.379	234,90
Benedito Marques de Oliveira	7.702.083	234,90
Manuel Isaias da Silva	7.702.836	234,90
Oldemar Peixoto Vale	7.301.307	243,80
José Lourenço da Silva	7.704.803	243,80
Antero Rodrigues Camargo	7.800.280	234,90
Leopoldo Davi	6.007.760	243,80
Raimundo Ribeiro	7.301.596	234,90
Oswaldo Francisco Bartholo	7.703.131	234,90
João Nunes Gonçalves	7.702.606	234,90
Maria José Spinelli	6.004.916	243,80
Nelson Barbosa do Nascimento	6.008.722	234,90
Etelvina Ferreira da Costa	6.010.993	234,90
José Alves da Silva	6.003.503	234,90
Manuel Vicente da Silva	7.102.474	278,60
Félix Martins	7.301.906	278,60
Jurema de Lima Santos	1.010.482	243,80
Maria da Graça	1.010.480	243,80
Celecinda de Sousa Matos	6.004.039	243,80
Regina Maria de Jesus	1.007.020	243,90
Antônio Tomás Gomes	1.008.900	243,90
José Marcello	1.009.951	234,90
Otaclio Guedes da Silva	7.702.293	391,80
Amélia Oliveira de Queirros Esteves.	3.361.921	234,90
Alcelino Moreira	1.009.544	234,90
Neusa Loureiro de Oliveira	6.004.977	234,90
Aurea Ferreira Cardia	6.006.395	234,90
Septimo Moreira	6.003.958	592,10
Rute da Silva	1.012.074	234,90
Manuel Siqueira	7.703.708	278,60
Jair de Araújo Costa	7.702.409	234,90
Batista dos Santos Lopes	1.011.919	234,90
Joana de Sousa Matos	6.005.174	234,90

Nome	Processo	Importância Cr\$
João Nunes dos Santos	1.014.718	391,80
Adelino Antônio da Silva	1.012.068	234,90
Sebastião Joaquim Ferreira	2.009.646	234,90
Claudio Correia	1.010.230	234,90
José Rodrigues Pereira	1.010.196	234,90
Anita de Assis Atanásio	1.011.301	234,90
Nadir Augusta da Costa	2.001.032	234,90
Luiz Bastos de Oliveira	7.102.126	234,90
Sebastião da Silva	7.102.294	234,90
Júlio de Lemos	1.009.684	234,90
Lúcio Pereira dos Santos	1.009.763	234,90
Valdemiro da Sila Machado Lobo	1.009.940	234,90
Mamede José de Ávila	7.900.012	234,80
Artelina Oliveira dos Santos	6.004.878	234,80
José da Silva Mosores	6.004.876	234,80
Guinor da Silva Fontes	7.702.103	234,90
Gentil Sardinha	7.200.894	234,90
Alcina Leal Vieira	6.008.316	234,90
Ioldo de Sousa Botelho	3.302.368	234,90
Nilsa Ferradeiro	3.301.289	234,90
Otávio Leônicio Ferreira	7.701.901	234,90
Juraci Espozel Pinto	6.008.158	243,80
Alberto Correia de Pinho	7.070.220	391,80
Armanda Rodrigues Gil	6.007.476	234,90
Aureliano Francisco de Lima	3.301.866	391,80
José Alvares de Abreu e Silva	1.008.942	234,90
Loey Pais Camargo	2.000.890	234,90
Maria de Lourdes Silva	6.003.204	234,80
José Maria Antunes	7.102.310	273,60
Antônia Teixeira Santos	1.067.093	234,90
Durval Pereira	6.003.440	234,90
André José de Oliveira	7.800.281	234,90
Nadir Ferreira de Freitas	6.006.596	234,90
Zélio José de Mendonça	7.301.377	278,60
Anízo Xávier da Silva	7.705.126	134,90
Manuela Reis	6.006.110	234,90
Maria José Francisco Rosa	6.009.158	234,90
Jair de Oliveira	10.444	234,90
Eduardo Vieira da Rocha	7.102.533	234,90
Nelson Francisco Ribeiro	1.011.088	234,90
Admar José Cirne	7.102.619	234,90
Renato da Conceição	7.102.860	234,90
Silvério Costa de Oliveira	7.702.959	234,90
Antônio Carvalho	4.005.913	592,10
Maria das Dores Rodrigues Pull	3.300.394	1.914,00
Arlete de Almeida Peixoto	3.300.854	1.914,00
Alba Ferreira de Sousa	3.302.476	1.931,40
Orlando Caetano da Silva	3.302.681	243,80
Auro da Silva Magalhães	7.102.363	234,90
Euclides José Alves	7.102.861	234,90
Alfredo Carlos Valadares	7.402.468	243,80
João Muniz	2.000.682	234,90
Edméa Conceição da Silva	6.006.213	278,60
Hermínia Fernandes Camacho	6.004.401	243,80
Hilda Castilho Marques	6.005.369	243,80
Sara da Fonseca Miranda	6.009.143	243,80
Cenyr Mota Erudilho	6.007.849	243,80
Nuremberg Natividade	7.702.435	234,90
Liberaldo Breia	7.102.008	234,90
José Antônio	7.102.798	234,90
Mário Soares Ferreira	7.102.879	234,90
Norival Galvão dos Santos	7.704.377	234,90
Bento José de Oliveira	7.103.108	234,90
Edésio José Figueira	7.703.110	234,90
Dário Ferreira	6.009.157	234,90
João Pereira de Moraes	6.003.679	234,90
Valter Pinto de Oliveira	6.003.664	234,90
Geraldo Gomes Pereira	7.102.556	234,90
Domigos Lídio de Oliveira	7.200.678	243,80
Carlos dos Santos	7.102.896	234,90
Joaquim de Oliveira da Silva	7.301.720	234,90
José Ferreira Alves	7.102.826	234,90
Joaquim Alves de Oliveira	7.705.055	234,90
Irene Gonçalves	6.004.413	243,80
Vicente Martins Cavalcante	7.102.560	278,60
Romeu de Castro Pinto	7.301.867	278,60
Joaquim Antônio Pires	7.103.148	278,60
Nelson Almeida	7.102.279	243,80
Melchandes Mendes	7.603.123	243,80
Albertino Antônio da Silva	7.704.514	243,80
José Cosmo Correia	7.602.322	243,80
Antônio Machado	7.603.163	243,80
Jurema das Trinas Silveira	6.007.813	243,80
Maria de Lourdes Xanhet	6.006.138	278,60
Isabel Alves do Nascimento	1.010.179	243,80
Anízo Jorge dos Santos	7.603.998	243,80
Sebastião de Oliveira	7.705.096	243,80
Edgard Jacomo da Silva	7.102.898	278,60
José Gomes da Rocha	7.102.673	278,60
Deodorico José Vieira	7.301.311	278,60
Manuel Custódio	7.102.863	234,90
Maria Leny Rocha Bacelar	6.006.063	243,80
Maria Madalena Xavier da Costa	6.004.846	243,80

Retificações de despachos do Exmo. Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças.
 Diário Oficial de 5-4-51 — Página 3.466:
 Onde se lê:
 4.502.563-51 — Indalécio Araújo Iglésias. — Idem.
 Leia-se:
 Indalécio D'Araújo Iglésias
 Onde se lê:
 4.603.189-51 — Maria Lucilla Campista Santos. — Autorizo.
 Leia-se:
 Maria Lucilla.

**Departamento do Pessoal
 Comissão de Estudos**

**DESPACHOS DO DIRETOR
 Retificação de Publicação feita
 no Diário Oficial de 7 de março
 DE 1951**

Folha 2.366
 Onde se lê:
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º ... 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para "G", a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

Processo — Nome — Matrícula
 N.º 6.003.514-51 — Arlindo Silva — 32.981.
 Leia-se:

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 4 de dezembro de 1950, fica elevada para "E", a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente documento.

Processo — Nome — Matrícula
 N.º 6.003.514-51 — Arlindo Silva — 32.981.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.062.422-50 — Ivone Maria de Azevedo Siqueira — matrícula.. 53.959.

N.º 3.310.860-50 — Nelly Gonçalves Brilhante, mat. 55.850 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto lei 9.909-46, ficam os professores em referência, a partir de 4 de fevereiro de 1949, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de zero cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.062.422-50 — Ivone Maria de Azevedo Siqueira — mat. 55.959.

N.º 3.310.860-50 — Nelly Gonçalves Brilhante, mat. 55.850. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º da Lei 532-50, combinado com o Decreto-Lei 9.909-46, ficam os professores a que se referem os presentes decretos de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de zero cota de 20% desse vencimento". (Reproduzido novamente por ter saído com incorreções no D. O. de 26 de fevereiro de 1951).

N.º 3.303.291-51 — Nilza Magrassi, matrícula 20.835. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o artigo 1.º da lei 532-50, combinado com o Decreto-lei 9.900-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28 de novembro de 1950, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J — acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 7.604.065-51 — Sadi José Roberto, mat. 30.106.

N.º 7.605.225-51 — Paschoal Piotto, — mat. 11.704.

N.º 7.605.240-51 — José Pinto da Fonseca Filho — mat. 16.375.

N.º 7.605.350-51 — Porfirio Jacinto — mat. 16.295.

N.º 7.705.826-51 — Mário Gomes de Oliveira — mat. 14.493

N.º 7.706.112-51 — Cesalpino Geraldo dos Santos — mat. 26.714.

N.º 7.706.863-51 — Mário Pereira Leão — mat. 15.748.

N.º 7.706.885-51 — Jorselino Pereira de Sousa — mat. 25.004.

N.º 7.706.873-51 — Antonio Martinho mat. 14.357.

N.º 7.706.689-51 — Manoel Vaz da Silva — mat. 26.506. — Tendo em vista a autorização do Sr.º Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei 548-50 fica elevada para F, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão, indicado nos presentes documentos.

N.º 7.103.203-51 — Jaime da Silva Barroso — mat. 65.972.

N.º 7.103.258-51 — Perci de Barros Precioso — mat. 57.554.

N.º 7.103.314-51 — Ari José da Cruz — mat. 57.150.

N.º 7.103.322-51 — Sebastião de Oliveira Rosa — mat. 60.860.

N.º 7.103.330-51 — Adegar de Sousa Matias — mat. 53.731.

N.º 7.702.872-51 — Manoel Brum da Silveira — mat. 63.097.

N.º 7.706.860-51 — Manoel José de Sales — mat. 54.215.

N.º 7.706.800-51 — Cirenio José da Oliveira — mat. 45.717.

N.º 7.706.864-51 — Mario Santos — mat. 59.139.

N.º 7.706.866-51 — Antônio dos Santos, matrícula 64.612. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50 fica elevada para D, a partir de 5 de dezembro de 1950, a referência, indicada nos presentes documentos.

N.º 7.706.872-51 — Quântiliano Alves da Silveira, matrícula 14.340.

N.º 7.706.967-51 — Claudionor Virginio dos Santos, matrícula 15.046.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para G, a partir de 5-12-50, o padrão, indicado nos presentes documentos

N.º 7.706.861-51 — Sebastião Dias Camargo, matrícula 62.036 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei número 548-50, fica elevada para E, a partir de 5-12-50, o padrão, indicado no presente documento.

N.º 3.300.465-51 — Alice Maria de Castro, matrícula 65.592. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 3.º da Lei número 532-50, fica elevada para G, a partir de 28-11-50, a referência de salário do professor de que trata a presente portaria.

N.º 3.302.589-51 — Adalgiza Viana Sallokes, matrícula 36.152. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 10 da Lei número 532-50, combinado com a Lei número 304-48, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.019.668-51 — Vera Anjo Correia, matrícula 28.272. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acres-

cido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.019.668-51 — Vera Anjo Correia, matrícula 28.272. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532 de 1950, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor a que se refere o presente decreto de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.061.998-50 — Déa Binincourt Ascoli, matrícula 21.242. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei número 319-49, combinado com o art. 4.º do dezembro de 1948, com a remuneração fessor em referência, a partir de 1 de Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

N.º 1.001.533-51 — Georgete Lafon Rodrigues dos Santos, matrícula ... 34.113. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 900, de 1947, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento, a partir de 28-6-47.

N.º 1.001.533-51 — Georgete Lafon Rodrigues dos Santos, matrícula ... 34.113. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.001.533-51 — eGeorgete Lafon Rodrigues dos Santos, matrícula ... 34.113.

N.º 3.302.588-51 — Alba Correia Velho, matrícula 36.767. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e de acordo com o art. 1.º da Lei n.º 532-50, combinado com o Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor a quem se referem os presentes decretos de provimento, a partir de 28-11-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.000.698-51 — Alcides de Melo Guerra, matrícula 7.151. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei número 548-50, fica elevada para G, a partir de 5-12-50, o padrão indicado, no presente documento.

N.º 1.019.012-51 — Orlando Antônio de Oliveira, matrícula 28.086. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F, a partir de 5-12-50, o padrão indicado, no presente documento.

N.º 6.005.314-51 — Fernando Peirão Filho, matrícula 56.169. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica elevado para Prático de Laboratório, referência G, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 10.601-51 — Antônio de Sousa Coelho, matrícula 64.603.

N.º 1.020.491-51 — João Batista de Lima Brito, matrícula 45.666.

N.º 1.020.530-51 — Eulina da Rocha Rangel, matrícula 61.877.

N.º 1.020.565-51 — Sebastião José de Oliveira, matrícula 59.895

N.º 1.020.568-51 — Manuel Chaves, matrícula 60.400.

N.º 1.020.567-51 — Moacir Nunes Matos, matrícula 38.455.

N.º 1.020.622-51 — Geraldo Domingos da Silva, matrícula 57.003.

N.º 1.020.786-51 — Ataíde Antônio de Almeida, matrícula 39.167.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para D, a partir de 5-12-50 a referência indicada nos presentes documentos.

N.º 1.020.569-51 — Paulo Silva, matrícula 55.020.

N.º 1.020.639-51 — Joaquim Oliveira de Araújo, matrícula 55.212.

N.º 7.103.289-51 — Sebastião Neves, matrícula 55.180.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para D, a partir de 5-12-50, o padrão, indicado nos presentes documentos.

N.º 1.020.589-51 — Joaquim de Araújo Barreto, matrícula 42.548. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F, a partir de 5-12-50, a referência indicada no presente documento.

N.º 1.006.293-51 — Antônio Fernandes, matrícula 2.990. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.006.293-51 — Antônio Fernandes, matrícula 2.990.

N.º 1.020.511-51 — João José de Santana, matrícula 28.941.

N.º 1.020.593-51 — Claudionor de Lemos, matrícula 26.630.

N.º 1.020.923-51 — Firmo Alves da Silva, matrícula 7.898.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para F, a partir de 5-12-50, o padrão indicado nos presentes documentos.

N.º 1.019.502-51 — Edgar de Sousa Torres, matrícula 9.493. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 548 de 1950, fica elevada para G, a partir de 5-12-50, o padrão indicado no presente documento.

N.º 1.062.258-50 — Celina Luísa Costa Moreira, matrícula 34.097. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.122-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento a partir de 18-9-47.

N.º 1.062.258-50 — Celina Luísa Costa Moreira, matrícula 34.097. — Fica retificado para 1 (uma) o número de cota a que se referem as apostilas das Leis n.º 319-49 e 532-50, lavradas neste processo em 11-12-50.

N.º 1.020.908-51 — Antônio Machado Marins.

N.º 1.020.926-51 — Hilton Rodrigues da Silva.

N.º 1.021.370-51 — Bráulio Ribeiro Martins.

N.º 1.921.417-51 — Ana Neumann de Carvalho.

N.º 1.021.473-51 — Maria Ribeiro Bento.

— Não podem ser atendidos, uma vez que a admissão para o serviço da Prefeitura é iniciativa da própria administração municipal, nos termos do despacho do Sr. Prefeito, no processo n.º 60.673-48

N.º 3.302.192-51 — Celina Bentes Itzschke, matrícula 67.665. — Tendo em vista o que consta do processo número 3.302.192-51, fica sem efeito a apostila datada de 7 e publicada a 17 de março de 1951, consoante deste documento.

N.º 1.021.318-51 — Olímpio Conceição de Oliveira. — Deferido, face ao estabelecido no art. 34, § 1.º do Estatuto.

N.º 10.330-51 — Ismael José Vicente de Assunção, matrícula 13.478. — Indeferido. O requerente não chegou a completar o 2.º quinquênio quando de sua transferência para o cargo de Servente.

N.º 1.068.112-50 — Paulo Correia Leite, matrícula 36.137. — Nada há que deferir. O requerente deverá aguardar promoção na forma da Lei.

N.º 1.021.372-51 — Judite de Oliveira Monteiro, matrícula 43.716. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e de acordo com o Decreto n.º 9.500-48, fica alterado para Trabalhador, diarista, referência B, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.021.372-51 — Judite de Oliveira Monteiro, matrícula 43.716. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no proc. número 25.221-47, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548-50, fica elevada para D, a partir de 5-12-50, a referência indicada no presente documento.

N.º 1.020.910-51 — Déa Mariz Teixeira Marques. — Concedo, fixando até 2 de maio p. futuro o prazo de validade do ato.

N.º 1.046.292-50 — Martiniano Rodrigues de Sousa Filho, matrícula .. 35.254.

N.º 6.019.610-50 — José Augusto de Barros, matrícula 223.962.

N.º 7.603.766-50 — Herculan José da Silva, matrícula 15.494.

N.º 7.604.874-50 — Domingos Francisco de Oliveira, matrícula 24.159.

— Indeferido. Não apurarano período de exercício um (1) quinquênio, o que impediu a concessão da licença-prêmio.

N.º 7.601.658-51 — Moacir dos Santos, matrícula 68.484. — Indeferido. A média obtida pelo requerente não lhe permite a nomeação pleiteada.

N.º 1.012.748-51 — Cacilda Fernandes Baracat. — Arquite-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.067.958-50 — Válder Gomes Sardinha, matrícula 65.708. — Abono as faltas verificadas no período de 6 a 13-12-50, por motivo de nojo.

N.º 7.706.143-51 — João Joaquim do Nascimento, matrícula 24.990. — Aguarde solução do processo número 1.021.102-50, onde será atualizado seu Decreto de Provimento. Arquite-se.

N.º 7.706.158-51 — Joaquim Matias, matrícula 20.700. — O requerente foi atendido pelo processo n.º 1.010.375-50. — Arquite-se.

N.º 1.007.866-51 — Luís de Albuquerque Filho, matrícula 23.583. — O requerente será atendido pelo processo n.º 1.059.880-51. Arquite-se.

N.º 1.006.422-51 — Maria Cassano, matrícula 17.708. — A requerente será atendida pelo processo n.º 1.053.196-50. Arquite-se.

N.º 1.066.511-50 — Noêmia Lopes Coreria de Castro, matrícula 23.506. — A requerente será atendida pelo processo n.º 1.060.998-50. Arquite-se.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de Licenças

Dia 6 de abril de 1951

Concedidas aos servidores: Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 26 de outubro de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei 3.7170, de 28 de outubro de .. 1941.

Diaristas — De acordo com o Decreto-lei 7.417, de 26 de março de 1945.

Federais — De acordo com o Decreto-lei 1.714, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Mat — Núcleo:

2791 — 7363 — Valéria de Sousa Maseli — Professor de Curso Primário — Padrão I — 15 dias — Artigo 153 — De 2 de abril de 1951 a 16 de abril de 1951.

3697 — Norberte Cataldi — Instrumentista — Categoria A — Padrão O — 31 dias — Artigo 153 — De 27 de março de 1951 a 26 de abril de .. 1951.

4917 — 3040 — Alberto Ramos de Farias Júnior — Vigilante — Classe E — 12 dias — Artigo 154 — De 4 de abril de 1951 a 15 de abril de 1951.

9349 — 9852 — Francisco de Paula Ferreira da Rocha — Artífice — Padrão H — 12 dias — Artigo 153 — De 4 de abril de 1951 a 15 de abril de 1951.

12432 — 7660 — Sebastiana Carlota das Chagas Gazos — Trabalhador — Padrão C — 32 dias — Artigo 160 — De 16 de março de 1951 a 16 de abril de 1951.

14201 — 4851 — João Pereira da Silva Santos — Artífice — Padrão L — 30 dias — Artigo 153 — De 31 de março de 1951 a 29 de abril de .. 1951.

16038 — 5042 — Manuel Francisco Guimarães — Fiscal de Vigilância — Padrão I — 30 dias — Artigo 156 — De 4 de abril de 1951 a 3 de maio de 1951.

16934 — 3933 — Ageu Lemos Bezerra — Trabalhador — Limpeza Urbana — Padrão G — 11 dias — Artigo 153 — De 2 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

18956 — 6935 — José Augusto — Trabalhador — Padrão D — 9 dias — Artigo 153 — De 4 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

20836 — 8850 — Antônio Cessario de Moraes — Trabalhador — Padrão D — 16 dias — Artigo 153 — De 30 de março de 1951 a 14 de abril de .. 1951.

21353 — 5262 — Beatriz Burlamaqui Pereira — Professor de Curso Secundário — Ginásio — Padrão O — 21 dias — Artigo 28 de março de 1951 a 17 de abril de 1951.

22017 — 7850 — Valdemiro José da Silva — Servente — Classe E — 30 dias — Artigo 153 — De 3 de abril de 1951 a 2 de maio de 1951.

22999 — 6353 — Maria de Lourdes Jopert Gaglanone — Professor de curso Primário — Padrão J — 90 dias — Artigo 159 — De 4 de abril de 1951 a 2 de julho de 1951.

24540 — 3341 — Rosalina Joana da Silva — Servente — Classe E — 47 dias — Artigo 160 — De 20 de março de 1951 a 5 de maio de 1951.

25.227 — 8365 — Djanira Gomes Fialho — Professor de Curso Primário — Padrão J — 57 dias — Artigo 153 — De 5 de março de 1951 a 30 de abril de 1951.

26121 — 0662 — Joviniano Duarte — Enfermeiro — Classe H — 36 dias — Artigo 153 — De 16 de março de 1951 a 20 de abril de 1951.

28060 — 4661 — Olga Carneiro Leão Fausto — Enfermeira — Classe I — 16 dias — Artigo 153 — De 3 de abril de 1951 a 18 de abril de 1951.

29611 — 3660 — Alice Flores — Trabalhador — Referência C — 10 dias — Artigo 153 — De 21 de março de 1951 a 30 de março de 1951.

32022 — 9332 — Adelina de Assunção Pinto — Professor de Curso Primário — Classe J — 30 dias — Artigo 153 — De 13 de março de 1951 a 11 de abril de 1951.

33301 — 6702 — Adalgiza Portela Gomes — Escriturária — 31 dias — Artigo 153 — De 5 de abril de 1951 a 5 de maio de 1951.

33.907 — 5.272 — Elza Hildebranda Machado Verneck de Carvalho — Professor de curso Primário — Padrão J — 90 dias — Artigo 159 — De 2 de abril de 1951 a 30 de junho de 1951.

35335 — 2474 — Nilza Munhoz de Miranda — Oficial Administrativo — Classe J — 21 dias — Artigo 153 — De 2 de abril de 1951 a 22 de abril de 1951.

36457 — 2859 — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 19 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 30 de março de 1951 a 17 de abril de 1951.

37760 — 5932 — Eneidino José Vieira — Trabalhador — Diarista — Referência B — 9 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 2 de abril a 10 de abril de 1951.

38924 — 2126 — João Correia Sobrinho — Trabalhador — Padrão C — 60 dias — Artigo 153 — De 2 de março de 1951 a 30 de abril de 1951.

39464 — 9851 — Antônio Fabiano da Silva — Artífice — Referência D — 18 dias — Artigo 153 — De 3 de abril de 1951 a 20 de abril de 1951.

39549 — 0853 — Manuel Alves de Jesus — Trabalhador — Diarista — Referência B — 12 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 4 de abril de 1951 a 15 de abril de 1951.

43245 — 4939 — José Correia Magalhães — Trabalhador — Diarista — Referência C — 3 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 2 de abril de 1951 a 4 de abril de 1951.

45004 — 8704 — Maria do Carmo Guedes Vanderlei — Atendente — Referência C — 14 dias — Artigo 153 — De 3 de abril de 1951 a 16 de abril de 1951.

46491 — 7931 — Ezequiel Ramós da Silva Lopes — Trabalhador — Referência C — Diarista — 11 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 3 de abril de 1951 a 13 de abril de 1951.

48423 — 8952 — José Pereira — Artífice — Referência G — 57 dias — Artigo 153 — De 5 de março de 1951 a 30 de abril de 1951.

49827 — 0890 — Antônio de Oliveira — Condutor — Diarista — Referência D — 11 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 4 de abril de 1951 a 14 de abril de 1951.

51255 — 2951 — José Raimundo de Almeida — Trabalhador — Diarista — Referência B — 11 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 3 de abril de 1951 a 13 de abril de 1951.

52828 — 0381 — Ilha de Sousa — Professor de Curso Primário — Padrão J — 90 dias — Artigo 159 — De 16 de março de 1951 a 13 de junho de 1951.

53098 — 5939 — José Sebastião da Silva — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 11 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 4 de abril de 1951 a 14 de abril de 1951.

54740 — 951 — Ernesto Danta — Artífice — Padrão F — 9 dias — Artigo 153 — De 2 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

54857 — 5955 — Celestino Fortuna — Artífice — Padrão C — 12 dias — Artigo 154 — De 4 de abril de 1951 a 15 de abril de 1951.

58167 — 5961 — Brasiliano Felipe Marques — Mecânico — Veículo de Automóvel — Padrão F — Artigo 153 — 8 dias — De 4 de abril de 1951 a 11 de abril de 1951.

58573 — 2920 — Anísio Esteves Mascarenhas — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 25 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 10 de março de 1951 a 3 de abril de 1951.

59608 — 6933 — Mário Vieira da Costa — Artífice — Referência C — 10 dias — Artigo 153 — De 4 de abril de 1951 a 13 de abril de 1951.

59375 — 8936 — Antônio Afonso Cardoso — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 8 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 3 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

60738 — 6750 — Joana Ferreira Soares — Atendente — Referência C — 6 dias — Artigo 153 — De 2 de abril de 1951 a 7 de abril de 1951.

63090 — 7931 — Ascendino Fazelo — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 8 dias — Artigo 2.º Letra A — De 4 de abril de 1951 a 11 de abril de 1951.

63170 — 3852 — Germinal José da Silva — Trabalhador — Diarista — Referência B — 1 dia — Artigo 2.º — Letra B — De 4 de abril de 1951.

63824 — 1141 — Heitor José de Matos — Trabalhador — Diarista — Referência D — 5 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 30 de março de 1951 a 3 de abril de 1951.

63920 — 3933 — Aguiinaldo Teles Barreto — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 7 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 4 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

64097 — 952 — Francisco Geraldo do Nascimento — Trabalhador — Diarista — Referência B — 29 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 2 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.

64367 — 7693 — Num Antônio de Almeida — Enfermeiro — Classe G — 19 dias — Artigo 153 — De 2 de abril de 1951 a 20 de abril de 1951.

64603 — 4962 — Antônio de Sousa Coelho — Trabalhador — Diarista — Referência B — 20 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 4 de abril de 1951 a 23 de abril de 1951.

64806 — 7931 — Milton Nascimento dos Santos — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 4 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 1 de abril de 1951 a 4 de abril de 1951.

65615 — 7353 — Maria Tereza Lintz Viana de Sousa — Professor de Curso Primário — Referência G — 10 dias — Artigo 153 — De 2 de abril de 1951 a 11 de abril de 1951.

67389 — 1150 — Maria Cléria Hurpia — Trabalhador — Diarista — Referência B — 24 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 30 de março de 1951 a 22 de abril de 1951.

67413 — 3901 — Sebastião Luiz da Silva — Trabalhador — Diarista — Referência B — 8 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 3 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

68228 — 7909 — Lotécio Serio de Matos — Trabalhador — Diarista — Referência B — 8 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 3 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

68394 — Pedro Figueiredo Menezes — Trabalhador — Diarista — Referência B — 34 dias — Artigo 2.º — Letra B — De 8 de março de 1951 a 10 de abril de 1951.

229443 — 4671 — Federal — Maria Eudóxia Vilafane Gomes — Médico — Classe K — 33 dias — Artigo 165 — De 29 de março de 1951 a 30 de abril de 1951.

Indeferimentos:
19700 — 9260 — Manuel Cano Munoz — Professor de Curso Técnico — Padrão O.

49752 — 7890 — Joaquim Torres Quintanilha — Fiscal — Pd. D.

55096 — 7962 — Genésio Barros — Marinheiro — Ref. F.

61662 — 4143 — Claudino Nunes Ferreira — Trabalhador — Diarista — Ref. 2.

61743 — 8024 — Augusto Ferreira de Paula — Delegado Fiscal — Padrão 5.

— Indeferidos, à vista do laudo médico.

Prorrogações

1530 — Carolina Pereira Tristão — Enfermeiro — Classe G — 180 dias — Artigo 156 — De 6 de abril de 1951 a 2 de outubro de 1951.

2429 — 4961 — Heitor de Araújo Magre de Figueiredo — Motorista — Classe I — 62 dias — Artigo 154 — De 26 de março de 1951 a 15 de junho de 1951.

6262 — 2290 — Aglaís Camilina — Professor — Curso Secundário — Padrão O — 31 dias — Artigo 153 — De 31 de março de 1951 a 30 de abril de 1951.

7513 — 7850 — Lindolfo Costa — Trabalhador — Padrão C — 8 dias — Artigo 153 — De 7 de abril de 1951 a 14 de abril de 1951.

8276 — 2310 — Enas Rodrigues — Artífice — Padrão G — 90 dias — Artigo 153 — De 6 de abril de 1951 a 4 de julho de 1951.

11302 — 3923 — José Célio dos Santos — Trabalhador — Padrão D — 17 dias — Artigo 153 — De 4 de abril de 1951 a 20 de abril de 1951.

12782 — 4934 — Vitoria Meireles Ramos — Trabalhador — Padrão D — 5 dias — Artigo 153 — De 6 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

13307 — 3800 — Paulo José da Silva — Motorista — Classe H — 5 dias — Artigo 153 — De 7 de abril de 1951 a 11 de abril de 1951.

18054 — 7363 — Daura Gaudie Lei — Professor — Curso Primário — Classe J — 30 dias — Artigo 153 — De 5 de abril de 1951 a 4 de maio de 1951.

20675 — 9851 — Fernando Rodrigues Xavier — Trabalhador — Padrão D — 13 dias — Artigo 153 — De 6 de abril de 1951 a 18 de abril de 1951.

21626 — 5965 — Eugenio Cesar Pereira — Escriturário — Classe G — 28 dias — Artigo 153 — De 7 de abril de 1951 a 4 de maio de 1951.

21975 — 7850 — José Moreira — Trabalhador — Padrão E — 60 dias — Artigo 156 — De 6 de abril de 1951 a 4 de junho de 1951.

24205 — 9850 — José Moraes de Sousa — Trabalhador — Padrão D — 25 dias — Artigo 153 — De 6 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.

24932 — 9852 — Carlos Ferreira Jr. — Trabalhador — Padrão D — 28 dias — Artigo 153 — De 6 de abril de 1951 a 3 de maio de 1951.

24994 — 4851 — João Nunes Batista — Trabalhador — Padrão D — 7 dias — Artigo 153 — De 6 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

25191 — 8935 — Jorge Gomes Sobral — Trabalhador — 31 dias — Artigo 156 — De 5 de abril de 1951 a 5 de maio de 1951.

26924 — Pedro Bento dos Santos — Trabalhador — Padrão C — 60 dias — Artigo 156 — De 4 de abril de 1951 a 2 de junho de 1951.

37057 — Antônio Bertoleti — Trabalhador — Diarista — Referência 11 — 181 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 6 de abril de 1951 a 3 de outubro de 1951.

36710 — Ondina da Conceição Silva — Atendente — Referência 12 — 180 dias — Artigo 156 — De 15 de março de 1951 a 10 de setembro de 1951.

37421 — 9662 — Maria Ferreira dos Santos — Trabalhador — Diarista — Referência B — 15 dias — Artigo 2.º — Letra C — De 5 de abril de 1951 a 19 de abril de 1951.

37809 — 2931 — Alceu de Araújo — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 7 dias — Artigo 2.º — Letra A — De 6 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

38167 — 9395 — Maria Lígia Ramos Gouveia — Professor — Curso Primário — 60 dias — Artigo 160 — De 5 de março de 1951 a 3 de maio de 1951.

38782 — 4661 — Hesperia Helena de Mariz — Enfermeiro — Referência D — 13 dias — Artigo 153 — De 1 de abril de 1951 a 13 de abril de 1951.

N. 43.216 — 8.932 — José Nunes de Oliveira — Trabalhador diarista, referência "C" — 4 dias — Art. 2.º, letra A — De 7 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

N. 44.274 — 9.692 — Nicanor Luiz Canuto — Padrão "C" — 8 dias — Art. 153 — De 4 de abril de 1951 a 11 de abril de 1951.

N. 44.940 — 0.661 — Dalia Nogueira — Atendente, referência "C" — 178 dias — Art. 153 — De 6 de abril de 1951 a 30 de setembro de 1951.

N. 45.015 — 9.692 — Eneidina Nunes do Nascimento — Trabalhador diarista, referência 11 — 47 dias — Art. 2.º, letra A — De 15 de março de 1951 a 30 de abril de 1951.

N. 46.225 — 6.040 — Moacyr Coelho — Vigilante, padrão "F" — 30 dias — Art. 153 — De 5 de abril de 1951 a 4 de maio de 1951.

N. 46.367 — 5.932 — Francisco Rufino da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, referência "C" — 7 dias — Artigo 2.º, letra B — De 6 de abril de 1951 a 12 de abril de 1951.

N. 46.748 — 0.260 — Enéas Alves da Fonseca, Mat. 46.748 — Zelador, padrão "E" — 8 dias — Art. 153 — De 7 de abril de 1951 a 14 de abril de 1951.

N. 48.829 — 5.044 — Olindomar da Silva — Vigilante, classe "F" — 5 dias — Art. 153 — De 5 de abril de 1951 a 9 de abril de 1951.

N. 51.237 — 3.953 — João Lopes Sant'Anna — Trabalhador diarista, referência "B" — 14 dias — Art. 2.º, letra A — De 6 de abril de 1951 a 19 de abril de 1951.

N. 52.693 — 4.934 — Marino Oliveira — Trabalhador Limpeza Urbana, diarista referência "12" — 28 dias — Art. 2.º, letra C — De 7 de abril de 1951 a 4 de maio de 1951.

N. 53.207 — 2.930 — Francisco José Coelho — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, referência "C" — 5 dias — Art. 2.º, letra A — De 6 de abril de 1951 a 10 de abril de 1951.

N. 54.622 — 950 — Julibel Lima — Trabalhador, padrão "B" — 180 dias — Art. 156 — De 4 de abril de 1951 a 30 de setembro de 1951.

N. 58.403 — 3.032 — Milton Batista — Trabalhador, padrão "C" — 90 dias — Art. 2.º, letra "C" — De 7 de abril de 1951 a 5 de julho de 1951.

N. 60.391 — 5.041 — Codofredo da Silva — Vigilante, classe "E" — 5 dias — Art. 156 — De 5 de abril de 1951 a 9 de abril de 1951.

N. 60.430 — 0.660 — Juieta Alves Barbosa — Trabalhador diarista, referência "B" — 26 dias — Art. 2.º, letra A — De 5 de abril de 1951 a 30 de abril de 1951.

N. 63.169 — 5.913 — Francisco de Souza Lima — Trabalhador diarista, referência "B" — 33 dias — Art. 2.º, letra A — De 27 de março de 1951 a 28 de abril de 1951.

N. 63.487 — 2.051 — Paulo Bastos Gomes — Topógrafo, referência "I" — 9 dias — Art. 153 — De 26 de março de 1951 a 3 de abril de 1951.

N. 64.614 — 3.933 — José Francisco da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, referência "C" — 8 dias — Art. 2.º, letra B — De 6 de abril de 1951 a 13 de abril de 1951.

N. 65.629 — 3.339 — Rosa Brasil de Brito Melo — Professor Curso Primário, referência "C" — 15 dias — Art. 153 — De 5 de abril de 1951 a 19 de abril de 1951.
 N. 210.691 — 6.700 — Alvaro da Silva Campos — Guarda Sanitário, classe "D" — 14 dias — Art. 165 — De 1 de abril de 1951 a 14 de abril de 1951.
 N. 210.806 — 3.674 — América Penafort — Atendente, classe "E" — 17 dias — Art. 165 — De 5 de abril de 1951 a 21 de abril de 1951.
 N. 221.815 — 7.702 — Federal — Hildegard Peres de Campos, Matr. 221.815 — Enfermeiro, classe "J" — 91 dias — Art. 168 — De 4 de abril de 1951 a 3 de julho de 1951.
 N. 233.592 — 0.660 — Otacília Freitas da Silva — Atendente, referência "C" — 20 dias — Art. 165 — De 6 de abril de 1951 a 25 de abril de 1951.

ALTAS

N. 4.202 — 1.851 — Edmundo D'os Machado — Trabalhador padrão 14.
 N. 14.810 — 5.939 — Sebastião de Souza — Trabalhador, padrão "D".
 N. 16.233 — 8.040 — José Bezerra da Silva — Vigilante, classe "F".
 N. 21.677 — 8.650 — José Carleas — Artífice, padrão "T".
 N. 25.090 — 0.853 — Sebastião Gomes de Souza — Trabalhador, padrão "D".
 N. 29.545 — 5.333 — Maria de Gloria Delgado Gomes Henriques — Professor Curso Primário, padrão "J".
 N. 29.611 — 3.660 — Alice Flores — Trabalhador, referência "C".
 N. 31.110 — 5.906 — Manoel do Nascimento Machado — Trabalhador padrão "D".
 N. 31.622 — 9.160 — José Leite — Trabalhador, padrão 14.
 N. 36.785 — 7.346 — Célia Dourado Santos Pereira — Professor Curso Primário, padrão "J".
 N. 39.778 — 930 — Marcelino Pereira da Rocha Filho — Trabalhador diarista, referência "C".
 N. 43.167 — 8.932 — Avelino Nogueira dos Santos — Trabalhador diarista, referência "C".
 N. 43.245 — 4.930 — José Corrêa Magalhães — Trabalhador diarista, referência "C".
 N. 44.939 — 7.850 — Durval Rodrigues Braga — Trabalhador diarista, referência "D".
 N. 46.490 — 8.930 — Eurico Cândido de Azevedo — Trabalhador diarista, referência "C".
 N. 46.976 — 3.260 — João Batista Nogueira — Servente, referência "C".
 N. 50.833 — 7.031 — Clóvis Flausino da Silva — Trabalhador diarista, referência "C".
 N. 52.611 — 8.950 — Antonio de Oliveira Rocha — Trabalhador diarista, referência "B".
 N. 54.440 — 3.951 — Euzébio Pereira — Artífice, padrão "C".
 N. 54.736 — 3.951 — Eladio de Jesus — Artífice, padrão "C".
 N. 55.478 — 3.705 — Maria Leda Sarmento de Medeiros Ivo — Enfermeiro, classe "G".
 N. 56.997 — 2.931 — Francisco Manoel Bernardo — Trabalhador Limpeza Urbana, referência "C".
 N. 57.065 — 8.931 — Geraldo Gonçalves da Cruz — Trabalhador Limpeza Urbana diar. referência "C".
 N. 58.573 — 2.930 — Anyisio Esteves Mascarenhas — Trab. Limpeza Urbana diarista, referência "C".
 N. 60.738 — 6.750 — Joana Ferreira Soares — Atendente, referência "C".
 N. 62.550 — 3.660 — Elza Ribeiro — Trabalhador diarista, referência "B".
 N. 63.054 — 7.909 — Sebastião Ferreira da Silva — Trabalhador diarista, referência "B".
 N. 63.061 — 1.902 — Nilo Rodrigues Cardoso — Trabalhador diarista, referência "B".
 N. 63.170 — 3.852 — Germinal José da Silva — Trabalhador diarista, referência "B".

N. 63.487 — 2.951 — Paulo Bastos Gomes — Topógrafo.
 N. 63.668 — 0.180 — José Estevão de Oliveira — Magarêfe, referência "C".
 N. 63.824 — 1.141 — Hélio José de Matos — Trabalhador diarista, referência "D".
 N. 64.013 — 7.909 — Luiz José Credidio — Trabalhador diarista, referência "B".
 N. 64.757 — 2.854 — Homero Germando Pires — Trabalhador diarista, referência "B".

N. 64.806 — 7.931 — Milton Nascimento dos Santos — Trabalhador Limpeza Urbana diarista, referência "C".
 N. 215.001 — 7.693 — Benedita de Souza — Servente, classe "C" — Federal.
 N. 216.077 — 1.670 — Cremilde de Souza Pondolfo — Atendente, referência "E" — Federal.
 — Resumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Boletim n. 69, de 7 de abril de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoção:
 Pela Portaria n. 70 do Departamento de Fiscalização para o Departamento de Geografia e Estatística o Auxiliar de Mecanografia referência E, matrícula 62.139 — Gláucia da Silva Marzulo.
 Pela Portaria n. 71 do Departamento de Geografia e Estatística para o Departamento de Fiscalização o Bibliotecário classe I, interino, matrícula 61.125 — Dirceu Rodrigues Mendes.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Jovino oTeixeira — Processo número 4.751-435-50-DCF. — Nada há a opor ao levantamento pretendido tendo em vista a instrução do processo.
 Luís Pereira de Figueiredo — Processo n. 5.580.161-51-DFS. — Reduza-se à quarta parte a multa imposta, para que o pagamento seja feito no prazo de dez dias.
 Edith Fernandes — Processo número 5.535.643-50-DFS. — Mantenho o auto.

Polícia de Violancia do Distrito Federal Serviço de Correspondência

Boletim n. 77, de 5 de abril de 1951

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:
 Deverão comparecer:
 — à Delegacia de Menores, no dia 9 do corrente, às 14 horas, os guardas

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de abril de 1951

ATOS DO SR. SECRETARIO

Portaria n. 855:
 O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve designar para o Departamento de Educação de Adultos o bailarino contratado — Adil Addor — matrícula n. 69.507.

N. 870:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve tornar sem efeito a remoção do professor de ensino técnico (curso básico), padrão O — Alvaro Ladeira — matrícula n. 63.796, feita pela Portaria n. 634, de 13 de março de 1951.

N. 871:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do artigo 123, da Resolução n. 12, de 31 de março de 1947, resolve designar o professor de

ns. 1.432 — Eur Herculim Pitta, 2.247 — Valdir Caetano Barbosa e 442 — Admar Vieira — todos do 8-DV.

— à Delegacia do 8.º Distrito Policial, no dia 1.º do fluente, às 14 horas, o guarda 461 — Severino de Sousa — 1-DV.

— ao Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal, no dia 13 de mês entrante, às 13 horas, o guarda 50 — Esmeraldo Cavalcante — 13-PV1.

— ao Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal, no dia 13 do mês em curso, às 13 horas, o guarda 1.190 — Manuel Pedro Maio — 10-DV.

— ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 13 do corrente, às 11 horas, o guarda 2.031 — Pantaleão da Silva Gomes — 7-DV.

— ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 13 do corrente, às 13 horas, o guarda 596 — Inácio Barreto da Silva — desligado.

— ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 9 do vigente, às 13 horas, os guardas ns. 136 — José Faúra e 199 — Sebastião Costa — ambos do 9-PV1.

— ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 10 do corrente, às 13 horas, o guarda 267 — Clóvis Saturnino da Silva — 4-DV.

— ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 13 do corrente, às 13 horas, o guarda 448 — Alberico de Almeida — 2-PV.

— ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 13 deste mês, às 13 horas, os guardas ns. 1.885 — Edil Moraes e 1.821 — José Farias de Moraes — ambos do 9-PV2.

Serviço de Administração RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 5 de abril de 1951

Fôlha n. 091-E

Onde se lê:
 Orival Cipriano da Costa...
 Leia-se.
 Norival Cipriano da Costa.

Fôlha n. 095-E

Onde se lê:
 Aluísio Dias...
 Leia-se.
 Aloysio Dias.

Fôlha n. 115-E

Onde se lê:
 Saturnino Barbosa de Sousa — Cr\$ 996,00...
 Leia-se.
 Saturnino Barbosa de Sousa — Cr\$ 996,60.

Fôlha n. 117-E

Onde se lê:
 Armando Ferreira...
 Leia-se.
 Armando Lucas Ferreira.

Fôlha n. 118-E

Onde se lê:

Enf José José Garcia	Cr\$ 845,00
José Moreira	495,00
Geraldo de Oliveira	498,30
Leia-se.	
Enf José Garcia	845,00
José Moreira	495,00
Geraldo Antônio de Oliveira .	498,30

Departamento de Educação Primária

Expediente de 7 de abril de 1951

Boletim n. 64

ATOS DO DIRETOR

Designações:
 Do diretor de estabelecimento:
 Hilda Goston — Mat. 25.431 — para responsável pelo Núcleo 5.334, em substituição ao professor de curso primário — Lígia Estrela Dreux — Mat. 11.607.
 Dos professores de curso primário:
 Adélia Junqueira Mota Lima — Matrícula 23.523 — para a escola 7-3 Estácio de Sá (3.ª Zona) núcleo 5.337, de acordo com o art. 90 das Instruções n. 20 de 19-3-51.
 Dulce Garcia de Sá — Mat. 22.983 — para a escola 1-11 Conde de Agrolongo (2.ª Zona-DA) núcleo 7.360, de acordo com o art. 90 das Instruções n. 2 de 19-2-51.
 Odila Ramalho Figueiredo — Matrícula 25.247 — para a escola 3-6 Nilo Pecanha (3.ª Zona) núcleo 5.375, de acordo com o art. 90 das Instruções n. 2 de 19-2-51.
 Virgínia Caruso Bitencourt — Matrícula 23.073 — para a função de subdiretor da escola 6-7 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342.

Zulmira Pires de Sousa — Matrícula 23.696 — para responsável pelo Núcleo 9.391, em substituição ao professor de curso primário Marieta Ferreira — Mat. 21.114.
 José Pinto de Melo — Mat. 3.470 — para auxiliar do responsável pelo Núcleo 7.357 em substituição ao professor de curso prim. Aida Spencer Galvão — Mat. 21.102.
 Nanci Botelho Pilar — Mat. 2.222 — para auxiliar do responsável pelo Núcleo 6.380 em substituição ao professor de curso prim. Maria José Walker de Oliveira — Mat. 55.977.

Dispensas:
 Dos professores de curso primário:
 Maria da Glória Ribeiro — Matrícula 32.260 — da função de subdiretor da escola 6-7 Argentina (3.ª Zona) núcleo 6.342.

Lígia Estrela Dreux — Mat. 11.607 — cada função de responsável pelo Núcleo 5.334.
 Marieta Ferreira — Mat. 21.114 — da função de responsável pelo Núcleo 9.391.

curso primário — Helí Covas Pereira Leiras — matrícula n. 30.657, para subdiretor do Grupo Escolar do Instituto de Educação.

N. 872:

O Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do artigo 123, da Resolução n. 12, de 31 de março de 1947, resolve designar o professor de curso primário — Maria Antonieta Bitencourt Borges — matrícula número 20.210, para subdiretora do Grupo Escolar do Instituto de Educação.

DESPACHO DO SECRETARIO

Instalações e Representações Magalhães Ltda. — Processo n. 3.303.269-51. — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Retificações:

Boletim n. 76 — Expediente de 6 de abril de 1951.

Portaria n. 852 — Leia-se, padrão J — e não como saiu publicado.

Aida Spencer Galvão — Mat. 21.102 — da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 7.357.
 Maria José Walker de Oliveira — Mat. 55.977 — da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 0.381.
 Remoção:
 Do inspetor de alunos:
 Djanira Sequeira Vaz — Mat. 60.234 — da escola 9-2 General Mitre (2.ª Zona-DA) núcleo 3.340, para a escola 12-2 1. J. Campos Sales núcleo 3.341, proposta do Sr. Chefe.
DESPACHOS DO DIRETOR
 Célia Correia da Silva — Em vista da informação do Diretor do I. E. P. não pode ser atendido.
 Katarina Mottus — Satisfaça as exigências regulamentares.
 Helena de Barros Pahl — Deferido.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Jurandir Maia de Santana, Nelson Câmara de Carvalho França, Virginia Ferraz Paim, Maria de Sousa Leitão, Aníbal Váler Nogueira de Sá, Cremilda Cabral Peixoto, Dea Gomes, Enei Pinto, Eni Sá, Felipe Perroni, Gilda dos Santos Calda, Itasita Sousa Esteves, José Pereira Duarte, Laura Andrade Pinto do Rêgo Monteiro, Léo Kohler, Maria Clara Pinto, Maria da Penha, Martins, Mirian Andrade Pinto do Rêgo Monteiro, Odete Freire de Carvalho, Sérgio Ruiz de Albuquerque, Terezinha de Jesus Arantes Sampayo, Ylce Limociro de Araújo Cunha — Registre-se provisoriamente.
 Olímpia Felomena de Lima Carvalho, e Alice A. Rodrigues da Silva. — Registre-se.
 Maria das Dores Cardoso, Vanda de Vasconcelos Horta, Augusto de Almeida, Marcelo Fragoza da Silva, Ana Nevili Morgado, Arlete Ficheler Anomal, Creusa de Martino Matos, Dalila Cândida Carpes, Elói Rodolfo Belém, Elsa Mendes de Oliveira Castro, Florianita dos Reis Ferreira da Silva, Yedda Vilela de Sousa, Laura Branco Ribas, Lourdes Ramos, Luísa Moreira, Rappel, Maria Cecilde de Magnort Ramos, Maria Elisa Moreira, Maria de Lorde de Sousa Marques, Maria Odete de Sousa Lopes, Neli Guimarães Garcia, Nisa Leme Azevedo, Tereza Matos Rangel, e Vanda do Vale Rivera. — Restitua-se mediante traslado.
 Maria Silveira da Rocha, e Angela Maria Paz de Carvalho — Levante-se a perempção.
 Carmen Garcia e Hugo Laércio Barros, Ilce Limociro de Araújo Cunha, Flávio Veloso da Veiga, Irmã Hermele, Cecero Chaves, Pdr. Lé Kohler, Pd. Mario Chiabrera — Apos-tile-se.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 7 de abril de 1951

Boletim N. 60

Apresentações

do professor de curso primário, matrícula 33.837, padrão J — Hélio Santoro — em 6-4-51;
 do inspetor de alunos, matrícula número 61.883, classe E — Ivonete Correia Nunes — em 7-4-51;
 do inspetor de alunos, classe E, matrícula 35.251 — Icilio Vieira de Araújo — em 7-4-51;
 do servente, matrícula 46.976 — referência C — João Batista Nogueira — em 7-4-51.

ATOS DO DIRETOR
Designações
 do professor de curso primário, matrícula 33.837, padrão J — Hélio Santoro — para ter exercício no Ginásio Municipal Clóvis Monteiro — núcleo 1.261;
 do inspetor de alunos, matrícula número 61.883, classe E — Ivonete Correia Nunes — para ter exercício na

E.E.S.G.T. Paulo de Frontin, núcleo 5.262;
 do inspetor de alunos, matrícula número 35.251, classe E — Icilio Vieira de Araújo — para ter exercício na E.E.S.G.T. João Alfredo, núcleo número 6.260;
 do servente, referência C, matrícula 46.976 — João Batista Nogueira — para ter exercício na E.E.S.G.T. Rivadávia Correia, núcleo 3.260.

Despachos

Carmen Amaral Ramos — nelson de Goes Cox — Maria Rosa Lopes Thomas — Celina Monteiro da Silva — Hjalmar Barbosa Rodrigues — Restituam-se.

EXIGÊNCIA DA CHEFE

Juraci Carvalho — Raimundo de Sousa Paiva — Scarbi Vaz de Araújo — Compareça o requerente.

Departamento de História e Documentação

Boletim N. 67

Expediente de 7 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para prestar esclarecimentos

N. 1.017.195-51 — Pedro Alves Carriço — Licença-prêmio.
Expeça-se a certidão

N. 3.700.127-51 — Augusto Francisco de Sousa — Certidão de tempo de serviço.
 N. 3.700.213-51 — Laurindo Bruno — Rua 2 de Dezembro, 22 — Certidão de lançamento de imposto predial.

N. 3.302.795-51 — Lília Helena de Freitas — Certidão de tempo de serviço.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de abril de 1951

Boletim n. 46

ATO DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de abril de 1951

Pela Portaria n. 93, de 6 de abril de 1951, o Sr. Secretário Geral de Finanças resolve designar para ter exercício no Departamento do Tesouro, o Trabalhador, ref. B, matrícula 63.283, Ataíde Augusto Ferreira.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Pap. 15.412-50 — Cruz Vermelha Brasileira. — Ao Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras para que se digne esclarecer quanto à demolição efetuada pela antiga proprietária, Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, isto é, em que exercício se deu e qual a anotação existente no que concerne ao impedimento de prosseguir no projeto apresentado.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 4-4-51, página 3.428:
 Onde se lê:
 N. 4.313.803-50 — Artex West-ley Produtos de Beleza S. A. — Mantenho..... a Ordem de Serviço n. 5, de 30-8-57.

Leia-se:
 de 30-8-47.
 Onde se lê:
 N. 4.609.375-49 — Arnaldo Ferreira e Carvalho Guimarães. — De acordo com.....
 Leia-se:
 Arnaldo Ferreira de Carvalho Guimarães.....
 Onde se lê:
 N. 4.518.175-50 — Clóvis Crisóstomo de Oliveira. — De acordo com em termos, a importância de Cr\$. 5.093,60 (cinco mil e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos), observando-se o disposto na Lei número 308-48.
 Leia-se:
 De acordo com o Sr. Diretor do DRD, restitua-se, em termo....
 No Diário Oficial de 5-4-51 página 3.481:
 Onde se lê:
 Pela Portaria n. 88, de 30 de março... nos termos dos paragrafos 1.º e 2.º do ar- de março de 1950... tigo 2.º, do Decreto 10.226, de 27 ... Edgareu Moacir de Azevedo Pinta Filho.

Leia-se:
 Pela Portaria n. 88, de 30 de março de 1951... nos termos dos paragrafos 1.º e 2.º do art. 2.º do Decreto 10.226, de 27 de março de 1950... Edgareu Moacir de Azevedo Pinta Filho.

Serviço de Administração

Boletim n. 13

Expediente de 6 de abril de 1951

Fôlha n. 17, relativa ao mês de março de 1951 — Verba 501-1981.

	Cr\$
Maria de Lourdes da Costa	700,00
Antônio Rosa da Silva ..	300,00
Antônio Dias	550,00
Maria Madalena Soares da Cunha	850,00
Conceição Ponce	700,00
José Joaquim da Silva ...	250,00
Vera Conrado	250,00
Laer de Freitas	550,00
Maria Amélia Fernandes da Silva	600,00
Total	4.800,00

Importa a presente fôlha em quatro mil e oitocentos cruzeiros.
 Em 5 de abril de 1951. — *Luiz José de Carvalho*, mat. 39.190. — Confere: *Adonícia de Farias Silva Filha*, Dact., classe G, mat. 61.805. — Visto: *Ayilton de Carvalho Dias*, Chefe do FSA, mat. 3.124.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, de 5 de abril de 1951 pág. 3.481, 4.ª coluna.
 Fôlha n. 16:
 Onde se lê:

	Cr\$
Benjamin Jopert Martin ..	300,00
Leia-se:	
Benjamin Jopert Martin ..	200,00
Pág. 3.482, 1.ª coluna	
Fôlha n. 16:	
Onde se lê:	
João Valério da Costa	200,00
Aires da Silva Júnior	200,00
Cristalina Pinto Paca	200,00
Renato Gomes de Paiva ...	200,00
Leia-se:	
João Valério da Costa	200,00

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 3 de abril de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.896.044-51 — Henrique Francisco Pinto. — Imponho à firma Henrique Francisco Pinto, estabelecida à Avenida Teixeira de Castro n. 447-A, a multa de Cr\$ 1.310,50 (Um mil trezentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos) prevista no Ar-

tigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 2.º julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de fevereiro à 2.ª de junho de 1950, na forma do Art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

N. 4.896.254 — Alfredo Lemos Segundo. — Imponho à firma Alfredo Lemos Segundo, estabelecida à Rua Alexandre Meckenzie 13, a multa de Cr\$ 1.700,30 (Um mil setecentos cruzeiros e trinta centavos) prevista no Art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª, de abril, 1.ª de maio, 1.ª e 2.ª de julho, 2.ª de setembro, 2.ª de outubro e 2.ª de novembro de 1950, na forma do Art. 59 do Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa, dentro de 30 dias, podendo recorrer no de 20 dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.895.292 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Ltda. — Imponho à Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Ltda, estabelecida à Rua das Missões 154, a multa de Cr\$ 1.254,70 (Um mil duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) prevista no Art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de fevereiro, 2.ª de maio, 1.ª de junho 2.ª de julho, 1.ª e 2.ª de agosto de 1949 1.ª de janeiro de 1950, na forma do Art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932 e anda por não ter pago o imposto de mesma espécie relativo as quinzenas: 2.ª de setembro à 2.ª de dezembro de 1950.

N. 4.896.558 — M. Ribeiro & Cia. Ltda. — Imponho à firma M. Ribeiro & Cia. Ltda., estabelecida à Praça da República 231, a multa de Cr\$ 14.680,20 (quatrocentos mil seiscentos e oitenta cruzeiros e vinte centavos) prevista no Art. 1.º do Decreto-lei n. 3.449 de 23 de julho de 1941 por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas 1.ª de janeiro de 1950 à 2.ª de janeiro de 1951.

Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 dias, podendo recorrer no de 20 dias, nos termos da legislação em vigor.

N. 4.893.697 — Manoel da Silva — Mercaria — Avenida Guilherme Maxwell n. 462-A Terreo.
 N. 4.891.951 — Leitão & Sobrinho — Plataforma 3 — da Estação de Decodoro.

N. 4.891.378 — Eduardo Chame — Rua Santo Cristo 231.

N. 4.891.361 — M. Alves Ribeiro — Rua Haddock Lóbo n. 230 loja.
 N. 4.888.187 — Orofino Nicola Maria — Rua do Carmo n. 6 8.º andar sala 802.

N. 4.885.061 — Miramar Palace Hotel — Rua Sá Ferreira n. 9.
 N. 4.884.311 — Panificação, Confeitaria e Bar Vinte Ltda. — Rua Visconde de Pirajá n. 611.

N. 4.881.301 — M. Araújo & Irmão — Rua do Catete n. 109.
 N. 4.873.374 — Joseph Kaufman — Rua São Francisco Xavier n. 72 — Rua São Francisco Xavier número 72-B.

N. 4.873.364 — Luís Libmen — Rua Haddock Lóbo n. 102.

N. 4.866.641 — Váler Ribeiro — Rua Pedro I n. 23 1.º andar. — “Declaro remissas as firmas acima relacionadas”.

N. 4.877.401 — Bernardino Nogueira Dias — Pagamento 28-2-51 — Guia 15.868 — Despacho 22-12-50. — “Tendo em vista o pagamento efetuado na data acima mencionada pela guia citada, torno sem efeito o despacho citado, pelo qual foi aquela firma declara remissa”.

Serviço de Contrôlo

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente de 3 de abril de 1951

- N. 4.898.211 — Joaquim Ribeiro — Carvoeiro.
 N. 4.898.780 — Simão Ribeiro Bar.
 N. 4.898.781 — Augusto Celestino Vaccari.
 N. 4.898.783 — Olga Pinto Martins.
 N. 4.898.784 — Farmacia Osiris Ltda.
 N. 4.898.785 — Ind. de Art. de Mat. Plasticas Machado da Ltda.
 N. 4.898.787 — O. P. Garcia & Cia.
 N. 4.898.788 — M. Borges & Sousa.
 N. 4898.789 — "Cidan" Importação, Exportação Indústria Americana Ltda.
 N. 4.898.794 — U. Guerrini.
 N. 4.898.799 — Rocha Pereira Limitada.
 N. 4.898.800 — Rubem dos Santos.
 N. 4.898.806 — Artur & Marra.
 N. 4.898.807 — Carlos de Castro Schmid.
 N. 4.898.808 — Américo Ayres & Cia. Ltda.
 N. 4.898.809 — Isaac Bigio.
 N. 4.898.810 — Padaria e Confeitaria Flor do Prado Ltda.
 N. 4.898.811 — M. Pietro & Patrocínio.
 N. 4.898.812 — Café, Bar Neves Ltda.
 N. 4.898.818 — Augusto Alves Ferreira.
 N. 4.898.819 — M. Cunha & Ribeiro Ltda.
 N. 4.898.820 — F. V. Gomes & Cia. Ltda.
 N. 4.898.822 — José dos Santos & Irmão.
 N. 4.898.823 — José Pinto de Oliveira.
 N. 4.898.824 — Luís Carvalho.
 N. 4.898.825 — Florindo Rodrigues Elvas.
 N. 4.898.826 — Manoel Leitão.
 N. 4.898.827 — A. Lopes — Armazem.
 N. 4.898.828 — Ferreira Lopes & Cardoso.
 N. 4.898.829 — Bisordi & Aguiar.
 N. 4.898.830 — Valdemar Fragoso.
 N. 4.898.831 — Elias Daima.
 N. 4.898.832 — Antônio José Pires.
 N. 4.898.833 — Seródio & Correia.
 N. 4.898.834 — João Jorge Sales.
 N. 4.898.835 — Elpidio Soares & Rocha.
 N. 4.898.836 — Artur Alves Ramos.
 N. 4.898.837 — Diniz de Oliveira.
 N. 4.898.838 — Artes Gráficas São Jorge Ltda.
 N. 4.898.845 — Irmãos Viana Ltda.
 N. 4.898.848 — Amorim & Caetano.
 N. 489.849 — Fernandes Ferreira Mendes.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.852 — Anibal Augusto Pires.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.854 — Rubens de Aguiar Bastos.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.857 — Salozon Gofman.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.862 — José Joaquim Tinoco.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.889 — João Meireles.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.

- N. 489.891 — Carlos Cerqueira.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.892 — Alexandre M. Monteiro.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.893 — Severino Brandão.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.894 — David Bento Raposo.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.897 — Indústria de Café e Bilhares Cesário Fuime Ltda.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.899 — G. I. Pereira.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.902 — Renato de Miranda Santos.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.903 — Martins Felipe & Irmão.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.904 — Eduardo Mota & Sousa.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.907 — Manoel Carvalho de Oliveira.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.909 — A. R. Figueiredo.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.

- N. 489.910 — Auto Palácio Ltda.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.912 — Wolfong Ferreira.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.913 — Osvaldo Soares & Irmão.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.914 — Ana Tavares de Rezende.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.915 — Pires & Consenza Limitada.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.916 — Penha Leite & Companhia Limitada.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.917 — Eudes E. Santos.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.919 — A. A. Ferro.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.920 — J. Carlos & Dirceu.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.923 — Emeric Gardos.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.924 — Palmira Barreto Gomes da Silva.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.926 — J. M. Marques.

- Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.928 — Amadeu Bernardo da Fonseca.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.929 — João Ricardo de Carvalho Sarmento.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.932 — Carlos Alberto Lopes.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.933 — Silva & Vitalino.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.934 — Américo Gouveia.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.935 — J. Santos — Quitanda.
 — Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59, do Decreto número 22.061 — de 9 de novembro de 1938.
 N. 489.935 — José Martinho — Quitanda.
 — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 489.475 — Tecelagem Meier Limitada.
 — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 489.576 — Leonardo Iarochewsky.
 — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 489.683 — Empresa de Representações Técnico Comercial Proterma Limitada.
 — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 489.741 — Américo Alves Prior.
 — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 489.782 — Vanzelow Housi & Cia. Limitada.
 — Compareça para prestar esclarecimentos.
 N. 489.798 — Distribuidora de Latifúndios Limitada.
 — Compareça para prestar esclarecimentos.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 4 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

- A. C. Lage & Cia. Ltda. — Processo n. 7.624.801-51.
 — Sim, em termos.
 A. Carneiro Dias — Processo número 6.033.845-51.
 — Sim, em termos.
 Isaias da Costa — Processo número 7.104.377-51.
 — Sim, em termos.
 Sampaio, Oliveira & Cia. — Processo n. 2.001.336-51.
 — Sim, em termos.
 A. Cardoso & Cia. Ltda. — Processo n. 6.009.193-51.
 — Autorizo, em termos.
 Carvalho, Lauro & Cia. — Processo n. 7.081.004-51.
 — Autorizo, em termos.
 Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas — Processo número 7.500.994-51.
 — Autorizo, em termos.
 N. Rodrigues S. A. Construções — Engenharia — Proc. 6.006.822-51.
 — Autorizo, em termos.
 Técnica Auxiliar de Obras Ltda. — Processo n. 3.300.529-51.
 — Autorizo, em termos.

- EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-CB Atlantic Refining Company of Brazil — Processo n. 7.105.705-51.
 — Complete o selo.
 Casa Mota Viana (Refeições) Limitada — Processo 3.303.144-51.
 — Complete o selo.

RUI

E OS

CONSTITUINTES DE 91

Vitor de Sá

Preço: Cr\$ 50,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento do Patrimônio

Expediente de 7 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 4.420.818-51 — Abelardo de A. Rêgo e outro.
- De acordo. Prossiga-se, podendo ser devolvidos os documentos mediante recibo.
- N. 4.421.362-51 — Ida S. de Brito.
- Lavre-se.
- N. 4.422.409-51 — Onestaldo de P. Baldas.
- Lavre-se.
- N. 4.422.325-51 — Rafael G. Santiago.
- Lavre-se.
- N. 4.418.897-51 — Maria da C. F. Lage.
- Lavre-se.
- N. 4.422.456-51 — Antônio Dias.
- Certifique-se, em termos.
- N. 4.422.710-51 — Cia. Cervejaria Princesa S. A.
- Certifique-se, em termos.
- N. 4.421.617-51 — Vicente C. Espíola.
- Restitua-se mediante traslado.
- N. 4.420.269-51 — Sílvio L. Carneiro.
- Cobre-se.
- N. 4.431.743-51 — Ofélia O. A. Frazão.
- Cobre-se.
- N. 4.422.556-51 — Admar G. de Azevedo.
- Cobre-se.
- N. 4.422.620-51 — Abrahão J. Katta.
- Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-PM

- N. 4.422.365-51 — Valdemiro A. C. Nunes.
- Compareça, a fim de assinar a carta de aforamento.
- N. 4.421.510-51 — Flávio G. de Sousa.
- Compareça, a fim de assinar a carta de aforamento.
- N. 4.407.327-50 — Filomena Falce.
- Compareça apresentando as 1.ª e 2.ª vias do conhecimento 3.546.551, e comprovante do pagamento do imposto de transmissão devidamente atualizado.
- N. 4.419.621-51 — José Jobim.
- Retire o alvará.
- N. 4.420.403-51 — Luís Pinheiro.
- Retire o alvará.
- N. 4.417.522-51 — Gregório dos Santos.
- Retire o alvará.
- N. 4.421.317-51 — Serafim F. Brandão.
- Retire o alvará.
- N. 4.418.738-51 — América O. Campbell.
- Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios, compreendendo o período de 6-3-1941 a 5-3-1951.
- N. 4.413.447-50 — Luís B. de Moraes Sarmiento.
- Satisfaça.
- N. 4.414.945-50 — Armando P. Lima.
- Junte escritura de promessa de venda citada na presente réplica.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4-PM

- N. 4.409.678-50 — Manoel Lourenço Serro.
- Compareça munido de Cr\$ 20,00, em selos de expediente para retirar a certidão.
- N. 4.422.144-51 — Heloisa G. Ribeiro.
- Compareça munido de Cr\$ 20,00, em selos de expediente para retirar a certidão.
- N. 4.422.145-51 — Heloisa G. Ribeiro.
- Compareça munido de Cr\$ 20,00, em selos de expediente para retirar a certidão.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 7 de abril de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29 de março de 1951

Portaria n. 327:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador padrão F — Nair Quaresma Beran — matr. 01.759. (Replicado por haver saído com incorreções).

Dia 4 de abril de 1951

Portaria n. 303:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Serviço de Expediente, o Escriurário classe G — Odila de Araújo Leite.

Dia 5 de abril de 1951

Portaria n. 308:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Técnico de Administração padrão O — Alkinder Dutra de Castilho — matr. 930.

Portaria n. 309:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico cl. M — Pedro José de Castro — matrícula 22.570.

Portaria n. 311:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico padrão R — Pedro Paulo Pais de Carvalho — matr. 22.527.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de abril de 1951

Dolores Ferreira da Paixão — (Processo 1.055.837-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8. e 9. do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo Sr. Prefeito.

Dolores Ferreira da Paixão — Enfermeiro classe G — matr. 17.288. Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de junho de 1952 a 30 de novembro de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de abril de 1937 a 29 de março de 1947.

Jaime da Rocha Nazareth — (Processo 6.039.299-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8. e 9. do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo Sr. Prefeito.

Jaime da Rocha Nazareth — Foguista padrão F — matr. 30.078. Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de maio de 1951 a 30 de julho de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 26 de junho de 1942 a 24 de junho de 1947.

Antônio Araújo Cavalcanti — (Processo 1.052.035-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8. e 9. do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo Sr. Prefeito.

Antônio Araújo Cavalcanti — Artífice classe G — matr. 21.549. Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de setembro de 1951 a 30 de novembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 19 de novembro de 1941 a 17 de janeiro de 1946.

Alvaro de Sousa Marques — (Processo 1.050.826-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8. e 9. do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo Sr. Prefeito.

Alvaro de Sousa Marques — Artífice classe H — matr. 21.495. Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de julho de 1951 a 31 de dezembro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 31 de janeiro de 1939 a 27 de janeiro de 1949.

Rubem Pereira da Silva — (Processo 1.057.289-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8. e 9. do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo Sr. Prefeito.

Rubem Pereira da Silva — Artífice cl. G — matr. 21.533. Prazo da licença: 1 de junho de 1951 a 30 de agosto de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 17 de abril de 1939 a 14 de abril de 1944.

Mário Rogério Gatto — (Processo 6.008.533-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8. e 9. do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo Sr. Prefeito.

Mário Rogério Gatto — Enfermeiro classe F — matr. 17.280. Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de junho a 30 de novembro de 1952.

Período que serviu de base à concessão da licença: 2 de janeiro de 1937 a 30 de dezembro de 1947.

Etelvina dos Santos Silva — (Processo 1.046.45-50) — 1. Aprovo. 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio organizada de acordo com os artigos 8. e 9. do Decreto n. 10.150, de 23 de janeiro de 1950, do Exmo Sr. Prefeito.

Etelvina dos Santos Silva — Trabalhador padrão C — matr. 19.547. Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de agosto a 31 de outubro de 1951.

Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de outubro de 1940 a 29 de setembro de 1945.

José Joaquim Moraes — (Processo 6.009.614-51) — Sociedade de Comércio e Corretagens Ltda. — (Processo 6.003.621-51) — Yolanda Lauro Caprio — (Processo 6.013.772-51) — Banco Metropolitano de Crédito Mercantil S. A. — (Processo 6.010.754 de 1951) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

Concorrência Administrativa número 214 — (Processo 6.015.289-51) — I — Aprovo de acordo com as informações e obedecidas as prescrições legais. II — A Comissão de Aquisição de Material.

Roberto Paulo Varella Nóbrega — (Processo 6.016.400-51) — Carlos Alberto Pais Pinto — (Proc. 6.016.207 de 1951) — Deferido.

Acácio Ribeiro — (Proc. 6.011.935 de 1951) — Certifique-se o que constar.

Antônia Lauriano — (Processo número 6.014.375-51) — Orfanato Teresa Cristina — (Processo 6.014.596 de 1951) — Certifique-se.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial do dia 5 de abril de 1951 — fl.3.484.

Onde se lê:

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exm.º Sr. Prefeito, no Ofício n.º 307, de 29 de março de 1951, desta Secretaria Geral, referente aos servidores que, no Serviço de Expediente, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de março de 1951 (Verba n. 601 — Código 198.1).

Leia-se:

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exm.º Sr. Prefeito, no Ofício n.º 1.307, de 29 de março de 1951, desta Secretaria Geral, referente aos servidores que, no Serviço de Expediente, prestaram serviços extraordinários fora das horas de expediente, durante o mês de março de 1951 (Verba n. 601 — Código 198.1).

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 5 de abril de 1951

Designações:

Para o H. P. Ernesto (núcleo 6.661) do méd. cl. L — Alberto Tavares de Matos — matr. 22.534, enf. cl. G — Moisés de Carvalho — matr. 27.474 e do enf. cl. I — Boris Hugo Granado — matr. 17.427 (atos de 4-4-51).

Para o H. G. Socorro (núcleo 3.660) do méd. cl. M — Waldir de Azevedo Franco — matr. 19.523.

Remoções:

Do H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) para o H. P. Ernesto (núcleo 6.661) dos méd. cl. N — Antônio Rodrigues da Cunha — matrícula 19.506, cl. L — Haroldo Aroldo Azevedo Rodrigues — matr. 27.303, cl. K — Paulo Ferreira — matrícula n. 35.103 — Do H. G. Jesus (núcleo 6.660) para o H. D. Meier (núcleo 7.664) do méd. cl. M — Rafael de Sousa Paiva — matr. 19.520.

Departamento de Puericultura

Expediente de 6 de abril de 1951

ATOS DO DIRETOR

Dia 27-3-51

Portaria — N. 1

Elogio:

O Chefe do 5.º Distrito de Puericultura

Reconhecendo os resultados magníficos colhidos nos Setores sob a responsabilidade do enfermeiro classe "E" — Anita Noya, matrícula número 6.723,

resolve agradecer e elogiar o funcionário em apreço, pela dedicação, espírito de renúncia e sacrifício sempre demonstrados como Responsável pelo Serviço de Enfermagem do Posto de Puericultura de Copacabana n. 1 e Creche Prof. Olinto de Oliveira, desde 1941, e atualmente, como também Encarregado do Depósito Central do 5.º D. P.

Distrito Federal, em 20 de março de 1951. — Alvaro Aguiar — Chefe do 5.º D. P. — Matr. 3.273.

Dia 2-4-51

Designações:

Para responder pelo expediente do 15.º D. P., durante o impedimento (férias) do efetivo, do médico classe "O" — Dr. Renato dos Reis Paes Leme, matrícula n. 28.016.

Para encarregado do Núcleo 4.671, durante o impedimento de Fernando Simões Fonseca, do escriturário classe "H" — Dagmar Calazans Rodrigues, matrícula 0.731.

Remoções:

Do 8.º D. P., para o 9.º D. P., do médico classe "K" — Albano Leite Rodrigues de Bastos, matrícula número 14.123.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 5 de abril de 1951

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:
Designo o Trabalhador referência B, Juvenal Pereira Duarte, matrícula n. 69.440, para ter exercício no Departamento de Edificações.
Designo, o Estafeta referência B, Eyanir Rodrigues, matrícula número 69.439, para ter exercício no Departamento de Edificações.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Na Na Comissão de Aquisição de Material:

Ofício V. C. M. n. 100-51 (processo número 7.070.625-51 — Orlando Novais) — Aplique-se a multa de Cr\$ (trezentos e cinquenta cruzeiros).
Representações Novais, Carvalho Ltda. — (processo n. 7.070.548-51) — Deferido.
Pedreira Santa Ireneia Ltda. (processo n. 7.070.607-51) — Deferido.
Conrado Cabral S. A. (processo número 7.070.624-51) — Deferido.
No Departamento de Obras:
Soto Maior & Cia. (processo número 1.068.256-51) — Compareça com urgência afim de tratar de seus interesses.

Usina Nacional Indústrias Químicas Ltda. — (proc. n. 7.614.897-50) — Indeferido tendo em vista o Parágrafo único do artigo 6º e artigo 2º do Decreto 8.140.
N. Rodrigues S. A. Construções — Engenharia — (processo número 7.707.122-51) — Restitua-se em face das informações.

No Departamento de Edificações:
Ivone Viana (processo número 5.580.644-51) — Deferido como requer por se tratar de continuação de letreiro luminoso legalmente concedido.

A. Francisco & Silva (processo número 7.523.304-50) — Indeferido de acordo com o parecer do 4-ED.
João Santoro (processo número 7.595.631-50) — De acordo com o parecer do D. E. D.

Manuel de Oliveira Ramos Junior (processo n. 7.523.774-50) — Satisfaca as exigências do artigo 194 do Código de Obras.

Francisco Solano Vieira — (processo n. 7.527.684-50) — Indeferido de acordo com o artigo 4 do Decreto número 9.518.

Colchões de Molas Tamoio Ltda. — (proc. n. 7.449.380-51) — Deferido de acordo com o § 1º do artigo 25 do Decreto 6.000.

Jeferson Rocha Brauno (processo n. 7.402.130-51) — Deferido satisfazendo as exigências do D. E. D.

Antônio da Cunha — (processo número 7.425.255-51) — Deferido, de acordo com o parecer do D. E. OD.

Newnton Jacinto da Silva — (processo n. 7.400.658-51) — Mantenho o despacho recorrido.

Padaria e Confeitaria HadockLôbo Ltda. — (processo 7.529.854-50) — Deferido tendo em vista tratar-se de instalação comercial.

Cia. Fly Tox do Brasil S. A. — (processo n. 7.490.093-51) — Mantenho o ato.

Antônio Zidan (proc. n. 7.527.507-50) — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D. e a resolução n. 30.

N. 7.526.911-50) — Deferido de acordo com o artigo 149, alínea b, do Decreto 6.000.

Décio Geraldo Branco Leve e Outro (processo n. 7.527.984-50) — Deferido satisfazendo as exigências contidas no parecer do D. E. D. de 24 de março de 1951.

Milton Ferreira Viana e outro (processo n. 7.000.068-51) — Compareça perante o Senhor Assistente, afim de prestar esclarecimentos.

Jorge Schnaider — (processo número 7.400.030-51) — Indeferido quanto as obras na fachada tendo em vista o p. a. 4.249.

6º Distrito de Edificações — (processo n. 7.528.937-50, capeado pelo de n. 7.427.604, de 1949, em nome de Condoroil Tintas S. A.) — Cancele-se o auto de acordo com o parecer do D. E. D.

Heinrich Glass e/outra (processo n. 7.508.556-50). — De acordo com o parecer do D. E. D.

Agenor de Almeida Loliola (processo n. 7.526.320-50). — Cumpra o P. A. 4.399. Mantenho o ato recorrido.

Severino Cavaliere (processo número 7.510.714-50). — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D. e com o critério firmado para casos idênticos.

Jorge Schnaider (proc. n. 7.400.037 de 1951). — Indeferido quanto as modificações na fachada.

Clarêncio de Oliveira Costa (processo n. 7.419.070-49). — Deferido como requer.

Artur Leandro de Araújo Costa (processo n. 7.402.214-51). — Deferido de acordo com os pareceres do D. U. R. e D. E. D.

Jorge Schnaider (processo número 7.400.035-51). — Mantenho o ato.

Companhia de Imóveis e Representações Brasileira CIRB S. A. (processo n. 357.160-45, capeado pelo de n. 7.406.348-51). — Deferido de acordo com o parecer do D. E. D.

Fôlhas de gratificação escosserventários do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), relativas a serviços extraordinários prestados pelos mesmos durante o mês de março, do corrente ano, e autorizadas pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito em 5 de abril de 1951, conforme despacho exarado no proc. n. 7.000.443-51 — Ofício número 42-51.

Nomes — Importância

	Cr\$
Silvio Caetano Fontes	600,00
Florianio Quinzaniha	400,00
Total	1.000,00

(Importam as presentes fôlhas, em mil cruzeiros).

Em 6 de abril de 1951. — *Sylvio Caetano Fontes* — Mat. n. 51.626. Visto. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do Serviço de Expediente.

Fôlha de gratificações dos serventários do Gabinete da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de Cr\$ 12.045,00 (doze e quarenta e cinco cruzeiros), relativas a serviços extraordinários prestados pelos mesmos durante o mês de março do corrente ano e autorizadas pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito em 5 de abril de 1951, conforme despacho exarado no processo n. 7.000.451-51 — Ofício n. SG-171-51.

	Cr\$
João Batista Pereira Ramos	800,00
Milton Guimarães de Sousa	150,00
Gregório de Oliveira Pacheco	200,00
Edmundo de Sousa	800,00
Herbert de Azevedo Maltez	1.000,00
Maria de Lourdes Pinto	800,00
Santo Imbrósio	570,00
Luís Lacaille da Silva	525,00
Raimundo Gomes	350,00
Henrique Nunes dos Santos	400,00
Haroldo Bezerra Cavalcanti ..	1.400,00
Jaime Teixeira	400,00
Oscar Artur de Castro	300,00
José Augusto da Mota	1.200,00
Claro do Monte Ferreira	
Ferro	400,00
Jorge de Santan	400,00
Gustavo Tomás Filho	350,00
David Alves de Sousa	400,00
Ivonildo Marques de Abreu ..	400,00
Braz Felicissimo da Silva ..	400,00
Cristóvão de Melo Miranda ..	400,00
Eduardo de Oliveira	400,00
Total	12.045,00

(Importam as presentes fôlhas, em 12.045,00 doze mil e quarenta e cinco cruzeiros).

Em 6 de abril de 1951. — *Sylvio Caetano Fontes* — Mat. n. 51.626. Visto. — *Narbal de Oliveira Guimarães*, Chefe do V. S. E.

Do 4º D. P., para o 1º D. P., do servente classe "D" — Ernestina Barros de Sousa, matrícula 218.314.

Do 1º D. P., para o 4º D. P., do atendente extranumerário mensalista referência "E" — Amyr Câmara, matrícula 46.156.

Dia 3-4-51

Designação:

Para encarregado do Núcleo número 6.675, em substituição ao oficial administrativo classe "N" — Odete Lírio, matrícula 3.409, do atendente extranumerário mensalista referência "E" — Adalgisa Linhares Guimarães, matrícula 30.063.

Despacho:

(concessão de estágio).
Dra. Maria Aparecida de Almeida — Processo n. 1.017.610-51. — Autorizo, por noventa dias, no 2 PT.

Dia 4-4-51

Remoções:

Do 4º D. P., para o 8º D. P., do trabalhador extranumerário mensalista "D" — Laurinda Vaicente Barbosa da Silva, matrícula 35.252.

Do 9º D. P., do atendente padrão "E" — Odilla dos Santos Barreto, matrícula 18.620.

Do Hospital Infantil para o 5º D. P., do trabalhador padrão "E" — Nair de Oliveira Rocha, matrícula n. 19.598.

Do 8º D. P., para o 9º D. P., do enfermeiro classe "G" — Dot de Oliveira, matrícula 11.993.

Dia 5-4-1951

Designações:

Para encarregado do Núcleo 6.671, durante o impedimento (licença) do efetivo — Ruth Madel, do estatístico classe "J" — Gilda Machado, matrícula 20.033.

Para encarregado do Núcleo 8.671, durante o impedimento (férias) do efetivo Gasparina Marinho Ribeiro, do escriturário classe "G" — interino — Otávia Veloso Dias Cavalcanti, matrícula 64.083.

Remoção:

Do 10º D. P., para o 9º D. P., do atendente extranumerário mensalista referência "E" — Edir Brauns Coutinho, matrícula 36.601.

Dia 6-4-51

Apresentações e designações:

A 5 do corrente, do atendente extranumerário mensalista referência "E" — Zenaydes Pereira Melo, matrícula 44.946, sendo designado para o 15º D. P., e do Encarregado de Serviço extranumerário mensalista referência "F" — Felicíssima Augusta Cintra, matrícula 29.795, sendo designado para o 4º D. P.

Dalila Ribeiro dos Santos — Processo n. 6.015.310-51. — Autorizo, por noventa dias, no 2 P T.

Aricles Matos Brocos — Processo n. 6.015.152-51. — Indeferido, de acordo com a informação do Senhor Chefe do 6º D. P.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 7 de abril de 1951

Dia 4-4-51

Apresentação:

A 3 do corrente, do Chefe de Serviço de Correspondência — Mário de Andrade Botelho — matrícula 39.056.

Despacho:

Acadêmico Aloysio Lopes Gaspar — processo n. 6.014.882; — Concedo a prorrogação do estágio por 90 dias, sendo em vista a informação do Sr. Dr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião, obedecidos os termos da Ordem de Serviço n. 31, do Exm.º Sr. Secretário Geral.

Designação:

Para o Hospital — Abrigo Guilherme da Silveira núcleo 9.690 o médico classe "K" — Válder Liner — matrícula 43.550

TRATADO DE DIREITO DIPLOMÁTICO

• Obra em 2 volumes, de autoria
de Rubens Ferreira de Melo

PREÇO: CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Habitação Popular

Boletim n. 11

Expediente de 7 de abril de 1951
DESPACHO DO DIRETOR

Riobra S. A. Engenharia e Arquitetura — N. 7.500.538-51. — Ficam aceitas definitivamente as obras.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 6 de abril de 1951

Boletim n. 77

ATOS DO DIRETOR

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSAP:

José Saturnino do Nascimento, matrícula 59.364, do 8-DL, com alta para reassumir dia 7 — Memorando n. L-1.804.

Oscar Augusto Machado, matrícula n. 15.021, do 1-DL, com alta para reassumir dia 8 — Mem. L-1.819.

João Vicente Camilo, mat. 59.369 do 8-DL, com alta para reassumir dia 4 — Mem. L-1.820.

Joaquim Moreira, mat. 57.092, do 2-DL, com alta para reassumir dia 6 — Mem. L-1.824.

Raimundo Lopes de Aquino, matrícula 50.890, do 2-DL, com alta para reassumir dia 6 — Memorando n. L-1.825.

Auro Soares Peixoto, mat. 57.490, do 1-LU, com alta para reassumir hoje — Mem. L-1.826.

Tertuliano Viana, mat. 19.008, do 2-LU, com alta para reassumir dia 8 — Mem. L-1.828.

Dorvalino Moreira, mat. 56.970, do 8-DL, com alta para reassumir dia 7 — Mem. L-1.829.

Marcelino Pereira da Rocha Filho, mat. 39.738, do 13-DL, com alta para reassumir dia 7 — Memorando n. L-1.830.

Geraldo Gonçalves da Cruz, matrícula 57.065, do 9-DL, com alta para reassumir dia 7 — Memorando n. L-1.832.

Aristides Joaquim da Silva, matrícula 12.911, do 2-LU, com alta para reassumir dia 6 hoje — Memorando n. L-1.833.

Teonil Antônio da Silva, matrícula 57.344, do 1-DL, com alta para reassumir dia 7 — Mem. L-1.837.

Bernardino de Sousa Melo, matrícula 50.703, do 6-DL, com alta para reassumir dia 9 — Mem. L-1.839.

Sebastião Ferreira de Oliveira, matrícula 63.302 do 13-DL, com alta para reassumir dia 8 — Memorando n. L-1.840.

Comparcimento:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte à rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados.

Trabalhador L. U. D. referência C, José Mathias da Silva, matrícula 58.382, do 1-DL.

Trabalhador L. U. D. referência C, Nicodemos Cardoso da Costa, matrícula 51.434, do 1-DL.

Trabalhador L. U. D. padrão C, Benedito Marçilo de Sousa, matrícula 51.455, do 1-DL.

Trabalhador L. U. D. referência C, Honessimo Miranda, matrícula 50.864, do 8-DL todos conforme ofício n.º 81.

Trabalhador L. U. D. referência C, José Belizário, matrícula 57.071, do 8-DL conforme ofício n.º 79.

Falecimentos:

Registrando o falecimento dos seguintes serventuários:

Ocorrido no dia 30 de março último do Carroceiro padrão E, Pedro Fangaro, matrícula 5.876. (N.º 3-1-1950.)

conforme mm. n.º 67, daquela Chefia.

Ocorrido no dia 31 de março p. findo, do Trabalhador L. U. D. padrão D, Augusto da Silva Martins, matrícula 12.623, conforme mm. n.º 227, da Ocorrido no dia 29 de março p. passado, do Trabalhador L. U. D. referência C, Moacyr Lourenço da Silva, matrícula 44.628, do 1-DL conforme comunicação constante do memorando n.º 226, daquela Chefia.

Apresentações e designações:

Registrando a apresentação dos seguintes Trabalhadores L. U. D. referência C, admitidos para os serviços deste DLU, conforme ofício número 400, do VSAP, e designando-os para terem exercício no:

1-DL José Ferreira da Rocha matrícula 69.477, Portaria 1.370.

10-DL Jorge Alves de Menezes, matrícula 69.275, Portaria 1.177.

11-DL Jorge Alves Ferreira, matrícula 31.513 Portaria 1.426.

12-DL Manuel Ribeiro Nascimento, matrícula 19.464 Portaria 1.446.

13-DL Paulo Vicente da Silva, matrícula 69.474, Portaria 1.437.

Departamento de Águas e Esgotos

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial, Seção II, do dia 2-bi páginas 3.366 e 3.367.

Serviços extraordinários prestados por pessoal deste Departamento, no mês de janeiro deste ano:

Onde se lê:

Itaviano Pedro.

Leia-se:

Otaviano Pedro.

Onde se lê:

Ataliba da Silva Cruz — Cr\$ 92,30

Leia-se:

Ataliba da Silva Cruz — 92,80.

Onde se lê:

Manuel Matista do Nascimento;

Leia-se:

Manuel Batista do Nascimento.

Onde se lê:

Thomaz de Aquino Quintanilha — Cr\$ 345,50;

Leia-se:

Thomaz de Aquino Quintanilha — Cr\$ 349,50.

Onde se lê:

Dwaldo Pereira de Carvalho;

Leia-se:

Oswaldo Pereira de Carvalho.

Onde se lê:

Joaquim Marinho Viana;

Leia-se:

Joaquim Marinho Viana.

Onde se lê:

João de Araújo — Cr\$ 209,00.

Leia-se:

João de Araújo — Cr\$ 209,60.

Onde se lê:

Oswaldo Rosa de Araújo — Cr\$ 157,00.

Leia-se:

Oswaldo Rosa de Araújo — Cr\$ 157,20.

Onde se lê:

Total — Cr\$ 400,00;

Leia-se:

Total — 4.910,70.

Peço também seja esclarecido em nova publicação só terem direito a Cr\$ 200,00 e 209,60, respectivamente, os servidores Martiniano Alves Carneiro e Waldemiro Manso Brasil Filho e não como consta, em duplicata, na publicação feita no Diário Oficial acima aludido.

No Diário Oficial, Seção II, do dia 4 do corrente mês, páginas ns. 3.445 3.446 e 3.447, Serviços extraordinários prestados por pessoal deste Departamento no mês de fevereiro último:

Onde se lê:

José Lopes Miranda — 217,00;

Leia-se:

José Lopes Miranda — 217,10.

Onde se lê:

Antônio Corrêa do Nascimento — Cr\$ 140,00;

Leia-se:

Antônio Corrêa do Nascimento —

Onde se lê:

Antônio Carvalho Ribeiro Filho;

Leia-se:

Antônio Carvalho Ribeiro Filho;

Onde se lê:

Zolatinho Alves;

Leia-se:

Vitalino Alves.

Onde se lê:

Jacy Evntura Margato;

Leia-se:

Onde se lê:

Jacy Ventura Margato.

Nelson José Lopes — Cr\$ 169,10;

Leia-se:

Nelson José Lopes — Cr\$ 169,20.

Onde se lê:

Antônio dos Santos Coutinho — Cr\$ 11,30;

Leia-se:

Antônio dos Santos Coutinho — Cr\$ 11,30.

Onde se lê:

Thomaz Câmara — Cr\$ 140,30;

Leia-se:

Thomaz Câmara — Cr\$ 240,30.

Onde se lê:

Walter Seve Cruz — Cr\$ 193,40;

Leia-se:

Walter Seve Cruz — 183,40.

Onde se lê:

Bias Martins — Cr\$ 104,00;

Leia-se:

Bias Martins — 104,80.

Onde se lê:

Joaquim Marinho Viana — Cr\$ 153,04;

Leia-se:

Joaquim Marinho Viana — Cr\$ 153,10.

Onde se lê:

Zacharias Simplicio de Albuquerque

Leia-se:

Zacharias Simplicio de Albuquerque

Onde se lê:

Djalma Gomes dos Santos — 150,40

Leia-se:

Djalma Gomes dos Santos — 153,40

Onde se lê:

Manuel Chincharo — Cr\$ 360,80;

Leia-se:

Manuel Chincharo — Cr\$ 360,20.

Onde se lê:

Carmile Marcel Briard;

Leia-se:

Camile Marcel Briard.

Onde se lê:

Leia-se:

Joaquim Ribeiro — 294,80;

Joaquim Ribeiro — 294,00.

Onde se lê:

Rui de Paula Machado — Cr\$ 163,40;

Leia-se:

Rui de Paula Machado — Cr\$ 153,40.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 73

De 7 de abril de 1951

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Do trabalhador, referência B — TD — José Agriélio de Carvalho, matrícula 59.625, para o Departamento de Agricultura.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Ofício n. 239-AgSA (processo número 2.001.945-51) — Autorizo, em termos.

Ofício n. 45-AgSE (processo número 2.001.901-51) — Autorizo, em termos.

Ofício n. 58-AgSD (processo número 2.001.895-51) — Autorizo, em termos.

Ofício n. 47-DIC (processo número 2.001.859-51) — Autorizo, em termos.

Ofício n. 108-DAB (processo número 2.001.889-51) — Autorizo, em termos.

Sebastião da Silva Pinho (processo n. 1.050.209-51) — Nada há que deferir uma vez que o próprio municipal solicitado está locado a outro servidor.

Departamento de Agricultura

Boletim n. 35

DE 7 de abril de 1951

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Do Tratorista Contratado — Agripino Rodrigues da Silva, matrícula 59.120, do Posto Agrícola V (Núcleo 0.161) para o Posto Agrícola II (Núcleo 9.162).

ORDEM DE SERVIÇO

Aos senhores chefes de Postos Agrícolas:

Considerando que a Lei de Meios vigente estabelece recursos para o combate à formiga saúva, não devem ser cobrados os trabalhos executados em áreas dos lavradores interessados, com base no Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Enquanto as leis orçamentárias consignarem recursos para esse fim nada deve ser custeado pelo interessado.

Serviço de Economia Rural

DESPACHO DO CHEFE

Antônio de Sousa Brito (2.033.157 de 1950) — Revalide-se para o corrente exercício, de acordo com a informação.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

Boletim n. 73

De 7 de abril de 1951

ATO DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n. 26, de 6 de abril de 1951, o Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o art. 32, item XII, do Decreto n. 9.266, republicado no Diário Oficial de 23 de outubro de 1948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio); Resolve designar o oficial administrativo, classe K, Ivo Frei, matrícula n. 49.035, para exercer as funções de Encarregado do Setor de Mercados, do Serviço de Distribuição.

Serviço de Distribuição

Proferido dia 5 de abril de 1951

Virgílio Coreia Rezende (1.859-51 — GP). — Compareça o requerente ao S. M. para esclarecimentos.

Proferidos dia 6 de abril de 1951

A. Almeida & Simões (6.014.023-51) — Colonese & Miceli Ltda. (6.014.022-51) — Coriolano de Rezende & Cia. Ltda. (6.014.021-51) — Francisco de Medeiros Silva (6.013.216 de 1951) — Sebastião Joaquim de Almeida (6.013.215-51) — A. Bastos & Freitas (6.013.125-51). — Cumpra a exigência.

José Rodrigues (20-16.292-51) — Clodoaldo Nobre da Câmara (20-16.214 de 1951). — Deferido, nos termos do parecer do S. F. L.

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 5-4-51
Boletim n.º 75

ATOS DO ASSISTENTE

Despachos:

N.º 1.061.363-50-S.G.A. — Armandinho de Oliveira, matr. 9.787. — Solicita licença-prêmio. — Autorizo o período de 17-10-51 a 16-4-52.
N.º 6.027.023-50-S.G.S.A. — Humberto Nunes Guerra, matr. 2.184 — Solicita licença prêmio. — Autorizo o período de 15-10-51 a 14-3-52.
N.º 11.276-50-STP — João José da Fonseca matr. 8.479 — Autorizo o período de 7-4-51 a 6-4-52.
N.º 1.050.736-50-SGA — Aristides da Silva Lemos, matr. 9.788 — Solicita licença-prêmio. — Autorizo o período de 1-10-51 a 31-3-52.
Designação:

Designando o Motorista, classe G, Renato Eyer, matr. 2.545, para Auxiliar do Responsável pelo Núcleo número 6.961, da GR-23, durante o impedimento do efetivo, que se acha em gozo de licença-prêmio.

Departamento de Orientação e Contrôlo

ATOS DO RESPONSÁVEL

Elogio: — Transcrição de Portaria:

Portaria n.º 22, de 3-4-51. — O Responsável pelo Departamento de Orientação e Contrôlo da Superintendência de Transporte, resolve, elogiar o escriturário referência D — Maria da Glória Sousa Pinto, matr. 45.726, recentemente removida para o DMS Não poderia deixar esta direção de aqui consignar o quanto lhe deve o D.O.C., pela sua dedicação ao serviço e amor ao trabalho, colaborando

assim com esta direção como fator decisivo e verdadeiro baluarte no desenvolvimento imposto ao D.O.C., não poupando esforços para bem cumprir as missões que lhes eram confiadas.

Por estes motivos, não titubeia esta direção em tornar público os seus mais sinceros agradecimentos a tão exemplar funcionária, certa de que estas palavras estão muito aquém do que representou a cooperação empreitada à administração da S. TP.

Assim, certo de que a saída de D. Maria da Glória do D.O.C. vem atender à necessidade de outro órgão da Superintendência, vindo também de encontro aos seus interesses particulares, a direção do D.O.C., por estes motivos, embora lamenta a sua perda, deseja que tal funcionária prossiga brilhantemente na sua carreira, congratulando-se com o D.M.S. por esta aquisição, e, fazendo à Dona Maria da Glória os melhores votos de êxito nas suas novas funções e felicidades pessoais. Distrito Federal, 3 de abril de 1951. — *Oscar da Cunha Peixoto.*

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Apresentação e Designação:

Apresentaram-se: Memorando 65, de 2-4-51, do 1-MS, Severino Jerônimo dos Santos, Motorista, Interino, classe F, matr. 69.359, sendo designado para a GR-4, núcleo 4.967 e com o memorando sem número de 2-4-51, do 9-MS, o Mecânico Veículo Automóvel, classe F, Celso Melo, matrícula 61.371, sendo designado para o 8-MS, núcleo 5.965.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Térmo de Contrato para as obras de pavimentação de um trecho da Estrada do Açude que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal — (D.E.R.), celebra a firma — Construtora L. Quatroni S. A.

Aos três dias do mês de abril do ano de 1951, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (D.E.R.), presentes o Diretor do mesmo Departamento, Engenheiro Carlos Soares Pereira, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma, Construtora L. Quatroni S. A., estabelecida nesta Capital à Avenida Nilo Peçanha n.º 26 — 2.º andar neste ato representada pelo Sr. Luigi Quatroni, portador da carteira de identidade número 45.141, a fim de assinar o presente Termo de Contrato para as obras de pavimentação de um trecho da Estrada do Açude. A firma Construtora L. Quatroni S. A., neste ato designada pela palavra "Empreiteira", compromete-se, por si e por seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da respectiva concorrência e das "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.722.179-49 e publicado no "Diário Oficial", Seção II, do dia 4 de abril de 1951, à fls. 3.434, tendo em vista a proposta apresentada pela "Empreiteira", na concorrência pública realizada em 21 de fevereiro de 1951. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: — Primeira — Objeto do Contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de pavimentação de um trecho da Estrada do Açude, conforme orçamento organizado. — Segunda — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras contratadas, cabe à "Empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. — Terceira — Direção e Fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na Cláusula Primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do D. E.R., por intermédio da Repartição competente do D.E.R., ou por serventário por ele designado, e sob a direção por parte da "Empreiteira", de profissional legalmente habilitado, consoante o Decreto Federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal número 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e o qual deverá estar autorizado a representar a "Empreiteira" em suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a "Empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu que, à Juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, ou andamento dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. — Quarta — Prazo — A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta

Cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo, à "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no D.E.R., dentro do prazo de cinco dias, após a publicação do despacho denegatório. — Quinta

— Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 2.812.600,00 (dois milhões, oitocentos e doze mil e seiscentos cruzeiros), valor este decorrente da publicação da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das mesmas Especificações da Concorrência, sem aumento daquele valor prefixado e efetivamente empenhado. Os pagamentos na importância de Cr\$ 2.812.600,00 (dois milhões, oitocentos e doze mil e seiscentos cruzeiros), correrão por conta do item número 8 — 4.02 do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem para 1951, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal em 27 de dezembro de 1950, no qual fica desde já empenhada a importância de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para o exercício corrente e o restante, no valor de Cr\$ 1.312.600,00 (um milhão, trezentos e doze mil e seiscentos cruzeiros) a ser empenhado no exercício seguinte. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido. — Sexta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao D.E.R., à título de multa a quantia de Cr\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na Cláusula Quarta deste contrato, ou da prorrogação aca-so concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita a multa de Cr\$ 20,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização, além das demais estipulações; multas e penalidades que forem aplicáveis e consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa no "Diário Oficial". Este recurso não terá efeito suspensivo. — Sétima — Rescisão — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "Empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. — Oitava — Fôro — O Departamento de Estradas de Rodagem e a "Empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. — Nona — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "Empreiteira" caucionou na Tesouraria do D.E.R. a importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) em Títulos Diversos, conforme guia de depósito número 585, do D.E.R., datada de 2 de abril de 1951. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa, e, intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou, ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em bolsa, por conta e risco da "Empreiteira",

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 7 de abril de 1951

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 303.501-51 — Astrogildo Neumann.
N. 308.267-51 — Nemezio Francisco da Cruz.
N. 307.697-51 — João Gonçalves de Matos.
N. 300.975-51 — Messias da Silva Peixoto.
N. 303.554-51 — Manuel Antônio Barbosa.
N. 305.815-51 — Manuel Martins Farias.
N. 303.627-51 — Francisco Maria de Almeida.
N. 307.750-51 — Agenor de Matos.
N. 308.003-51 — Leonel de Lima.
N. 307.119-51 — Alamiro Luís Correia.
N. 303.203-51 — Francisco Vargas. Deferido.
N. 307.968-51 — Alcides Pinto de Almeida. — Atenda-se.
N. 301.274-51 — Jorge Afrânio Batista do Espírito Santo.
N. 307.835-51 — Antenor de Araújo Braga Filho.
N. 1.019.586-51 — Ernesto Diniz do Nascimento.
Queira comparecer ao Serviço Médico Social.
N. 305.194-51 — Otávio Gonçalves Mateus.
N. 302.111-51 — Heloísa de Gouveia Teles Pires.
N. 302.591-51 — Joaquim Soares dos Santos.
N. 303.721-51 — Edmundo Bernardino da Silva.
Julgo em ordem a documentação apresentada.
N. 326.354-50 — Djalma Ferreira Rodrigues — Mat. 62.906.

N. 300.844-51 — José Dias Sena — Mat. 59.362.

N. 335.763-50 — Tosta Vale — Matrícula 63.652.

N. 336.689-50 — Olívio Dantas de Barros — Mat. 37.794.

Excluo do rol de contribuintes deste Montepio os ex-servidores da PDF.

N. 1.011.127-51 — Ilza dos Santos Meira. — Não é razão para preferir os demais.

N. 307.362-51 — Manuel Alves Camargo. — Esclareça, comprovando devidamente os motivos do não comparecimento.

Empréstimos Imobiliários:

N. 585 — Angelo D'Alessandro Marx.

N. 18.072 — Otília Cumingham Miranda.

Aprovo, prosseguindo-se, em termos, em face dos pareceres e informações.

N. 301.300-51 — João Gualberto Batista. — Deferido. Inscrevam-se como pensionistas D. Guilhermina Monteiro Batista, viúva, e os menores Ivone, Delair, José e Wilson Batista, filhos do contribuinte João Gualberto Batista, mat. 18.316.

DESPACHOS DO SECRETARIO DO M.D.F.

Dia 6 de abril de 1951

Processos:

N. 1.018.513-51 — Otacilio de Sousa Rocha. — Queira comparecer com a máxima urgência ao Gabinete do Senhor Secretário do M. D. F. para tratar de assunto de seu interesse.
N. 1.002.730-51 — Higinio Saturnino. — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do M.D.F. para prestar esclarecimentos.

tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer

outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia.

— Décima — Garantia de conservação — O depósito de 10% (dez por cento), sobre os itens das faturas sujeitos à conservação gratuita, conforme determina o item 3, Capítulo IX do Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, deverá ser efetuado na Tesouraria do D.E.R. em moeda corrente.

— Décima primeira — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na Cláusula Primeira do presente contrato serão os seguintes:

— 1 por metro cúbico de escavação em terra ou areia inclusive carga, descarga, espalhamento e transporte até 50 metros — Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos). — 2 — Idem, em modelo, idem, idem, idem — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). — 3 — Idem, em rocha branda, idem, idem, idem — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). — 4 — Idem, em rocha dura, idem, idem, idem — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros). — 5 — Por metro cúbico Dm. de transporte inclusive carga, descarga, espalhamento de terra ou modelo, de 50,00 metros até 200,00 metros — Cr\$ 0,14 (quatorze centavos). — 6 — Idem, idem, idem — de 200,00 metros até 600,00 metros — Cr\$ 0,12 (doze centavos). — 7 — Idem, idem, idem — de 600,00 metros até 1.000 metros — Cr\$ 0,10 (dez centavos). — 8 — Idem, idem — de rocha, de 50,00 metros até 200,00 metros — Cr\$ 0,20 (vinte centavos). — 9 — Idem, idem, de 200,00 metros até 600,00 metros — Cr\$ 0,15 (quinze centavos). — 10 — Por metro cúbico de escavação em terra ou areia para fundações, inclusive escoramento e esgotamento — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). — 11 — Idem para vala com transporte vertical, até 1,50 metros e horizontal até 50,00 metros — Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros). — 12 — Por metro cúbico de compactação de aterro em camadas de 0,20 metros com rolo compressor "pé de carneiro" — Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos). — 13 — Por metro de meios-fios retos de concretos de acordo com os detalhes existentes no 1-E.R., fornecidos e assentes — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — 14 — Idem, curvos, idem, idem, idem — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros). — 15 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,30 — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros). — 16 — Por metro quadrado de preparo do solo até 0,60 metros — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros). — 17 — Por metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 80,02 quilogramas, inclusive formas e escoramento — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros). — 18 — Por quilograma de ferragens em aço — 37-CA, dobrada, colocada e amarrada diâmetro até 1" — Cr\$ 8,50 (oito cruzeiros e cinquenta centavos). — 19 — Idem, idem, idem, diâmetro de 1" ou maior — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros). — 20 — Por metro cúbico de concreto ciclópico traço 1:3:6 com 40% de pedra de mão — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" da Lei número 318, de 29 de janeiro de 1949. Para assinatura do presente contrato a "Empreiteira" provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da Lei dos dois terços (Decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1939) e do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E, assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido, e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo seu Diretor, Engenheiro

Carlos Soares Pereira e a "Empreiteira", pelo Sr. Luigi Quatroni, sendo também firmado pelos Srs. Benjamim Cunha Júnior e Friedrich Gruber na qualidade de testemunhas e por mim — Mariena de Mendonça Andrade, Oficial Administrativo, referência J — matrícula D.E.R.-42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi e subscrevo. De acordo com o artigo 15, número VI e parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular número 2, de 28 de março de 1949 do Exmo. Senhor Prefeito, este contrato está isento do pagamento de selo por Verba, determinado pelo Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 2.903.775 do Serviço de Comunicações e Correspondência do D.E.R., datada de 2 de abril de 1951 a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa a taxa de assinatura do Termo de acordo com os Decretos números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1951. — Carlos Soares Pereira e Luigi Quatroni — Testemunhas: — Benjamim Cunha Júnior e Friedrich Gruber. — Mariena de Mendonça Andrade.

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

Termo de contrato de locação de serviços que com a Prefeitura do Distrito Federal, faz a firma "Moacyr obras do Edifício em construção na Barcelos", para a execução de
Aos 15 dias do mês de março de Rua da Misericórdia n. 41.

1951, na sede da Secretaria Geral de Viação e Obras, à Avenida Nilo Peçanha número 12, 2.º andar, na presença do Senhor Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, e das testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Moacyr Barcelos, com sede à Travessa do Ouvidor n. 14, 3.º andar, neste ato representada pelo seu diretor, Dr. Moacyr Barcelos, portador da carteira de identidade número CREA, 8.ª Região 37-D, a fim de assinar o presente contrato, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada em 20 de fevereiro de 1951, obedecidas as cláusulas seguintes: Primeira — A contratante aceita o orçamento das novas obras a serem executadas bem como as quantidades nele mencionadas, compreendendo instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias e terminação das obras de estrutura de concreto armado e alvenarias, que montam ao total de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões, quinhentos mil cruzeiros). Segunda — Pela execução dessas obras, a contratante receberá a remuneração máxima de 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil cruzeiros), correspondente à taxa de administração de 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento) sobre o orçamento total das obras. Terceira: Os trabalhos da contratante serão conduzidos sob a permanente fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal que nomeará uma Comissão fiscalizadora, Comissão essa que representará a Prefeitura do Distrito Federal junto à contratante. A Comissão poderá dar poderes a seus auxiliares para representá-la junto à contratante. A Comissão terá plenos poderes para: a) exercer completa e geral fiscalização sobre todos os setores de atividades das obras; b) Solicitar todos os detalhes, informações, dados técnicos ou quaisquer outros elementos que forem necessários ao perfeito andamento

das obras; c) Solucionar dúvidas que eventualmente surgirem em pontos que disserem respeito às obras; d) Introduzir as alterações que forem julgadas necessárias nos projetos, detalhadas existentes, especificações, etc. de acordo com as concorrências da Prefeitura do Distrito Federal; e) aprovar ordenados, salários e despesas decorrentes da execução das obras, devendo os salários serem estabelecidos em nível correspondentes aos salários oficiais da Prefeitura do Distrito Federal para funções equivalentes; f) exercer enfim, as demais funções que lhe são atribuídas neste contrato. Para atender às despesas decorrentes do presente contrato fica empenhada a importância de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme está estabelecida na cláusula Décima Segunda. Quarta — As obras serão executadas de inteiro conformidade com os projetos existentes, aprovados, e que serão fornecidos ao contratante à medida que se tornarem necessários, como também, de acordo com as especificações as quais fazem parte integrantes do presente contrato e ainda conforme as regras da boa técnica e normas já existentes. Quinta — Serão considerados como integrando o custo das obras, por definição, todas as despesas efetuadas com os serviços constantes deste contrato que correrão por conta da verba 700-347.0, no montante de Cr\$ 4.509.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), da Lei Orçamentária para o exercício corrente. Tais despesas constam principalmente dos seguintes itens: a) todos os materiais, mão de obra com suas obrigações das leis sociais combustíveis, ferramentas e outros acessórios, adquiridos para serem ou serem incorporados às obras ou aplicados na sua execução, tanto para fins temporais como permanentes; b) sub-empregadas autorizadas pela PDF; c) aluguel das máquinas e equipamentos de montagem empregados na execução das obras e que a Prefeitura do Distrito Federal não possua, quer sejam de propriedade do contratante quer de terceiros como tal são considerados os guinchos bombas, cortadores, dobradores, betoneiras, torres elevatórias, andaimes moveidões (chamados comumente jaus), máquinas, ferramentas e enfim todo o equipamento mecânico que for necessário à execução rápida conveniente e econômica das obras. Esse aluguel será fixado em cada caso, entre a contratante e a Comissão. Para o equipamento de propriedade da contratante o aluguel não poderá exceder a depreciação; d) Carga e descarga, até e inclusive o local das obras dos materiais e do equipamento de montagem a serem empregados, transportes e fretes de todos os materiais ou equipamentos, desde que tais reparos se torne necessários em consequência do desgaste natural ou ocorrências fortuitas e nunca de negligência ou imperícia comprovadas do pessoal da contratante; e) fretes e carretos relativos à materiais quando o transporte se fizer por conta ou requisição da Prefeitura do Distrito Federal, as despesas desta alínea e as semelhantes da alínea anterior não serão computadas no custo. Entendido também fica que os fretes e carretos do material que for adquirido diretamente pela Prefeitura, a pedido da contratante também não o serão; f) salários do engenheiro condutor das obras, dos encarregados, apontadores, contador, escriturários, mestres e demais auxiliares empregados nas obras; g) despesas consequentes à operação dessas obras, inclusive papéarias e material de escritórios; h) seguros de qualquer natureza para cobertura dos riscos inerentes à execução das obras, impostos, taxas, emolumentos,

estampilhas e outras despesas dessa natureza, que possam incidir sobre a contratação em consequência direta ou indiretas, decorrentes da legislação social em vigor ou a vigorar no decorrer da execução das obras, referentes ao pessoal nelas empregados; i) perdas e danos provenientes de motivo de força maior, causados às obras ou a terceiros e não cobertos pelos seguros feitos, reconstrução das partes do edifícios destruídas ou danificadas em consequência dos trabalhos especificados neste contrato e que se tenham verificado por motivos fortuitos ou de força maior, desde que, para qualquer um deles, não haja a contratante concorrido direta ou indiretamente por imperícia, falta de cuidado ou qualquer outra circunstância a cuja responsabilidade não pode eximir-se; j) serviços diversos como: análises de materiais, testes — inspeções, consultas técnicas e todo e qualquer outro item de despesa não previsto acima, mas de possível ocorrência, durante a execução das obras e que por acordo entre as partes, venha a ser considerada como fazendo parte de seu custo. Fica desde já estabelecido que tais serviços de análises, testes, consultas técnicas, etc., deverão sempre que possível ser realizados por órgãos oficiais especialmente a Prefeitura do Distrito Federal. Sexta — Relativamente à aquisição dos materiais, ferramentas, utensílios e maquinárias que se fizerem necessários à obra, deverá a "contratante" providenciar na forma abaixo: a) a contratante organizará as especificações, fixará a quantidade e demais condições de compra, tais como: prazo de entrega, local de recepção, pagamento, etc., e redigirá as fórmulas de consultas aos fornecedores; b) estas fórmulas serão submetidas à operação da Comissão Fiscalizadora juntamente com a indicação das firmas em condições de serem consultadas. Obtida a necessária aprovação a "Contratante" distribuirá tais fórmulas para que produzam o desejado efeito entre os fornecedores aprovados ou também a outros indicados pela Comissão; c) abertas e rubricadas as propostas a "Contratante" as estabelecerá e organizará o "Mapa da Tomada de Preços" submetendo-o juntamente com a documentação essencial a aprovação da Comissão para que esta autorize a contratante por escrito, a extrair em nome e por conta da Prefeitura do Distrito Federal, a ordem de fornecimento a favor do proponente autor da proposta mais conveniente; d) o recebimento do material adquirida na forma acima será feito por um representante autorizado da contratante juntamente com um representante, também autorizada pela Comissão, devendo ambos assinar o documento de recepção. As faturas correspondentes serão encaminhadas ao contratante para conferência que as remeterá em seguida à Comissão, juntamente com os comprovantes para fins de pagamento; e) todas as compras cujo valor não ultrapassar de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) poderão ser efetuadas pela contratante sem as formalidades anteriores, uma vez obtido o "de acordo" da Comissão. Sétima — Todos os materiais, ferramentas, utensílios e miudezas necessárias às obras e adquiridos na forma estipulada na cláusula Sexta, darão entrada no Almoarifado da obra e aí ficarão sob guarda da contratante. Nenhum material poderá sair do almoarifado da obra sem o respectivo pedido escrito visado conjuntamente pelo representante da contratante pela Comissão. Oitava — Sempre que for julgado conveniente de acordo com a Prefeitura do Distrito Federal poderá a contratante sub-empregar trabalhos ou serviços relativos às obras contrata-

das. A adjudicação de tais sub-empreitadas fará observando-se procedimento semelhante ao estipulado para a aquisição de materiais, devendo os ajustes de sub-empreitadas ser aprovadas pela Comissão. A Contratante será responsável perante a Prefeitura do Distrito Federal pelos serviços dos sub-empresários, podendo, no caso de mau procedimento destes e se os interesses das obras assim exigirem rescindir mediante aprovação da Prefeitura os contratos com tais sub-empresários. Nessas condições, os contratos de sub-empreitadas deverão prever essas possibilidades, sem ônus para a Prefeitura. Nona — A Prefeitura dará à contratante e aos seus representantes autorizados, observadas as restrições deste ajuste, liberdade de ação e administração no que disser respeito à condição da obra. Para isso terá a contratante completa liberdade de escolha, admissão, promoção e direção do pessoal superior, técnico, administrativo e dos operários a serem empregados nas obras. A admissão, entretanto, de qualquer engenheiro, ou empregado graduado, ficará sujeita à aprovação da Comissão, mediante notificação do contratante indicado seu nome, categoria, ordenado ou salário. Os ordenados e salários que irão vigorar para o pessoal empregado nas obras, serão os correntes na praça e poderão ser aumentados de acordo com a Comissão, quando tais aumentos se justificarem em benefício do bom andamento das obras. A Prefeitura não se responsabilizará pelo pagamento do pessoal cuja admissão não tiver sido devidamente notificada e aprovada na forma acima. Obriga-se a contratante a dispensar qualquer operário ou empregado, no caso da Prefeitura exigir por escrito tal dispensa, por julgá-la conveniente aos seus interesses. Diariamente será submetido no vista da Comissão ou seu preposto, ponto de todo o pessoal empregado nas obras. Por este ponto assim aprovado, serão organizadas folhas de pagamento. Décima — A contratante manterá na obra uma contabilidade rigorosa com o fim de registrar todo o movimento financeiro das obras permitindo à Prefeitura o conhecimento exato e permanente do custo de suas diversas partes o controle regiroso não só de todas as despesas como das entradas e aplicações dos materiais e ferramentas e ainda para fornecer a Prefeitura em tempo útil e periodicamente todos os informes necessários a um conhecimento seguro dos fatos econômicos das obras. Para tal fim a contratante submeterá a aprovação da Prefeitura a classificação das contas a ser adotada, bem como providenciará a confecção dos formulários que se fizerem necessários ao sistema de controle a ser aplicado sobre o seu funcionamento, fornecendo a Prefeitura os devidos esclarecimentos. Os livros de registro dessa contabilidade serão mantidos em dia estarão permanentemente a disposição da Prefeitura na obra, para exame e conferência. **Décima Primeira** — Pela execução das obras a que se refere o presente contrato receberá no máximo a remuneração de Cr\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil cruzeiros) correspondente a taxa de 4,20% (quatro inteiros e vinte centesimos por cento) sobre o orçamento total das obras previstas na cláusula primeira, sendo o pagamento efetuado a conta da importância já empenhada na cláusula décima segunda deste contrato e que atinge a Cr\$ 500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). **Décima Segunda** — Para atender às despesas decorrentes do presente contrato fica empenhada a importância de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) que será atendida pela verba número 700-347.

para prosseguimento das obras de construção em andamento. **Décima terceira** — A contratante, de acordo com a sua contabilidade, só deverá executar serviços cujo valor, inclusive sua remuneração, não ultrapassar o limite de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). Se o custo real verificado no final da obra for inferior ao do orçamento previsto, isto é a Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), a contratante receberá como prêmio além da importância correspondente a aplicação da taxa de 4,20% (quatro inteiros e vinte centesimos por cento) ao montante das faturas das obras efetivamente executadas, uma importância igual a 50% (cinquenta por cento) da economia verificada. Esse prêmio será pago pela Prefeitura a contratante depois de concluídas as obras e de verificado pela Comissão ter havido efetivamente a economia prevista na mesma cláusula. **Décima Quarta** — O pagamento do preço dos serviços ora contratados bem como o das sub-empreitadas, materiais empregados na obra, mão de obra, encargos diversos, outras despesas previstas, a taxa de administração, será feito pela contratante no seguinte modo, sempre mediante faturas em nome da Prefeitura do Distrito Federal e de acordo com o estipulado na Cláusula Sexta: — 1) Mão de obra semanalmente e mediante apresentação das fichas respectivas. 2) Materiais diversos, após a conferência na contratante e vistos pela Comissão. 3) Sub-empreitadas: conforme andamento do serviço e aceitação pela Comissão ou nas condições fixadas nas respectivas tomadas de preços ou concorrências. 4) Emolumentos e taxas: cobrados pela empresas concessionárias de serviço de utilidade pública, serão pagos à contratante quando verificados mediante apresentação por este os competentes documentos comprobatórios da despesa efetuada. 5) Taxa de administração, mensalmente mediante fatura referente às despesas feitas com mão de obra, materiais diversos, encargos diversos, sub-empreitadas e outras despesas previstas pagas ou processadas em mês anterior, inclusive materiais fornecidos pela Prefeitura do seu estoque, da qual será deduzida a importância relativa a 5% do valor da fatura relativa à sua remuneração, para garantia e perfeição execução das obras a que se refere a cláusula Décima e a conservação do material que ficará sob a guarda da contratante, conforme determina a cláusula Décima e a conservação do material que ficará sob a guarda da contratante conforme determina a Cláusula Sétima deste contrato. Nota — A contratante apresentará mensalmente à Prefeitura as contas relativas as despesas que tiver feito no mês anterior e referente aos itens 1 a 5 desta Cláusula, devendo essas contas serem encaminhadas para o necessário pagamento logo tenham obtido parecer favorável da Comissão. **Décima Quinta** — Em caso de incêndio nos serviços a cargo da contratante as partes desfeitas e atingidas serão desfeitas e regeitadas a juízo da Fiscalização, se não puderem ser reparados convenientemente. O seguro contra o risco de incêndio e acidente geológico para o prédio, bem como para os materiais depositados nas obras será feito pela contratante em nome da Prefeitura do Distrito Federal. A apólice deste seguro deverá cobrir os riscos até que a obra seja entregue pela contratante a Prefeitura do Distrito Federal. **Décima Sexta** — A obra cuja administração é aqui contratada deverá ser terminada impreterivelmente dentro do prazo de 240 dias contados a partir da notificação dada pela Comissão à contratante para início dos trabalhos, ressalvados os dias decorrentes da paralisação da obra por motivo de força

maior previstos em lei ou ainda por motivo devidamente justificado, a interesse da Prefeitura do Distrito Federal. O prazo estabelecido neste contrato somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado e ainda assim ao arbitrio do Exmo. Sr. Prefeito. **Décima Sétima** — De toda e qualquer execução os trabalhos defeituosos eventualmente observados pela Comissão no andamento das obras inclusive nas sub-empreitadas será imediatamente e por escrito, notificada a contratante que ficará obrigada a reparar prontamente a má execução ou substituir o trabalho defeituoso, ficando entendido que correrão por conta e risco da contratante as despesas resultante de tais reparos ou substituição. **Décima Oitava** — Concluídas as obras a contratante relacionará todo o material cujo revolução deva ser feita a Prefeitura do Distrito Federal e tudo enfim quando já pago pela mesma Prefeitura do Distrito Federal e tudo enfim quando já pago pela mesma Prefeitura do Distrito Federal contitua legítima propriedade desta, para ser recebido pela Comissão depois de comprovado sua exatidão e verificado o seu perfeito estado de conservação. **Décima Nona** — A contratante de acordo com a sua contabilidade só deverá executar serviços cujos valor inclusive a sua remuneração não ultrapassar o limite de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), salvo mediante acordo por escrito e devidamente autorizado. **Vigésima** — Qualque questão que surgir entre a Prefeitura do Distrito Federal e a contratante deverá ser resolvida por arbitramento e da seguinte forma: A Prefeitura do Distrito Federal nomeará um árbitro de sua confiança o mesmo fazendo a contratante. Esses árbitros por sua vez, nomearão um terceiro, desempassador e os três, em conjunto, examinarão o caso, lavrando uma ata de decisão a que chegaram, obrigando-se ambas as partes a respeitarem integralmente essas decisões. **Vigésima Primeira** — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a contratante nenhuma indenização caberá no caso de impugnação deste por aquele insigne Tribunal, sendo-lhe garantida porém a restituição dos depósitos feito em consequência do presente. **Vigésima Segunda** — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas Obrigações Contratuais se a contratante transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura e por paralização dos serviços, durante 30 (trinta) dias sem prévia autorização da Comissão. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. **Vigésima Terceira** — Para os devidos efeitos legais as partes elegem o fóro desta Cidade não obstante qualquer mudança de domicílio. **Vigésima Quarta** — O valor do presente contrato é de Cr\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil cruzeiros), produto da percentagem de 4,20% sobre o total de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). O presente contrato está isento de selo de conformidade com o parágrafo 5.º do art. 15. da Constituição Federal de 18-9- de 1946, na conformidade do Acordo do Primeiro Conselho de Contribuintes, publicado no *Diário Oficial*, Seção IV de 3-8-50 página 350. **Vigésima Quinta** — De conformidade com as Obrigações Contratuais fica a contratante sujeita a pagar à Prefeitura a título de multa a quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia excedente ao prazo determinado na cláusula Décima Sexta ou da prorrogação concedida pelo Exmo. Sr. Prefeito. Fica ainda a contratante sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil

cruzeiros) pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos de qualquer ordem de serviço emanada da Comissão, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis de consequência das referidas Obrigações Contratuais, cabendo-lhe entretanto recurso para o Senhor Secretário de Viação e Obras. **Vigésima Sexta** — Para assinatura do presente contrato a firma contratante provou quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda, certidão da Lei dos Têrços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio e outros documentos mencionados e descritos. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, é assinado, digo lavrou-se no Livro próprio do Departamento de Obras, o presente termo que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber: A Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Diretor do Departamento de Obras, e a contratante pelo seu Diretor, engenheiro Moacir Barcelos, sendo também firmado pelos Senhores Felipe Curcio Filho e Ernani Vieira Bellido na qualidade de testemunhas e por mim, **Hermes Evaristo Biswas**, oficial administrativo, classe J, mat. n.º 4.242 com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Pagou como taxa de expediente a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) pela guia número 6.301.027 — do Serviço de correspondência do Departamento de Obras, datada de 13 de março de 1951.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1951 — (aa) **Alvaro Brandão Neves da Rocha** e **Moacir Marcelos**. Testemunhas: (aa) **Felipe Curcio Filho**, C.R. E.A. n.º 4.359-D 5.ª e **Ernani Vieira Bellido**. — (a) **Hermes Evaristo Biswas**.

Departamento de Edificações

Térmo de Cessão Gratuita de área de recuo que à Prefeitura do Distrito Federal faz José Rial pose e de obrigações que assume, na forma abaixo.

“Aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, e Diretor, Engenheiro civil, Doutor Lauro Dantas Leite, designado de acordo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 6 de março de 1951, às fls. 52, do processo número 7.416.502 de 1949, para assinar o presente termo a receber em nome da Prefeitura do Distrito Federal a cessão gratuita que em favor nele se faz, com base no parecer proferido pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, em 5 do mesmo mês e ano, às fls. 52 do referido processo e, presentes também, as testemunhas adiante assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. José Rial Pose, espanhol, casado com D. Genáido Teste Rial e por ela neste ato assistido, residente e domiciliado nesta cidade, e, por ele foi dito que, ratificando a sua declaração escrita datada de 4 de setembro de 1950, constante de fls. 37, do processo n.º 7.416.502 de 1949, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere desde já, gratuitamente a Prefeitura do Distrito Federal a área do terreno de sua propriedade situado na rua Itapeba designado por lote 20 do lado par, 173,00 (cento e setenta e oito metros), da esquina ímpar da Estrada da Agua Grande, na freguesia de Trajá deste Distrito Federal, fazendo como efetivamente faz, por este termo, a referida cessão gratuita, boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores, respondendo pela evicção de direito e independente de qualquer indenização presente ou futura; QUE, a área de ter-

reno cedida gratuitamente à Prefeitura do Distrito Federal, mede 26,25m² (vinte e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) tem configuração retangular e as seguintes dimensões e confrontações: 10,50 (dez metros e cinquenta centímetros) pela atual e pela futura testada de terreno de acordo com o projeto de novo alinhamento para o logradouro, aprovado sob o n.º 3.034 e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de profundidade por ambas as divisas laterais, confrontando pelo lado direito, com o terreno de José Antônio Brown e pelo lado esquerdo com o prédio número 28 de Antônio Ferreira de Carvalho e pela linha dos fundos com o remanescente do imóvel em causa; QUE, o terreno ao qual pertence a área cedida gratuitamente, foi havido pelo proprietário cedente, em virtude da escritura pública de venda lavrada em notas do Tabelião do 5.º Ofício desta Capital, em 27 de agosto de 1948, às fls. 35 verso, do livro n.º 1.093 registrada no 8.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, em 7 de janeiro de 1949, sob o n.º de ordem 20.995, às fls. 97 do livro 3-X; QUE a área de terreno cedida gratuitamente é necessária ao recuo para a execução do projeto de novo alinhamento para o logradouro, aprovado sob o n.º 3.034; QUE, o terreno ao qual pertence a área cedida gratuitamente, se acha livre e desembaraçada de qualquer ônus, não sendo foreiro à Prefeitura do Distrito Federal. — Pelo representante da Prefeitura do Distrito Federal, foi dito que, aceita a presente cessão gratuita tal como acima está declarado, comprometendo-se o outorgante cedente a proceder às suas expensas a averbação deste termo, no competente registro Geral de Imóveis e que ainda de conformidade com o despacho já aludido, a Prefeitura do Distrito Federal concede, pagos os emolumentos que foram devidos, a legalização das obras de construção de um prédio o terreno de sua propriedade do cedente situado no local acima indicado e que recebeu a numeração para 182 com apenas 0,50m (cinquenta centímetros) de afastamento do futuro alinhamento do logradouro estabelecido pelo aludido projeto aprovado n.º 3.034, obrigando-se, entretanto, o proprietário cedente, por si, seus herdeiros e eventuais sucessores, a cumprir as seguintes obrigações: Primeira: Dar ao prédio ora legalizado o afastamento legal obrigatório de 3,00m (três metros), em relação ao novo alinhamento para o logradouro, determinado pelo projeto aprovado n.º 3.034 quando a Prefeitura do Distrito Federal e exigir para execução do referido projeto aprovado, independentemente de qualquer ônus para a Prefeitura do Distrito Federal e de interposição judicial ou extra-judicial. — Segunda: A notificação para que o proprietário-signatário, cumpra a obrigação acima, será feita por edital publicado no "Diário Oficial" ou notificação pessoal feita pelo Departamento competente da Prefeitura do Distrito Federal com seis (6) meses de prazo para o seu atendimento, e, na falta de cumprimento dessa obrigação, a Prefeitura do Distrito Federal impetrará ao proprietário-signatário, a multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) por dia de excesso do prazo concedido, também publicada por edital e paga por antecipação, independentemente de qualquer interposição judicial. — Terceira: As multas serão aplicadas administrativamente e pagas mensalmente até o dia 15 de cada mês imediato ao vencido, e, na falta do seu pagamento, as mesmas multas serão cobradas judicialmente, pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 960 de 17 de dezembro de 1938. — Quarta: No caso de arrendamento ou de similares locação do prédio, o proprietário-signatário se obriga a incluir nos respectivos contratos, condições que assegurem a sua desocupação a fim de não ser criado qualquer obstáculo a

Prefeitura do Distrito Federal, no caso de serem obrigados a desocupá-lo, em consequência do que o presente termo estabelecido, pondo desde já a mesma Prefeitura do Distrito Federal, a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. — Quinta: — O proprietário signatário se compromete, outrossim, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos no presente termo não lhe cabendo pleitear qualquer indenização da Prefeitura do Distrito Federal, nem intentar qualquer procedimento contra esta, em Juízo ou fora dele, relativamente ao estabelecido. — Sexta: — Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que nenhuma indenização caberá ao cedente, no caso de sua impugnação por aquele egrégio Tribunal. — E, para firmeza de que acima ficou mencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo n.º 7.416.502 de 1949, lavrou-se o presente termo, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departa-

mento, Engenheiro civil, Doutor Lauro Dantas Leite, ainda o interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo classe L, matrícula n.º 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 49-52.263, datada de 1.º de fevereiro de 1951, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), relativa a taxa devida, pela assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo da Prefeitura do Distrito Federal, no valor de quatro cruzeiros (Cr\$ 4,00) e um selo Hospitalar, no valor de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). Foi exibida neste ato pelo Sr. José Rial Pose, a carteira de identidade modelo 19, expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, sob o n.º 271.789 e a certidão do seu casamento com a Sra. Genáide Teste Rial Pose, celebrado na 8.ª Circunscrição do Registro Civil em 12 de dezembro de 1949, às fls. 49, do livro 104 pelo regime da comunhão de bens. — Foi apresentada por Dona Genáide Teste Rial Pose, a carteira de identidade expedida pelo Instituto Felix Pacheco, sob o n.º 539.673. As-

sinado sobre selos nos valores acima declarados e inutilizados na forma da lei. Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Lauro Dantas Leite, Diretor; José Rial Pose e Genáide Teste Rial Pose. Como testemunhas: Emídio Targueta e Sebastião Crestane". — E, por ser o que consta do mencionado termo, lavrado e assinado às páginas números 12 verso, 13, 13 verso e 14, do livro próprio número 11 (onze), ou, Luiz de Oliveira Nogueira, Escriturário referência "D", matrícula n.º 44.762, da Secretaria Geral de Viação e Obras em exercício neste Departamento, datilografei a presente cópia em cinco vias, que date e assino. — Serviço de Correspondência, em 5 de abril de 1951. — Luiz de Oliveira Nogueira — Escriturário — Matrícula 44.762. Conclui: Otto Geraldo dos Santos — Oficial administrativo, classe L — Matrícula n.º 31.747. — Está conforme: Francisco Mattos Montani — Chefe do 7-ED 1. — Matrícula número 4.205. — Visto. — Lauro Dantas Leite — Diretor do DED.

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: CR\$ 10,00

A VENDA:

Seção de vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ATMOSFERA

DO

Interior dos Edifícios e Locais de Trabalho

JORGE BANDEIRA DE MELO

PREÇO: CR\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENTA COBRADA PELO 2-RD

Arrecadada pelo DTS

Dia 3 de abril de 1951

	Cr\$
13-00 — Imposto de Transmissão	777.372,00
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777	73.645,24
22-01 — Imposto da lei 208-48	30,00
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ..	34,70
37-04 — Juros	225,40
50-04 — Contribuição de calçamento	942,50
26-04 — Adicionais ...	257,20
Total	852.507,00

(57 documentos na importância de oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sete cruzeiros)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Controle da Renda

RENTA ARRECADADA

Dia 3 de abril de 1951

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	561,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	6.769,90
49 — Juros de Mora e Multas	8.566,60
50 — Eventual	36,60
Total	15.872,60

Foram emitidos 36 documentos na importância de quinze mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos.

Dia 4

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	67,50
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	675,00
49 — Juros de Mora e Multas	1.534,00
50 — Eventual	316,20
Total	2.592,70

Foram emitidos 18 documentos na importância de dois mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e setenta centavos.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4-PS.

EDITAL N. 22

CONCURSO PARA GUARDA VIDA
Prorrogação de prazo para
inscrições

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados que foi prorrogado o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso de Guarda-Vida a que se refere a Instrução Especial n. 8-50, por mais dez dias, até o dia 14 do corrente, de vendo as inscrições serem feitas no Serviço de Seleção, sito na Avenida Antônio Carlos, 201, 9.º andar, sala 905, das 12 às 17 horas diariamente, exceto aos sábados que será de 9,30 às 11,30 horas.

Distrito Federal, 5 de abril de 1951.
— *Frederico Danin da Gama e Abreu*
— Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 23

Concurso para Guardas-Vidas

O Chefe do Serviço de Seleção, nos termos do artigo 5.º da Lei n. 516, de 9 de novembro de 1950, convida os candidatos abaixo discriminados, inscritos "ex-officio" no Concurso para Guardas-Vidas:

ZNeupolo de Andrade Muniz
José Euclides de Araújo
Nicanor de Almeida
Fábio Calheiros Vanderlei
Amaro de Sousa Azevedo, e
Salustino Alves da Silva,

a comparecerem até o dia 14 do corrente mês, ao Serviço de Seleção, situado à Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, nono andar, a fim de completarem suas inscrições, assim como todos aqueles que estejam exercendo, interinamente, o citado cargo, sob pena de incorrerem na penalidade imposta pelo § 3.º do artigo 20 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 6 de abril de 1951. — *Frederico Danin da Gama e Abreu* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 36

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Mariana Ferreira Leiroz, em virtude do falecimento do ex-servidor Antenor José de Santana, matrícula n. 16.844, ocorrido em 23 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo" (Proc. n. 1.044.907-50).

Em 13 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 39

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Sebastião Alves da Silva, matrícula n. 19.091, Trabalhador de Limpeza Urbana padrão D, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Proc. número 1.059.299-50).

Em 14 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 38

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria Coelho da Silva Alves — Matrícula n.º 3.802 — Oficial Administrativo — Classe J — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1951.

(Proc. n.º 1.049.325-50).

Em 26 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 39

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Leticia Figueira da Silva, matrícula número 32.955, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.043.274-50).

Em 26 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 40

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Hildebrando Correia de Melo, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco de Sousa, matrícula número 9.466 ocorrido em 26 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n.º 1.023.300-50).

Em 26 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 41

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Gustavo Sartone, matrícula n. 61.462, Escriturário classe "G", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. n. 1.035.145-50).

Em 30 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 42

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Euclides Inácio Silva, matrícula n. 8.341, Artífice, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Processo n. 1.049.327-1950).

Em 30 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 43

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jerônimo Máximo Nogueira Penido, em virtude do falecimento do ex-servidor Palmira Maciel Viana, matrícula n. 40.267, ocorrido em 27 de julho de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro." (Processo n. 1.045.478-50).

Em 30 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 44

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Nelson de Sousa, em virtude do falecimento do ex-servidor João Nunes da Rocha, matrícula n. 43.367, ocorrido em 17 de outubro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro." (Proc. número 1.050.980-50).

Em 30 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 45

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Milton de Resende Viegas, matrícula n. 34.795, Prático de Laboratório, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. n. 1.057.685-50).

Em 30 de março de 1951. — *Nelson Braga*, Chefe do 8 PS.

Comissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 41

GRUPO 12

Torno público que às 13 horas do dia 12 de abril do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416-2.º andar, Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 25 do Departamento de Assistência ao Servidor.

Espécie do material — Armário guarda-roupa.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Avenida Erasmo Braga, 277-5.º andar, sala 510.

NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de abril de 1951. — *Mario de Brito Figueiredo*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 42

GRUPO 6

Torno público que às 13 horas do dia 12 de abril do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416-2.º andar, Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 26 do Departamento de Assistência ao Servidor.

Espécie do material — Colgadura "Kodack".

Prazo de entrega — 10 dias.
Local de entrega — Avenida Erasmo Braga, 277-5.º andar, sala 510.

NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de abril de 1951. — *Mario de Brito Figueiredo*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 43

GRUPO 12

Torno público que às 13 horas do dia 12 de abril do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416-2.º andar, Sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 28 do Departamento de Assistência ao Servidor.

Espécie do material — Armário de madeira para livros.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Local de entrega — Avenida Erasmo Braga, 277-5.º andar, sala 510.

NOTA

As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n.º 28, de 30 de novembro de 1949, do Excentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 5 de abril de 1951. — *Mario de Brito Figueiredo*, Membro da ACM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 44

GRUPO 16

Torno público que às 13 horas do dia 11 de abril do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222 propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n. 5 do Departamento do Pessoal.

Espécie do material: Envelopes para pagamento, com janela.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exce-lentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 45

GRUPO 12

Torno público que às 13 horas do dia 13 de abril do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n. 29 do Departamento de Assistência ao Servidor.

Espécie do material: Armário de ferro para consultório médico, de 0,70 x 0,40.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416, 1.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exce-lentíssimo Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Serviço de informações

EDITAL N. 46

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 185, do Estatuto, Durvalina Batista Rocha, em Virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Soares, matrícula n. 12.732, ocorrido em três de dezembro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n. 1.066.617-50).

Em 7 de abril de 1951. — *Nelson Fraga*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 47

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto Moisés da Costa Pinto em virtude do falecimento do ex-servidor Cecília Zulmira de Almeida, matrícula n. 19.438, ocorrido em 31 de julho de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva (Processo n. 1.039.342-50).

Em 7 de abril de 1951. — *Nelson Fraga*, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

3-E.C.

EDITAL N. 3

Srs. Professores de Música e Canto Orfônico:

Comunico-vos que na próxima quinta-feira, 12 do corrente, às 9 horas, realizar-se-á a reunião do "Centro de Estudos e Pesquisas Artístico-Musicais", no Centro de Recreação e Cultura — Praça Cardeal Arcoverde, Copacabana, obedecendo à seguinte ordem:

a) — Comentários sobre a História da Música ilustrados por discos organizados pela Academia de Música de Berlim;

b) — leitura à primeira vista de "Joanina", letra de Sílvia Salema, música de Silva Novo;

c) — ensaio do Orfeão dos Professores da Prefeitura do Distrito Federal com as seguintes músicas:

"Hino ao Trabalho", letra de José Rangel, música de Duque Bicalho, arranjo de H. Villa-Lobos, "Oração", letra de Padre Anchieta, música de F. Chiara, "Lamento", de Homero Barreto e "Pátria", de H. Villa-Lobos. Distrito Federal, 7 de abril de 1951. — *Sílvia Salema Garcia Ribeiro*, Chefe do 2-E.C. — matrícula n. 3.151.

Departamento de Prédios e Aquecimentos Escolares

EDITAL N. 5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

Concorrência Pública n. 2, para execução das obras de construção de um galpão para as instalações sanitárias, conservação e instalação de aparelhos de recreação no Parque Maurício Cardoso, situado nos terrenos da Escola Rio Grande do Sul, à Rua Ana Leonídia, s. n.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito de 31 de março do corrente ano, no ofício n. 174-S.E.G. — Processo n. 3.001.325, acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um galpão para as instalações sanitárias, conservação e instalação de aparelhos de recreação no Parque Maurício Cardoso, situado no local acima indicado.

As propostas deverão ser entregues no dia 20 de abril de 1951, às 15,00 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aquecimentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n. 23 — 6.º andar — sala 620.

De conformidade com as disposições do artigo 1.º, parágrafo 1.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1951. — *Hélio Alves de Brito* — matrícula n. 755, Presidente da Comissão de Concorrências.

EDITAL N. 6

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Concorrência Pública para execução das obras de construção de casa de servente na escola situada em Del Castilho, entre as Ruas 4 e 10 do loteamento aprovado sob o n. 6.769, com acesso pela Avenida 29 de Outubro.

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de 31 de março do corrente ano, no ofício n. 173-S.E.G. — Processo n. 3.001.294, acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de casa de servente, no local acima indicado.

As propostas deverão ser entregues no dia 30 de abril de 1951, às 14,30 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aquecimentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n. 23 — 6.º andar — sala 620.

De conformidade com as disposições do artigo 1.º, parágrafo 1.º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local acima indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1951. — *Hélio Alves de Brito* — matrícula n. 755., Presidente da Comissão de Concorrências.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 7

Pelo presente edital, ficam as firmas abaixo discriminadas, convidadas a comparecerem a esta Comissão, sita à Avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, para regularizarem suas propostas, as quais se encontram impedidas de processamento.

Firmas:

Companhia Brasileira de Vidros — Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito — Ferreira Agostinho & Cia. — Ferreira Filho & Cia. Ltda. — Laboratórios Sanitas do Brasil S. A. — Laboratórios Gross S. A. — Marene Representações Comissões Consignações Ltda. — e Rodrigues Dalmeida Comércio e Indústria S. A. Distrito Federal, 6 de abril de 1951. *Agrino de Sousa do Prado*, Oficial Administrativo, classe N — matrícula n. 22.511.

CONCORRÊNCIA N.º 2 — SGE.

Requisição: Preços válidos de 1 de maio à 31 de agosto de 1951.
Espécie do Material: Vidros.

Torno público, que no dia 13 de abril de 1951, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1951. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Presidente da ECM, Matr. 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 3 — SGE

Requisição: Preços válidos de 1 de maio à 31 de agosto de 1951.
Espécie do Material: Copa e cozinha.

Torno público, que no dia 13 de abril de 1951, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1951. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Presidente da ECM, Matr. 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 4-SGE

Requisição: Preços válidos de 1 de maio à 31 de agosto de 1951.

Espécie do Material: Vestuários.
Torno público, que no dia 13 de abril de 1951, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1951. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Presidente da ECM, Matr. 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 5 — SGE

Requisição: Preços válidos de 1 de maio à 31 de agosto de 1951.

Espécie do Material: Elétrico.
Torno público, que no dia 13 de abril de 1951, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1951. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Presidente da ECM, Matr. 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 6-SGE

Requisição: Preços válidos de 1 de maio à 31 de agosto de 1951.

Espécie do Material: "Asseio e Limpeza".

Torno público, que no dia 13 de abril de 1951, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1951. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Presidente da ECM, Matr. 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 101

Requisição: n.º 1 da E. N. C. D.
Espécie do Material: Aparelho eletro-acústica marca Philips.

Torno público, que no dia 13 de abril de 1951, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1951. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Presidente da ECM, Matr. 3.135.

CONCORRÊNCIA N.º 102

Requisição: n.º 1 da E. N. C. D.
Espécie do Material: Mesa de imbuva equipada com aparelho duplicador "Print-Fix".

Torno público, que no dia 13 de abril de 1951, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Av. Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1951. — *Joaquim Faria Gois Filho* — Presidente da ECM, Matr. 3.135.

**SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS**

**Superintendência
do Financiamento Urbanístico
Gabinete do Superintendente**

**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA**

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

*Edital de citação com o prazo
de noventa (90) dias, na forma
abaixo*

O Doutor Décio Pio Borges de Castro, Juiz em exercício na primeira Vara da Fazenda Pública, nesta Capital.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa (90) dias virem ou dêle tiverem conhecimento que por êle fica citado o Sr. Antonio Gonçalves Coelho nos termos da petição, mandado, certidão e despacho a seguir transcritos: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública, I — A Prefeitura do Distrito Federal, por seu advogado abaixo assinado, vem a presença de V. Excia. expôr e, afinal, requerer o seguinte: — Pelo decreto 8.946, de 1 de setembro de 1947, foram desapropriados os prédios e terrenos necessários à execução do projeto n.º 4.255 — Tunel CATUMBI-LARANJEIRAS. II — Entre os imóveis atingidos, se encontra TRAVESSA MARIETA n.º 26 — inscrito no Departamento da Renda Imobiliária em nome de Antonio Gonçalves Coelho. III — O referido imóvel tem a seguinte descrição: — Casa de madeira, coberta de telhas, conservação precária, afastada do alinhamento, residencial, constando de 1 sala, 1 quarto, cozinha e WC. Dimensões: — terreno, frente e fundos, 6,11m; lado direito e esquerdo do direito e esquerdo 23,65m e 21,25m — respectivamente. Confrontações: — confronta pelo lado direito com o n.º 28 de Manoel Rodrigues; confronta pelo lado esquerdo com o n.º 24 de Maria da Conceição Faria; confronta nos fundos com o n.º 39-41 da rua Dr. Agra, de propriedade de José e Joaquim de Sousa Júnior. IV — Não tendo sido possível efetuar, administrativamente, a desapropriação, a Prefeitura do Distrito Federal, oferecendo pelo domínio pleno do referido imóvel, o preço de Cr\$ 21.420,00 (vinte e um mil cento e vinte cruzeiros), e tendo obedecido ao que estabelece o artigo 13 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, requer a V. Exa. a citação de Antonio Gonçalves Coelho, proprietário, domiciliado residente nesta Capital, podendo ser encontrado a Rua Travessa Marieta n.º 26, para todos os termos, até final, da presente ação de desapropriação, procedendo-se para tanto, como de direito fôr. V — Havendo urgência em efetivar a desapropriação, a expropriante deseja depositar o preço máximo legal, que é de 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte cruzeiros), pelo que vem solicitar a V. Exa. se digne de mandar expedir guia, a fim de, feito o referido depósito, gozar da imissão permitida pelo parágrafo único do artigo 15, identificando-se os ocupantes do referido imóvel de que está se processando a presente ação, bem assim da medida pedida neste item. VI — Valendo-se da faculdade contida no parágrafo único do artigo 14, a requerente indica, desde logo, o engenheiro civil Dr. Jader Bittencourt, encontrado, como o requerente, a Rua Debret, 79, 11.º andar, para servir como assistente técnico do perito que V. Excia. houver por bem designar. Termos em que P. deferimento. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1948 — (as.) Milton José Raulino Müller — Advogado Inscrição n.º 3.669 — DESPACHO: — A. Sim. Designo o perito PACHO: — A. Sim. Designo o dr. o Dr. Sebastião Fragelli. — Rio, 11 de maio de 1948. — (a) Elmano Cruz, — Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública. — Cartório do 2.º Ofício. — Mandado de Notificação, na

forma abaixo: — Doutor Eduardo Jara, Juiz de Direito em exercício na Primeira Vara da Fazenda Pública, nesta capital. — Mando: — ao oficial de Justiça, que, em seu cumprimento, Notifique — Antonio Gonçalves Coelho, encontrado à Travessa Marieta n.º 26, e os demais ocupantes do referido imóvel, si houver, para ciência de que deverão desocupar o prédio citado, dentro de 90 dias, tudo na conformidade de uma petição despachada, distribuída a este cartório, em 7 de novembro de 1949, e seu respectivo despacho, em seguida transcrito: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. A Prefeitura do Distrito Federal, por seu advogado infra-assinado, nos autos da ação de desapropriação que move contra Antonio Gonçalves Coelho, proprietário do imóvel situado à Travessa Marieta n.º 26, tendo urgente necessidade do dito imóvel para complementação das obras do tunel "Catumbi-Laranjeiras" vem, na forma do artigo 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, requer a V. Exa. que se digne de mandar imitir-las na posse da referida propriedade, com prévia notificação aos ocupantes para que o desocupem no prazo de 90 dias, sob pena de serem dali removidos, depois de expirado o prazo aludido. Como prova de depósito previsto em lei a suplicante junta a inclusa caderneta expedida pelo Banco do Brasil, em 13 de outubro de 1949. Pede Diferimento. Rio, 7 de novembro de 1949 (aa) Milton José Raulino Müller — Advogado inscrição 3.669. — DESPACHO: — J. Sim. E. Jara, — Rio, 8 de novembro de 1949. O que se cumpra. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos dez dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta. Eu, Sara da Luz Soares, escrevente juramentado, datilografar. — E eu, Paulo Roquette Pinto, escrivão, subscrevi. Paulo Roquette Pinto. — Certidão: — Certifico e dou fé que me dirigi à Travessa Marieta n.º 26 e aí notifiquei os ocupantes do prédio, sito à travessa e número acima referidos, Dona Maria Rosa Teixeira, esposa do Sr. Antonio Gonçalves Coelho que se encontra em Portugal, em local incerto e não sabido, e bem assim o Sr. Euclides Joaquim de Almeida, locatário da proprietária Dona Maria Rosa Teixeira, para desocuparem o imóvel desapropriado no prazo de 90 dias a contar da presente data, tudo na forma do mandado supra, e entreguei contra-fé. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1950. (as) — João Paulo Macedo Fragoso — Oficial de Justiça. — DESPACHO: — P. os editais com o prazo legal. — Rio, 17 de junho de 1950. — (as.) Elmano Cruz. — E para que chegue ao conhecimento do interessado ou quem de direito fôr, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e um. — Eu, (as) Sara da Luz Soares, escrevente juramentado, datilografar. E eu, (as.) — Paulo Roquette Pinto, escrivão, subscrevi. — O Juiz em Exercício: — (a) Décio Pio Borges de Castro — Em 4 de abril de 1951. — Virginia de Freitas, Almojarife int. classe G — matr. 58.174. — Nair Inah Perin — Chefe da 4-Su — Matr. 32.866.

**Departamento de Rendas
Diversas**

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

EDITAL N.º 565

Guia n.º 4.518.255-50 — Rua do Rüssel n.º 32, apartamento 302. Fica identificado o Sr. Julius Schama e outro.

Que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na

importância de Cr\$ 2.500,00 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do 1. R. D. — Matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 566

Guia n.º 4.503.506-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70. Fica identificado o Sr. Geszel Leilenbaum.

Que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6,00 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do 1. R. D. — Matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 567

Guia n.º 4.503.508-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Gerson Ribeiro da Silva.

Que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6,00 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do 1. R. D. — Matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 568

Guia n.º 4.503.515-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Vicents Barbur.

Que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6,00 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do 1. R. D. — Matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 569

Guia n.º 4.503.510-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Nasim David Harari.

Que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6,00 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do 1. R. D. — Matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 570

Guia n.º 4.503.519-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Frieda Fanni Wiedemann.

Que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6,00 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do 1. R. D. — Matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 571

Guia n.º 4.503.517-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Lojas Americanas S. A.

Que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 90,60 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do 1. R. D. — Matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 572

Guia n.º 4.503.502-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Huna Wajtraub.

Que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu dé-

bito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6,00 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira, Chefe do 1. R. D. — Matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 573

Guia n.º 4.503.505-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Valdemar Fonseca, que deverá efetuar dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 6,00, apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira — Chefe do 1-RD, matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 574

Guia n.º 4.503.496-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sra. Alice Zucolo Pereira da Costa, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 6,00, apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Henrique Octavio C. Ferreira — Chefe do 1-RD, matrícula n.º 2.244.

EDITAL N.º 575

Guia n.º 4.503.497-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Domingos de Stefano, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6,00, apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Mário de Almeida, matr. n.º 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N.º 576

Guia n.º 4.503.500-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Bento Martins Pereira de Lemos, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6,00 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Mário de Almeida, matr. n.º 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N.º 577

Guia n.º 4.503.495-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Arigo Carlos Werneck Rossi, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 6,00, apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Mário de Almeida, matr. n.º 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N.º 579

Guia n.º 4.503.494-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Ryven Langer, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 6,00 apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Mário de Almeida, matr. n.º 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N.º 580

Guia n.º 4.503.492-51 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 70.

Fica identificado o Sr. Lelio Warzi, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 6,00, apurado no processo acima referido.

Em 2 de abril de 1951. — Mário de Almeida, matr. n.º 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 582

Guia n. 4.503.323-51 — Área encravada do lote n. 3 conforme o P.A. Fica cientificado o Sr. Luis Raison, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito do imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 540,00, apurado no processo acima referido.

Em, 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida*, matr. n. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 583

Guia n. 4.501.672-51 — Rua Pais-sandú n. 48, apart. 95.

Fica cientificado o Sr. Vladimir Wainer Kauffmann, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 437,50, apurado no processo acima referido.

Em, 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida*, matr. n. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 584

Guia n. 4.500.086-51 — Rua Flack entre os ns. 10 e 16.

Fica cientificado o Sr. Alvaro Barbosa, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 412,60, apurado no processo acima referido.

Em, 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida*, matr. n. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 585

Guia n. 4.502.277-51 — Rua Carvalho de Mendonça n. 13, apart. 902.

Fica cientificado o Sr. Francisco Gouveia Braga, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 168,80, apurado no processo acima referido.

Em, 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida*, matr. n. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 586

Guia n. 4.502.072-51 — Rua Marquês de Abrantes n. 189, apart. 1.908

Fica cientificado a Sra. Izaura da Cruz Falcão, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 21.848,00, apurado no processo acima referido.

Em, 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida*, matr. n. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 587

Ficam cientificados o Sr. Jerônimo D'Oliveira e sua mulher, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.432,00, apurado no processo acima referido.

Em, 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida*, matr. n. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 588

Guia n. 4.502.002-51 — Rua Almirante Gonçalves n. 15, apart. 1.102.

Fica cientificada a Sra. Maria Alice Goulart da Cunha, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 4.400,00, apurado no processo acima referido.

Em, 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida*, matr. n. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 589

Guia n. 4.500.664-51 — R. Eurico Cruz, lote 14. — Fica cientificado a Sra. Rebeca Rosenblit que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na impor-

tância de Cr\$ 4.009,00, apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Matrícula n. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 590

Guia n. 4.502.641-51 — Rua Haddock Lobo n. 191 apartamento 508.

Fica cientificado a Sra. Maria Luiza Carneiro de Campos Muller que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.350,00, apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Matrícula n. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 591

Guia n. 4.503.012-51 — Rua Laranjeiras n. 63. — Fica cientificado o Sr. Antônio Alberto Sil que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 287,50, apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Matrícula n. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 592

Guia n. 4.520.216-50 — Rua Marquês de Abrantes, onde existem os prédios ns. 119 e 123. — Fica cientificado o Sr. José Torres Galindo que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 5.509,60, apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Matrícula n. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 593

Guia n. 4.509.410-50 — Rua Marçílio Dias n. 28. — Fica cientificado o Sr. Zemorrod Ana Simão que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 23.700,00, apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Matrícula n. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 594

Guia n. 4.509.419-50 — Rua Marçílio Dias n. 28. Fica cientificado o Sr. José Pinto de Carvalho Osório que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 23.700,00, apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Matrícula n. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 595

Guia n. 6.001-43 — Rua Saboia Lima n. 113. — Fica cientificado o Sr. Richard Reuss que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 2.914,00, apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Matrícula n. 6.387 — Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 596

Guia n. 4.519.549-50 — Rua Barão da Torre — onde existiu o n. 81.

Fica cientificado a Sra. Felismina Dias Martins, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o paga-

mento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de ... Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951 — *Mário de Almeida* — matr. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 597

Guia n. 4.519.939-50 — Rua Itaipu — lote 3 — quadra V.

Fica cientificado a sra. Lesjba Szapiro, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 32.425,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951 — *Mário de Almeida* — matr. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 598

Guia n. 4.519.913-50 — Rua Nerval de Gouveia n. 143 — ant. 371.

Ficam cientificados os Srs. Natalino Agostinho Pereira de Sousa e outros que deverão efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951 — *Mário de Almeida* — matr. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 599

Guia n. 4.519.914-50 — Rua Nerval de Gouveia n. 141.

Ficam cientificados o Sr. Natalino Agostinho P de Sousa e outros, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros), apurado no processo acima referido.

Em 3 de abril de 1951 — *Mário de Almeida* — matr. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 600

Guia n. 4.504.087-51 — Rua Uranos n. 1.429.

Fica cientificado o Sr. Joaquim de Sousa, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), apurado no processo acima referido.

Obs.: A diferença acima apontada é passível de redução, uma vez apresentado o comprovante de que trata o Decreto 9.330-46.

Em 5 de abril de 1951 — *Mário de Almeida* — matr. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 601

Guia n. 4.500.170-51 — Rua Joaquim Murinho — lote 2.

Fica cientificado o Sr. Miguel Pedro Juan Dias de La Vega, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951 — *Mário de Almeida* — matr. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 602

Guia n. 4.510.717-50 — Rua Brejaúva.

Fica cientificado o Sr. Osvaldo Veiga, que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6.759,00 (seis mil setecentos e cinquenta cruzeiros), apurada no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951 — *Mário de Almeida* — matr. 6.387 — Respondendo pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 603

Guia n. 4.501.842-51 — Estrada da Barra de Guaratiba, lote 7. — Fica cientificado o Sr. Floriano da Ponte que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.170,00, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 63.387. Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 604

Guia n. 4.501.843-51 — Estrada da Barra da Guaratiba, lote 8. — Fica cientificado o Sr. Floriano da Ponte, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.170,00, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 63.387. Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 605

Guia n. 4.501.841-51 — Estrada da Barra da Guaratiba, lote 9. — Fica cientificado o Sr. Floriano da Ponte, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 1.575,00, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 63.387. Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 606

Guia n. 4.519.606-50 — Rua Barão do Bom Retiro ns. 545 e 545-B. — Ficam cientificados os Senhores Cid Succena Martins Teixeira e Eros Succena Martins Teixeira, que deverão efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 29.703,40, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 63.387. Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 607

Guia n. 4.500.273-51 — Rua Almoré, lote 313. — Fica cientificado o Sr. Adriano Cano Martins, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 42,80, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 63.387. Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 608

Guia n. 4.503.047-51 — Rua Carvalho de Mendonça n. 1.203. — Fica cientificado o Sr. Arnaldo Binelli, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 450,00, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 63.387. Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 609

Guia n. 4.515.675-50 — Rua Benjamin Constant, junto e depois do número 47. — Fica cientificado a Senhora Alaiza Pereira, que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 8.306,20, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — *Mário de Almeida* — Mat. n. 63.387. Responsável pelo Expediente do 1-RD.

EDITAL N. 610

Guia n. 4.517.916-50 — R. João Lira, jt. dp. do n. 25.

Fica cientificado o Sr. Paulo Tasio de Lagos Cirne que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.892,50, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — (As.) — Mário de Almeida — Matr. 6.387 — Resp. pelo Exp. do 1-RD.

Obs.: O presente edital torna sem efeito o de n. 103.

EDITAL N. 611

Guia n. 4.518.743-49 — R. Capitão Menezes 1.415.

Fica cientificado o Sr. Joaquim Inácio Rezende que deverá efetuar, dentro do prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 790,50, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — (As.) — Mário de Almeida — Matr. 6.387 — Resp. pelo Exp. do 1-RD.

EDITAL N. 612

Guia n. 9.782-46 — R. Itapiru, 230 apartamento 204.

Fica cientificado o Sr. Antônio Alves Pereira que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.146,90, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — (As.) — Mário de Almeida — Matr. 6.387 — Resp. pelo Exp. do 1-RD.

EDITAL N. 613

Guia n. 4.420.335-51 — R. Rodolfo Dantas, 16 — apartamento 603.

Fica cientificado a Sra. Alice Madeline Galland de Mira que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 27.600,00, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — (As.) — Mário de Almeida — Matr. 6.387 — Resp. pelo Exp. do 1-RD.

EDITAL N. 614

Guia n. 12.555-45 — R. Jussara, 97.

Fica cientificado a Sra. Zeny Tavares Bastos que deverá efetuar, dentro no prazo de 15 dias, o pagamento do seu débito de imposto de transmissão, na importância de Cr\$ 11.045,20, apurado no processo acima referido.

Em 5 de abril de 1951. — (As.) — Mário de Almeida — Matr. 6.387 — Resp. pelo Exp. do 1-RD.

EDITAL N. 615

(Cancelamento)

Guia n. 4.501.483-51 — Regina Maria Assunção de Azevedo — Rua Ministro Viveiros de Castro ns. 32, e 34 — Pelo presente torna público que em virtude de novo exame procedido na guia acima referida, foram Cancelados o edital publicado no D.O. n. 61 — de 15-3-51, pag. 2.384 — col. 3 e o Mem. Dif. 428, ambos expedidos por este Serviço, para cobrança da diferença de Cr\$ 857,10.

Em 5 de abril de 1951. — (As.) — Mário de Almeida — Matr. 6.387 — Resp. pelo Exp. do 1-RD.

EDITAL N. 616

(Cancelamento)

Guia n. 4.501.033-51 — Antenor dos Santos Fagundes — Av. Eptácio Pessoa 886 — It. 9.

Pelo presente torna público que em virtude de novo exame procedido

na guia acima referida, foram Cancelados o edital publicado no D.O. n. 66 de 213-51, pag. 3.073 — col. 4 por este Serviço para cobrança da e o Mem. Dif. n. 519 ambos expedidos diferença de Cr\$ 153,40.

Em 6 de abril de 1951 — (Ass.) — Mário de Almeida — Matr. 6.387 — Resp. pelo Exp. do 1-RD.

EDITAL N. 617

(Cancelamento)

Guia n. 4.501.723-51 — José Maria de Pina Gouveia — Rua Sete de Setembro n. 110 — Pelo presente torna público, que em virtude de novo exame procedido na guia acima referida, foram Cancelados o edital publicado no D.O. n. 75 de 3-4-51 col. 2 e o Mem. Dif. n. 551 — ambos expedidos por este Serviço, para cobrança da diferença de Cr\$ 20.000,00.

Em 6 de abril de 1951 — (Ass.) — Mário de Almeida — Matr. 6.387 — Resp. pelo Exp. do 1-RD.

Departamento do Contencioso Fiscal

EDITAL

IMPOSTO TERRITORIAL DE 1945 — COBRANÇA JUDICIAL

Torno público que estão sendo inscritas no 3.º CF, neste Contencioso Fiscal, a rua da Alfândega n. 42 (3.º andar), as certidões do imposto territorial ainda não pagas do exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1951. — Mário Aristides Freire, Diretor do DCF — Matrícula 33.253.

EDITAL

(Invalidamento)

Paulo de Melo Xavier da Silveira e outros — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 852 — Apartamentos ns. 406 — 505 — 804 — 403 — 404 — 405 — 1.105 — 1.101 — 1.102 — 1.005 — 803 — 407 — 501 — 1.003 — 1.002 — 907 — 401 — 402 — De acordo com o inciso V, da Resolução n. 5, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público, que ficam invalidadas a partir de 24, 26 e 27 de março de 1951, para nenhum efeito produzir as guias ns. 3.554.382 — 3.554.384 — 3.554.386 — 3.554.388 — 3.554.390 — 3.554.393 — 3.554.399 — 3.554.415 — 3.554.421 — 3.554.430 — 3.554.435 — 3.554.437 — 3.554.466 — 3.554.469 — 3.554.474 — 3.554.479 — 3.554.485 — 3.554.487, expedidas por este Departamento em 24, 26 e 27 de fevereiro de 1951, ficando, outrossim, intimado o Senhor Francisco Cornachi, carteira de Identidade n. p-10.123, com escritório à Rua México n. 41, 11.º andar, signatário dos recibos constantes das 3as. vias, a devolver as 1as. e 2as. vias dos citados conhecimentos.

Em 4 de abril de 1951. — Maria da Rocha Paranhos, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

ANEXO AO OFÍCIO N.º 357-51-SCM

Pelo presente fica intimada a firma — Fernando Mala — a comparecer à sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia número 760, 1.º andar, a fim de prestar as devidas explicações sobre falta de entrega de material cujo fornecimento lhe foi adjudicado em face de Concorrência. Na hipótese de não ser

atendida a solicitação feita no presente, esta Comissão aplicará as sanções previstas nas Leis que regem a matéria (artigo 31 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948. — Visto. Pela SOM — João de Quadros, Of. Adm. cl. L — Matrícula 3.952.

EDITAL N. 314

GRUPO 21

Pão

Concorrência Administrativa número 301, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar, no dia 20 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 4 de abril de 1951. — João de Quadros, Of. Adm. cl. L — Matr. 3.952 — Membro da SCM.

EDITAL N. 315

GRUPO 21

Carne verde

Concorrência Administrativa número 302, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Santa Luzia n. 760, 1.º andar, no dia 20 de abril de 1951, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Distrito Federal, 4 de abril de 1951. — João de Quadros, Of. Adm. cl. L — Matr. 3.952 — Membro da SCM.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V.C.M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de abril de 1951, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n. 115 — 9.º and. — Apt. 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 87

Grupo 9 (asfalto "trindade" penetração 30/40-60/70 e 105/115.

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 7 de abril de 1951. — Cid Couto — Matr. 882 — Membro da Comissão.

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E.R.

EDITAL N.º 20

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de abril de 1951, às 15 horas, na sede do D.E.R. à Praça Pio X n. 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 104

Grupo 36: Relógio de Parede.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 105

Grupo 29: Querosene.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 106

Grupo 2: Enxada de aço. Foíce de aço. Fôlha de serra. Forcado de aço. Machado de aço. Picareta.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 107

Grupo 28: Cadeado. Dobradiça de ferro. Parafuso. Pregos.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 108

Grupo 8: Ventilador para forja, conjugado com motor elétrico.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 109

Grupo 1: Aço para broca.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 110

Grupo 11: Madeira de lei.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 111

Grupo 28: Pregos tipo comum. Parafuso. Arame galvanizado.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 112

Grupo 12: Enxada de aço. Pá quadrada. Picareta de aço. Enxadões. Foíce. Trado. Marreta. Marrão. Alavanca. Galeotas.

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 7 de abril de 1951. — Antônio Russel Raposo de Almeida — Chefe de Serviço — M. a. 10893.

EDITAL N.º 21

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de abril de 1951, às 15 horas, na Sede do D.E.R. à Praça Pio X n. 54 — 6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 113

Grupo 14: Balisa de ferro. Cilindro metro graduado. — Copo lava pincéis. Curva francesa. Duplo decímetro. Estojo Diplomata. Escala de redução. Esquadros de material transparente. Estojo para desenho.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 114

Grupo 2: Alicete. Chave de fenda. Chave inglesa. Facão de mato. Foíce roçadeira. Lima triangular. Pedra para afiar foíce. Pincel de cabelo redondo. Machado de aço. Machadinha. Marret.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 115

Grupo 26: Pano couro oleado de cor verde.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 116

Grupo 26: Pano couro oleado de cor verde.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 117

Grupo 14: Pena original para normógrafo. Papel canson. Pena para desenho. Pincel pêlo de mara. Régua de seção transversal com nível. Régua flexível, para traçado de curvas. Régua T de cabeça móvel. Teodolito. Tacha para topografia.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 118

Grupo 14: Transferidor de precisão. Tira-linha. Transferidor de grãos. Triplo decímetro. Vidro para mesa.

Nota: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 7 de abril de 1951. — Antônio Russel Raposo de Almeida — Chefe de Serviço — Mat. 8.093.

EDITAL N. 22

Fica, pelo presente Edital, convidado o Sr. Almir Costa a comparecer na sede do Departamento de Estradas de Rodagem, a fim de devolver os instrumentos e utensílios próprios ao serviço de topografia que se encontram em seu poder. (Processo n. 7.201.389-51).

Departamento de Estradas de Rodagem, em 6 de abril de 1951. — Flávio Cardoso da Veiga — Chefe do 6-ER — matrícula n. 13.427. — Visto: Carlos Soares Pereira — Diretor do DER-DF.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N. 20

Concorrência pública para obras de terraplanagem do trevo de Missões (acesso ao viaduto da Estrada Rio Norte à Avenida das Bandeiras).

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública para obras de terraplanagem do trevo de Missões (acesso ao Viaduto da Estrada Rio-Norte, à Avenida das Bandeiras).

As propostas deverão ser entregues no dia 22 (vinte e dois) de abril de 1951, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências, à Praça Pio X, 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham à disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. — Processo número 7.100.291-50.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de março de 1951. — Flávio Cardoso da Veiga — Chefe do 6-ER — matrícula número 13.427.

**Departamento de Obras
Comissão de Concorrências
Públicas**

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais, na rua Alzira Valdetaro 9.º Distrito de Obras.

Está aberta a concorrência pública para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Alzira Valdetaro.

Recebem-se propostas no dia 16 de abril de 1951. — Olavo Cordoville — Oficial Administrativo — matrícula n. 1.154.

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Alzira Valdetaro, 9.º Distrito de Obras.

Está aberta a concorrência pública para a execução das obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na rua Alzira Valdetaro.

Recebem-se propostas no dia 16 de abril de 1951, às 15 horas, na sala de concorrências públicas, à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º andar, salas 217-218.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1951. — Olavo Cordoville — Oficial Administrativo — matrícula número 1.154.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N.º 15

5 — ED- 2

EDITAL N. 16

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio, a guia n. 19.556, referente à rua Manaus n. 22, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 259.339-45.

Ficando assim, ciente pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de guias, em 29 de março de 1951. — João Campos de Lima, Of. Adm. — Matr. 13.837.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, dias 8 e 9 do corrente, os seguintes logradouros:

Das 7 às 15 horas — Laranjeiras, Botafogo e Tijuca;

Em toda extensão — Ruas: Castelunovo — Soprasasso — Canaioré — da Cascata — Travessa Afonso — Guaxupé — Uruguai — Dona Delfina — João da Mata — Avenida Maracanã — Radmaker — Alves de Brito — Dezoito de Outubro — Jocelina Fernandes — Natalina — Leite de Abreu — Oliveira da Silva — João Alfredo — Guaparatuba — Pinto 133.

Guedes — Gratidão — Garibaldi — Tobias Moscoso — Curindiba — Ferdinando Laboriau.

Trechos — Ruas:

Novo Mundo, do poste 2.166-22 ao poste 2.166-75 — Rua Cardoso Júnior, do poste 589-37 ao poste 589-54 — Rua Paulino Nogueira, do poste 5.203-5 ao poste 5.203-24.

Das 9 horas às 16 horas — Mangueira:

Em toda extensão — Rua Visconde de Niterói — Travessa Icarai e Travessa Saião Lobato.

Das 7 horas às 15 horas — Del Castilho:

Em toda extensão — Ruas:

Bamboré — Genésio de Barros — Capitão Salomão.

Das 7 horas às 15 horas — Calvalcante, Piedade e omaz Coelho:

Em toda extensão — Ruas:

Augusto Franco — Antônio Sá — Caminho do Catete — Núncio Teixeira — Quintão — Amália — Joacema — Itaíba — Ada — Lopes Quintão — 16 de Maio — Paulo Eiró — Itália d'Incau — Maria Vargas — Jequié — Teixeira Pinto — Antônio Vargas — Quaraim — Piranapiacaba — Artur Vargas — Cardoso Quintão — Travessa Cardoso Quintão — Florinda — Ito Matos — da Serra — Ferreira Brito — Vicente Machado — Itacara — Felipe Mena — Frei Camilo — "B" — "A" — Sebastião Pereira.

Das 7 horas às 15 horas:

Das 7 horas às 15 horas — Calvalcante — Piedade — Tomaz:

Trechos — Ruas:

Travessa Florinda, do poste 1.365-5 ao poste 1.365-3 — Barão do Bananal, do poste 315-1 ao poste 315-5 — Campa do Botija — do poste 593-3 ao poste 593-27 — Padre Nóbrega — do poste 2.414-8 ao poste 2.414-30.

Das 7 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos — Olaria e Ramos:

Em toda extensão:

Ruas Gerson Ferreira — Operária Fortes — Marechal Souza Menezes — Maria Glória — ambaú — Aragça — da Práia — Aimara — João Santana — Nabor Rêgo — Estrada Engenho da Pedra — Caminho do Apicu — Ismael da Rocha — Taci — Travessa Cândida.

Das 7 horas às 15 horas — Bangu:

Em toda extensão — Ruas:

Silva Cardoso — 12 de Fevereiro — Professor Clemente Ferreira — Francisco Real — Avenida Cônego Vasconcelos.

Das 7 horas e 30 minutos às 15 horas — Engenho Velho:

Trechos — Ruas:

Martins Pena — do poste 2.059-11 ao poste 2.059-45 — Campos Sales — do poste 549-0-1 ao poste 549-31 — Professor Gabizo — do poste 2.584-41 ao poste 2.584-49 — Avenida Trapicheiros, do poste 3.107-14 ao poste 3.107-20 — Silva Ramos, do poste 3.847-5 ao poste 3.847-11 — Dr. Satamine, do poste 1.056-45 ao poste 1.056-67 — Mariz e Barros, do poste 2.033-29 ao poste 2.033-51 — Afonso Pena, do poste 21-46 ao poste 21-60 — Ibituruna, do poste 1.602-22 ao poste 1.602-7-1 — Gonçalves Crespo, do poste 1.465-3 ao poste 1.465-

Das 12 horas às 15 horas — Engenho Velho e Tijuca;

Trechos — Ruas:

Praça do Hipódromo Nacional, do poste 21-26 ao poste 21-34 — Hadock Lobo, do poste 1.561-62 ao poste 1.561-104 — Domicílio da Gama, do poste 1.015-2 ao poste 1.015-16 — Almirante Gavião, do poste 1.561-55 ao poste 1.561-68 — Alberto Siqueira, do poste 4.474-3 ao poste 4.474-15 — Campos Sales, 549-04 ao poste 549-12 — Dr. Satamine, do poste 1.056-8 ao poste 1.056-45 — Almirante Gavião, do poste 4.474-1 ao poste 4.474-12 — Marechal Marraques Pôrto, do poste 5.660-1 ao poste 5.660-5, Santa Amélia, do poste 2.838-3 ao poste 2.838-24 — Travessa São

Período — Bairro — Logradouros

Das 12 horas às 15 horas — Engenho Velho e Tijuca — Trechos — Ruas: Vicente, do poste 2.930-1 ao poste 2.930-7, do Matoso, do poste 3.074-35 ao poste 3.074-41, Caruso, do poste 6.510-7 ao poste 6.510-13 e Afonso Pena, do poste 21-8 ao poste 21-20.

Dia 9 de abril

Período — Bairro — Logradouro Das 9 horas às 15 horas — Gávea, Tijuca em toda extensão — Estrada da Gávea dos postes 1.541-285 ao poste 1.541-267, Rua Tenente Marcio Pinto do poste 332-2 ao poste 332-12, Estrada Barra da Tijuca do poste 5.246-15 ao poste 5.246-29, e do 5.246-32 ao poste 5.246-90, Rua Sorimã do poste 6.247-2 ao poste 2.247-6, Praça Maria Lourdes do poste 1.327-1 ao poste 1.327-6.

Departamento de Concessões, 7 de abril de 1951 — Valdemar F. de Sousa — Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica, matrícula n. 4.585.

Departamento de Águas e Esgotos

EDITAL N.º 3

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 3, concorrência pública para a execução da rede de distribuição comandada pelo reservatório Presidente Dutra, publicado no "Diário Oficial" de 4 de abril de 1951, à página n.º 3.463.

EDITAL N.º 4

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 4, concorrência pública para a execução de um tronco alimentador da zona sul, no túnel do Rio Comprido, publicado no "Diário Oficial" de 5 de abril de 1951, à página n.º 3.497.

EDITAL N. 23

Por este edital fica intimada a firma Marques Couto (Ferragens) Limitada, estabelecida à rua São Bento n. 13, nesta Capital, a apresentar neste 3-AE (Serviço de Material), à rua Washington Luís n. 93 — 3.º andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, comprovantes da entrega do material referente ao empenho n. 162, pedido n. 316, de 1950, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei. Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1951. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

EDITAL N. 24

Por este edital fica intimada a firma Ferragens Carvalho Ltda., estabelecida à rua Visconde de Inhaúma n. 63, nesta Capital, a entregar o material referente ao documento de empenho n. 10, pedido n. 175, de 1949.

dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no artigo 32 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1943, publicada no D.O. 14, de 3 de fevereiro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1951.
— Luiz Antônio Pimenta Bueno —
Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.630.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, Seção II, de 4 de abril de 1951.

Referente a o edital n. 3, de concorrência pública para a execução da rede de distribuição comandada pelo reservatório Presidente Dutra:

A fls. 3.463, 1.ª coluna, 47.ª linha,

Onde se lê:

“... estuminosa mais esmalte...”

Leia-se:

“... betuminosa mais esmalte...”

A fls. 3.463, 1.ª coluna, 51.ª linha,

Onde se lê:

“... por boeiro de concreto...”

Leia-se:

“... per boeiro completo de concreto...”

Serviço de Contabilidade e Contrôla

EDITAL N. 11

Por este edital fica intimada a Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Avante Ltda., estabelecida à Avenida Calógeras n. 15, 11.º andar, sala 1.104, a comparecer neste Serviço de Contabilidade e Contrôla, à Rua Washington Luiz n. 93, 1.º andar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas horas), contadas da data desta publicação, a fim de efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta, de acordo com o disposto na cláusula 3.ª do contrato assinado com este DAE, em 13-7-50, visto ter a Empresa acima citada excedido o prazo contratual

para as obras de duplicação da adutora Suruí-Paqueta.

Serviço de Contabilidade e Contrôla 6 de abril de 1951. — Jaci Mendes Campos, matrícula n. 47.106 — Chefe do Serviço.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 10 de abril de 1951, terça-feira, das 11,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
23.950	19.891
23.972	9.353
23.973	24.708
23.976	16.025
23.977	1.213
23.978	10.712
23.980	49.663
23.986	2.850
23.989	45.331
23.992	18.365

Extranumerários

Proposta	Matrícula
59.959	37.888
59.960	43.017
59.961	43.253
59.962	34.981
59.963	37.843
59.964	37.840
59.965	39.175
59.966	37.708
59.967	35.422
59.968	49.596
71.100	50.491
71.101	51.584
71.102	54.265

71.105	53.412
71.106	53.456
71.104	49.843
71.105	53.513
71.107	60.056
71.108	56.927
71.109	53.489
71.111	56.551
71.112	53.496
71.113	49.685
71.114	2.035
71.115	56.395
71.117	59.470
71.118	50.432
71.119	58.637
71.120	53.469
71.121	53.527
71.122	59.927
71.123	51.936
71.124	60.862
71.125	53.518
71.126	58.484
71.127	56.215
71.128	56.242
71.129	53.486
71.130	50.909
71.131	57.849
71.132	53.440
71.134	51.820
71.135	53.970
71.138	60.864
71.139	39.737
71.140	57.142
71.141	53.856
71.142	52.053
71.143	61.432
71.144	60.275
71.145	51.387

71.148	59.037
71.147	60.140
71.148	51.795
71.149	50.866
71.150	53.514
71.151	55.709
71.152	51.706
71.153	51.782
71.154	59.286

Emergências

Matrícula	Matrícula
2.238	13.447
2.637	13.574
3.114	14.257
7.168	15.551
7.492	22.417
7.513	22.670
7.500	24.405
8.289	25.403
10.927	26.730
26.821	40.029
28.389	44.453
29.391	44.484
29.712	41.797
32.683	45.307
36.908	45.950
37.196	46.842
37.779	46.978
39.554	49.210
50.657	56.086
56.704	58.398
58.512	60.471
60.687	61.568
61.830	

As propostas anunciadas neste M&A e ainda não recebidas, só serão pagas às quintas-feiras. — Horacio de Costa, Chefe do 2.º DF. — Visto: Mário Lago, Secretário do M&A.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANALIS

11 volumes Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência II Ministério do Desemprego
Agência III Prefeitura

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DESTA SUPLEMENTO Cr\$ 0,60